



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 28/2016

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 24/11/2016

Início da Reunião: 16,30 horas

Términus da Reunião: 18,40 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERISSÍMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

24

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA

- Aprovação da ata n.º 27 de 14 de novembro de 2016.

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)

1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)

- 1.2.1 Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e o Atlético Clube Montemorense – Aprovar em minuta.

1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

2-4

1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UOFP)**1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**

1.6.1.1. Proposta de Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 – Ajustamentos/Versão Final da proposta objeto de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2016 – Aprovar em minuta

1.6.1.2. 4.ª Revisão Orçamental 2016 – Aprovar em minuta.

1.6.1.3. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais para o ano económico de 2017 – Aprovar em minuta.

1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

1.6.2.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)****2.1. SUB. ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)**

2.1.1. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de Eduardo Rodrigo Gama Nunes – Aprovar em minuta.

2.1.2. Regulamento Municipal de Emergência Social – Proposta de minuta de acordo com Suzana Ventura da Silva – Aprovar em minuta.

2.1.3. Bolsa de Estudo de 2016 – apreciação de candidatura de Ana Karolina Seco das Neves Freitas – Aprovar em minuta.

2.1.4. Apoio para Manuais Escolares ao 1º Ciclo do Ensino Básico (2º, 3º e 4º anos de escolaridade) – Aprovar em minuta.

2.2. SUB. ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de equipamento à Junta de Freguesia de Santo Varão – Ratificação

2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de transporte pelo Atlético Clube Montemorense – Ratificação

2.2.3. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de equipamento à Associação Fernão Mendes Pinto – Aprovar em minuta.

2.3. SUB. ORGÂNICA DE JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)

2.3.1 Aviso n.º 01/2016/CAR da Fundação do Desporto – Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR – aprovação da minuta de protocolo de apoio aos Centros de Alto Rendimento, inseridos no Programa de desenvolvimento Desportivo – Aprovar em minuta.

2.3.2 Aviso n.º 02/2016/CAR da Fundação do Desporto – Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR – aprovação da minuta de protocolo de apoio aos Centros de Alto Rendimento, inseridos no Programa de Desenvolvimento Desportivo – Aprovar em minuta.

2.3.3 Proposta de abertura de procedimento para a alteração do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas - Aprovar em minuta.

2.4. SUB. ORGÂNICA DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. SUB. ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.1.2. Pedido de licenciamento para demolição e construção de edifício destinado a comércio, a requerimento de Nuno Miguel da Silva Azevedo para a Rua Dr. Joaquim Afonso Pimenta Simões – freguesia de Arazede – Proposta para declaração de caducidade do pedido de licenciamento - Proc. n.º 72/2013 – Aprovar em minuta.

3.1.3. Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar e muros de vedação, a requerimento de Habitamor, Lda para o lugar e freguesia de Carapinheira – Proposta para declaração de caducidade da licença - Proc. n.º 66/2008 – Aprovar em minuta.

3.2. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. SUB. ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. SUB. ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.2.1. Conservação e Reparação de Estradas Arruamentos e Caminho Municipais Freguesia de Arazede (Caminho do Murteiro, EM 578-2, Troço na EM 592, Casal Fernandes e construção de passadeira nas Bicas) - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.2. Conservação e Reparação de Estradas Arruamentos e Caminho Municipais Freguesia de Arazede (CM entre a ex. EN335 - Vila Franca e Caminho do Cabeço Verde) - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.3. Conservação e Reparação de Estradas Arruamentos e Caminho Municipais Freguesia de Sto. Varão - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.4. Conservação e Reparação de Estradas Arruamentos e Caminho Municipais União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca (ex. E.N. 341 Vila Nova da Barca - limite do Concelho) - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.5. Conservação e Reparação de Estradas Arruamentos e Caminho Municipais União de Montemor-o-Velho e Gatões (Rotunda da Inês até Rotunda do Rosmanihal)

- Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.6. Conservação e Reparação de Estradas Arruamentos e Caminho Municipais União de Montemor-o-Velho e Gatões (Av. 25 de Abril, Rua Infante D. Pedro, Rua do Prado, Rua dos Combatentes da Grande Guerra e PNMMV até Cruz de St. António) - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.7. Estrada Municipal 111 (ex EN 111) - intervenções pontuais desde a rotunda do Rosmanihal até ao limite do Concelho em Tentúgal - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.8. Sinalização Rodoviária (Ex. EN 335-1, Ex EN 335, Ex EN 111 e ex. EN 341) - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.9. Reabilitação Urbana em ARU - Construção (Capela de Santo António) - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para revogação da deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de 16 de setembro de 2016 e, posterior autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.10. Conservação e Reparação de Estradas Arruamentos e Caminho Municipais Freguesia de Carapinheira (EM578 - parte, Rua do Arneiro, Rua D.ª M.ª Guilhermina Vaz, Rua Fonte da Parola, Rua da Fé, Rua da Várzea) - Proposta de remessa à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.3. SUB. ORGÂNICA DE AMBIENTE (SA)

4.3.1. Protocolo de colaboração entre o Município de Montemor-o-Velho e a SOGILUB – Aprovar em minuta.

8
4

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE: -----

----- A ata da reunião ordinária de 14 de novembro de 2016 (ata 27), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- INFORMAÇÕES -----

----- DO PRESIDENTE -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que tinha promovido uma reunião na passada semana com as Infraestruturas de Portugal a propósito da Ponte do Paço. Como já tinha dito anteriormente, estaria disponível para financiar na sua totalidade, apesar de presentemente ser mais complexo, e explicará porquê mais à frente. -----

----- Nessa reunião ficou quase explicitamente demonstrado que a Ponte do Paço tinha sido protocolada e pertencia a Coimbra. -----

----- As Infraestruturas de Portugal tinham documentos que o demonstravam e por isso não podiam intervir na Ponte do Paço visto que a mesma não é da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, sim do Município de Coimbra e com documentos que o comprovavam. -----

----- Tinha solicitado, de imediato, reunião ao Sr. Presidente da Câmara de Coimbra que lhe pediu para remeter os documentos e ainda não respondeu. -----

----- O Presidente da Câmara informou ainda que, tinham um projeto rápido e eficaz para resolver o problema que tinha a ver com a solução que tinha sido preconizada e adotada na reparação da A14 e a APA, mais uma vez, parceira uma amigável do Município de Montemor-o-Velho. Não aceitava a solução e preconizava uma solução que duplicasse ou triplicasse o valor da obra. -----

----- Presentemente, é muito mais difícil o Município de Montemor-o-Velho sustentar o valor da obra sozinho. Mesmo assim, ainda estavam a tentar tal fosse possível e esperava que o Município de Coimbra colaborasse, caso não o fizesse veria se o orçamento da Câmara de Montemor-o-Velho dava para resolver o eterno problema. Sendo que desta vez as coisas estavam muito mais esclarecidas, adiantadas e concretizadas. -----

----- **Segunda** – O Presidente da Câmara informou ainda que, em reunião com o Sr. Ministro do Ambiente, tinha abordado duas questões essenciais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

----- A primeira foi a já tinha sido referenciada, que se prendia com o fato de recentemente terem sido classificadas as zonas de risco máximo de inundação e Montemor-o-Velho não ter sido considerado como tal. -----

----- O critério utilizado pelo anterior Governo, seguindo alguns estudos técnicos, teve a ver com a ocorrência de mortes ou não. Como nunca ocorreu uma morte numa cheia em Montemor-o-Velho não foi considerado zona de risco máximo de inundação. -----

----- Estiveram reunidos ao mais alto nível, e como Montemor não tinha sido considerado zona de risco máximo de inundação, bem como Albufeira que tem um problema muito mais grave porque tem um aglomerado populacional mais denso e com muito mais população e mais pessoas em risco, porque também não houveram mortes ainda, e como este era o critério que foi adotado no anterior Governo, na sequência de uma reclamação que fez junto da CIM e o seu presidente fez questão de marcar uma audiência com o Sr. Ministro até porque havia interesses comuns entre os municípios de Soure, Montemor e Figueira da Foz. Apesar de ter sido o Sr. Presidente da Câmara a fazer, por três vezes, a reclamação e a reivindicação de que a CIM deveria tomar posição. -----

----- O Sr. Ministro não ia alterar, de imediato, essa solução porém já no próximo ano irão haver candidaturas específicas para o concelho de Montemor-o-Velho. Segundo informações dadas pelo Sr. Ministro, apesar de a APA não ter projetos para os problemas do concelho de Montemor-o-Velho, tinha deixado instruções para porem os técnicos a trabalhar afincadamente porque existiam problemas em Montemor-o-Velho. Particularmente tinha solicitado que fosse colocada mais uma bomba o que gerou uma grande discussão entre si e a Sr.ª Diretora Regional. A Senhora Diretora achava que a bomba não era necessária tendo sido levantada a questão que se eventualmente a bomba existente se avariasse como é que tiravam a água do leito periférico direito. Assim, o Sr. Ministro voltou a insistir com a Sr.ª Diretora. -----

----- Detetava assim que não há, por parte da APA nada programado para o concelho de Montemor-o-Velho, porque para eles está tudo bem. -----

----- Tinha ainda levantado uma outra questão, para a qual o Sr. Ministro tinha sido muito sensível, que foi a de uma vistoria completa à obra do Baixo Mondego, ao projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

J. Y

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

hidroagrícola que tem mais de 30 anos e aí tinha tido a concordância da Sr.^a Diretora. Tinha-se comprometido a iniciar o procedimento de verificação, mandar fazer a verificação das condições de toda a obra, diques, margens, tudo isto com a concordância da Sr. Diretora Regional. -----

----- O Segundo tema tratado tinha sido os jacintos de água. Tinha colocado textualmente a questão ao Sr. Ministro dizendo-lhe que tinham aparecido dois “caramelos” da APA, em Montemor-o-Velho, vindos de Lisboa e tinham dito a quem reclamou sobre os jacintos de água, o que tinha motivado a sua presença em Montemor. Tinha-se comprometido a emitir um parecer escrito no qual iriam referir que o leito abandonado estava sobre a tutela da Câmara Municipal e que devia ser conservado pela Câmara Municipal. Até hoje o seu parecer, nunca apareceu e de imediato foi desmentido pela Sr.^a Diretora Regional, pelo Sr. Ministro, uma vez de que o curso de água não estava sob a gestão da Câmara Municipal.----

----- Mais uma vez tinha colocado a questão de que os problemas não podiam ser resolvidos da forma como a APA os coloca. Ou seja, a APA, que tem a gestão dos cursos de água, não tem verbas, não tem recursos e manda para o ICNF, que tem a gestão da erradicação das exóticas, que é o caso, o ICNF também não tem recursos, manda para a APA e andam assim. Se houver uma câmara generosa, então limpam-se os jacintos de água, que é o caso, que é muito citado, de Águeda, que tem uma máquina que custa cerca de 200 mil euros. -----

----- O Sr. Ministro ficou surpreendido com a situação e perguntou à Sr.^a Diretora porque é que isto estava a acontecer. Sendo-lhe dito que não havia meio de se entenderem, que não conseguiam conversar. Era o ponto da situação. -----

----- Foi-lhe garantido, nessa reunião, que no próximo ano, vai ser financiada a conclusão da obra da Foz do Ega e do Arunca. Essa era a boa novidade que a Direção Regional da APA tinha para dar ao Sr. Presidente. Não sabia em que moldes e detalhes do projeto, mas era uma boa novidade. -----

----- A Câmara Tomou conhecimento. -----

-----**DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

9.4

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- **Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro questionou, a propósito da informação que foi dada sobre a reunião com o Ministro do Ambiente, que por altura da Feira do Arroz e da Lampreia, em que tinha estado presente o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, numa sessão pública realizada em conjunto com agricultores sobre o arroz, tinha sido dito que havia uma série de milhões de euros atribuídos para obras de manutenção do leito principal e do leito periférico direito e mais qualquer coisa para manutenção quer do leito principal, quer do periférico e ainda uns milhões para o desassoreamento de Coimbra. Assim, questionava para onde tinham ido esses milhões, uma vez que estava dito que eram 11 ou 12 milhões incluindo Coimbra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro referiu ainda que na semana passada tinham falado sobre os jacintos de água e que na próxima terça-feira iria haver uma reunião, mas como iria estar fora do país não podia participar. Tinha visto na imprensa que Câmara tinha assumido o custo da operação de limpeza mecânica dos jacintos de água e o plano deveria ser divulgado 15 dias depois, como entretanto tinha passado na Figueira da Foz e existiam jacintos com abundância a decorar a Foz do Mondego e sabia que as comportas do Foja estavam abertas a deixar que as chuvas e alguma água proveniente da pista faça o seu serviço, gostaria de perceber qual o ponto de situação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro informou ainda que há anos que colocava uma questão que também já tinha sido levantada neste mandato, da resolução do problema da colocação de uma placa indicativa de Montemor na saída da A14 de quem vem da Figueira para Coimbra. Visto que já tinha sido pedida, talvez se deveria colocar à revelia, porque de facto, considerava anedótico que a saída de Montemor seja a saída de Maiorca no sentido contrário. No sítio de Montemor não haja nenhuma indicação e considerava isso ridículo e de fato a Câmara tinha de tomar uma posição que passava por colocar lá uma placa. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que, em relação às obras do periférico direito do leito central, eram obras que se estavam a concretizar e que por opção

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

do Sr. Ministro, ele próprio tinha dado essa informação na reunião, se vão estender ao concelho de Montemor, na limpeza das valas do leito periférico direito. -----

----- Como Montemor não era considerado zona crítica de inundações, as obras não estavam inicialmente previstas para o concelho, mas no periférico direito irão estender-se até Montemor.-----

----- Vão existir algumas obras de desassoreamento no leito central que, apesar de não estarem inicialmente incluídas e programadas para o concelho de Montemor, por indicação do Ministro do Ambiente na altura, as mesmas serão estendidas para o concelho de Montemor.-----

----- Sobre a reunião promovida e solicitada pelo Sr. Presidente no âmbito da Proteção Civil, existiam alguns equívocos que quis esclarecer junto das entidades. Estiveram presentes o ICNF, a APA, Clubes, Associação de Beneficiários e várias entidades, e desta reunião saiu uma nota importante que transmitia. -----

----- O técnico do ICNF, biólogo, abordou a questão e disse que a Câmara, naquele momento, tinha condições de erradicar a infestação, ou seja, se noutros casos do país já não era possível erradicar a infestação, aqui ainda existia essa possibilidade. Para tal ser possível teriam de proceder de imediato e urgentemente à limpeza do leito abandonado. -----

----- Tinha ainda solicitado às duas entidades que propusessem um plano de remoção. O ICNF iria dar o local de vazamento das plantas e a APA iria dar a concordância à intervenção e à forma como iriam intervir. A Câmara Municipal estará disponível em situação de emergência de contratar máquinas de lança comprida para remover os jacintos de água para a estação de bombagem e aí os carregar para camiões, que também tem que contratar para o local seguro, porque eles não têm meios, e porque a urgência, segundo o biólogo é muita, se não for agora é nunca mais.-----

----- Segundo o mesmo biólogo e a experiencias que têm sido feitas, nomeadamente em Aveiro, os jacintos morrem em água salgada. Demoram algum tempo, mas morrem. Também segundo informações do técnico da APA presente, os jacintos que andam a circular em vaivém no leito central, já começam a mostrar uma cor amarelada acastanhada, vítimas da água salgada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- A operação que está a ser planeada passava por proceder a um enchimento generoso no Centro Náutico e depois do mesmo estar no nível máximo proceder a uma descarga violenta do Centro Náutico e com a ajuda de voluntários, dos Bombeiros Voluntários, dos Clubes, do pedido de ajuda que vai pedir às juntas de freguesia, a toda a população, para todos se mobilizarem para que todo vá até à estação de bombagem do Foja.

----- Quanto à questão da placa da A14, não poderia estar mais de acordo com o Vereador Jorge Camarneiro. Deve-se fazer novo ofício. Mas não se deve pôr a placa a revelia porque não quer confusões com a Brisa. -----

----- Solicitava à Eng.^a Isabel que mandasse ofício e contactasse com alguém na Brisa para efetivamente poder ver se a placa lá aparece. Deve dizer-lhes também, que se for caso, a Câmara de Montemor paga a placa. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

----- **A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)** -----

----- **A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

----- **A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

----- **A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

----- **A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

----- **1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)** -----

----- **1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)** -----

----- Ausentou-se neste ponto o Vereador Jorge Camarneiro. -----

----- **1.2.1 MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR** -----

----- **ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO E O ATLÉTICO** -----

----- **CLUBE MONTEMORENSE** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Em conformidade com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:* -----

----- *Foi celebrado contrato de comodato em 15 de setembro de 2015, entre o Município de Montemor-o-Velho e o Atlético Clube Montemorense sobre o prédio urbano sito na Urbanização das Lages, Lote 9, fração E, r/chão Dto, na vila de Montemor-o-Velho. Tal*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

contrato, de acordo com a Cláusula Quinta, terminou a sua duração no passado dia 15 de setembro, sem que tivesse sido alvo de renovação por deliberação do executivo municipal, conforme lhe competia.-----

----- Constitui intenção do município assegurar a continuidade da vigência do contrato de comodato com o Atlético Clube Montemorense, permitindo a utilização do referido imóvel, para os mesmos fins e nos mesmos termos do anterior. Por outro lado, apesar do referido término do contrato, aquela entidade tem permanecido no local, sendo manifesta a sua vontade em continuar a sua utilização.-----

----- Assim, tendo em conta o referido, elaborou-se nova minuta de contrato de comodato, cujas alterações em relação ao anterior são as seguintes:-----

----- Na Cláusula Quinta, em relação à duração do contrato, consta: "o presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, contado desde a data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se a intenção de não renovação for manifestada por deliberação do Executivo Municipal ou pelo comodatário, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, relativamente à data do seu termo ou renovação."-----

----- O contrato contém, ainda, na mesma Cláusula Quinta, uma norma de produção de efeitos, salvaguardando a utilização do comodatário desde o dia 15 de setembro de 2016. ---

----- Perante o exposto, propõe-se:-----

----- - Submeter ao órgão executivo municipal a aprovação da celebração e texto da minuta do novo contrato de comodato entre o Município de Montemor-o-Velho e o Atlético Clube Montemorense sobre o prédio urbano sito na Urbanização das Lages, Lote 9, fração E, r/chão D.to, na vila de Montemor-o-Velho, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos descritos na minuta que se anexa."-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato entre o Município de Montemor-o-Velho e o Atlético Clube Montemorense sobre o prédio urbano sito na Urbanização das Lages, Lote 9, fração E, r/chão D.to, na vila de Montemor-o-Velho, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

J. 4

setembro, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- Voltou a fazer parte da reunião o Vereador Jorge Camarneiro. -----

----- 1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH) -----

----- 1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) -----

----- 1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL) -----

----- 1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UOFP) -----

----- 1.6.1 SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC) -----

----- 1.6.1.1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017 E GRANDES -----
 ----- OPÇÕES DO PLANO 2017-2020 – AJUSTAMENTOS/VERSÃO FINAL -----
 ----- DA PROPOSTA OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 31 DE -- -----
 ----- OUTUBRO DE 2016 -----

----- Foi presente o Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 – Ajustamentos/Versão Final da Proposta objeto de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2016, acompanhado de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Atendendo à conjugação do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais com o definido no ponto 3.1.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – Princípios Orçamentais – obriga à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil. -----

----- Dando cumprimento ao disposto no artigo 45º sob a epígrafe “Calendário Orçamental” da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais foi presente a reunião de Câmara Municipal de 31/10/2016 a proposta de Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020. -----

----- No entanto, e face às necessidades de ajustamento anexas, remete-se proposta de Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano 2017 – 2020 devidamente ajustada em conformidade com o solicitado pelos serviços, a qual deverá ser submetida a reunião do executivo municipal para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.” -----

----- Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha que disse que pouco irá falar, no entanto terá que fazer algumas considerações. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

----- Parece-lhe que em três semanas descobriram algo valioso no Município. Tinham um orçamento de 17 milhões e em três semanas passaram para um de 19 milhões. Ainda bem que assim é, ficam todos satisfeitos por isso, o que não deixa de ser estranho, mas é o que têm.-----

-----Vai fazer muito poucas considerações. E a resposta que já lhe foi dada a 31 de outubro acerca da parte da receita, o grande valor é colocado nas Receitas Correntes, no valor que já tinha questionado de 1 milhão e meio, hoje não vai questionar o valor de 3 milhões e meio, os tais 2 milhões a mais do orçamento que são colocados nesta rubrica e como tal a resposta já lhe foi dada.-----

----- Do lado da despesa, obviamente que é aplicada na totalidade nos Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares adicionando-lhe a Ponte do Paço. O Executivo faz a grande distribuição pelas freguesias, onde não poderá deixar de responder a que há quatro freguesias que são bafejadas pela sorte, ou melhor são todas, nenhuma ficou para trás, todas tiveram um aumento dos valores que lhes é aplicado a cada uma delas para o próximo ano, mas no entanto destaca aqui quatro. Destaca Arazedo, Meãs, União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e a União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões. Há um incremento nestas quatro freguesias em que diria mesmo que a declaração de voto de 31 de outubro, hoje está bem focada.-----

----- É um orçamento que não visa outra coisa que não seja o ato autárquico que se avizinha.-----

----- Questiona se nas GOP e se não errou, há várias rubricas novas e numa gostava de ser esclarecido. Logo na primeira página das Grandes Opções do Plano, na 111 – 2016/3.8 – Unidade Móvel de Atendimento – 70 mil euros, gostava, então de ser esclarecido sobre esta rubrica.-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse que o Vereador Aurélio perguntou e bem o que a inserção da Unidade Móvel de Atendimento e acha que ainda deve dar outra novidade, há aí outra Unidade Móvel de Saúde.-----

----- Isso tem a ver com a modernização administrativa que preconizam e também tem a ver com a perspetiva de candidatura que pretendem, na senda de modernização

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

administrativa que estão a operar no Município, facilitar a vida aos munícipes. Vão negociar conjuntamente com outra câmara vizinha um projeto piloto que tem a ver com esta unidade móvel de atendimento para que o Balcão Único possa ir em determinadas alturas às freguesias. Dá o exemplo, que no caso da Feira de Arazedo gostariam que nessa manhã estivesse lá a Unidade Móvel a ajudar e a fazer o mesmo que faz o balcão único aqui na Câmara Municipal. Isso é modernização administrativa, é um projeto inovador que estão a desenvolver em parceria com outra câmara. -----

----- Refere ainda que politicamente têm feito em relação à conservação de estradas uma coisa muito concreta que é ouvir todos os presidentes de junta. Tem por defeito uma coisa que às vezes não é muito bem aceite pelas pessoas que lidam com o Sr. Presidente que gosta de tratar todos por igual e o Sr. Vereador quando critica algumas diferenciações que existem está a esquecer-se que há freguesias ainda neste momento que não tiveram qualquer intervenção em arruamentos e em conservação e reparação de estradas por razões óbvias que tem a ver com as dificuldades financeiras do Município e com um conjunto de procedimentos que estão em curso e por isso mesmo há algumas diferenciações algumas também técnicas que a Sr.^a Eng.^a Isabel Quinteiro vai explicar. Todas as freguesias estão a ser tratadas por igual e todas as obras e intervenções foram consensualizadas com os presidentes de junta, inclusivamente o Sr. Presidente auscultou-os para priorizar essas mesmas intervenções. -----

----- Usou da palavra a Eng.^a Isabel Quinteiro que disse que relativamente aos processos da rede de saneamento que vieram à última reunião de câmara não há dúvidas e tinha a ver com o esclarecimento que prestou nessa data, ainda assim, diz que de acordo com o que vai referir a seguir haverá a necessidade de fazer alterações de cabimento, que o Sr. Presidente talvez por razões de esquecimento não deu essa informação, mas que neste momento já começaram a chegar à Câmara Municipal as aprovações dos processos de esgotos, nomeadamente da Etar de Formoselha e da Rede de Esgotos da Ribeira dos Moinhos. Têm que tratar de todos os processos rapidamente. -----

----- Paralelamente está a avizinhar-se, a muito curto prazo, uma alteração do Código de Contratação Pública. Já teve informação sobre a matéria e presente-se que a qualquer

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

7.9

momento e previsivelmente no início de 2017 isso irá acontecer. Assim, os processos que entretanto foram aprovados na Câmara dos quais têm conhecimento e que foram remetidos à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual, se não forem entretanto lançados poderão ter de ser alterados, fala-se de caderno de encargos e de programas de concurso. -----

----- Foi pedido às juntas de freguesia que indicassem as prioridades, obviamente que foram validadas pelos serviços, até porque o Sr. Presidente tem conhecimento de alguns dos pedidos dos presidentes de junta nem sempre podem ter seguimento porque às vezes eles não têm bem a noção do que é ou não público, o que a responsabilidade da câmara ou não, e foi-lhes dado seguimento com as prioridades que foram estabelecidas em consonância com as juntas de freguesia. Daí que prepararam um chorrilho de processos, estão aqui alguns que vêm à Reunião de Câmara, outros serão da competência do Presidente da Câmara, mas que vão igualmente ter andamento até ao final do ano e que estão vertidos os respetivos montantes no orçamento. -----

----- Referiu que relativamente ao valor que está distribuído pelas freguesias é perfeitamente natural que a freguesia de Montemor ou de Arazede tenham mais valor dado à sua extensão. Montemor tem a estrada nacional, Arazede a mesma coisa e para além disso a sua extensão. Paralelamente, no caso das Meãs e Tentúgal, indiretamente esse valor está lá na mesma porque vão fazer intervenções pontuais na 111, na casa dos 100 mil euros, e não está vertido nas freguesias, porque o plano tem uma rubrica própria para a estrada nacional 111, mas ela passa por Montemor, ou seja, essa intervenção arranca na rotunda do Rosmaninhal e vai abranger as freguesias de Carapinheira, Tentúgal e Meãs. Esse valor não está inserido em Tentúgal e Meãs, mas o que é um facto é que o investimento é feito nessas freguesias, numa outra rubrica que é a 111. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro que disse que relativamente à proposta de 1ª Revisão orçamental da proposta de orçamento de 2017, porque isto de facto é a 1ª revisão à proposta, antes de ser já tem uma revisão, vai manter a sua posição relativamente ao orçamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

----- A principal razão que o levou a não apoiar este orçamento tem a ver com o facto de na sua opinião, que já tinha referido nos anos anteriores, este orçamento não contempla uma situação que talvez seja uma situação que neste momento ameaça o concelho de Montemor, que é a não aprovação do recurso ao Plano de Saneamento Financeiro. -----

----- Se tal acontecer, não se podem esquecer que há um plano de saneamento financeiro que foi proposto e recusado pelo Tribunal de Contas e que este orçamento ignora. -----

----- Admitindo que este Saneamento Financeiro será aprovado e executado em 2016, ou seja, no próximo mês e portanto este orçamento está elaborado de uma forma absolutamente imaculado relativamente aos efeitos da não aprovação eventual desse orçamento financeiro. -----

----- Esta proposta de orçamento a ser aprovada e tudo indica que será aprovada, tanto aqui como na Assembleia Municipal, pelos eleitos na sua maioria, este orçamento pode ser profundamente afetado se não for aprovado o Saneamento Financeiro e não surgir um outro mecanismo que possa de alguma forma resolver o problema da insuficiência de meios suficientes para poder pagar o Saneamento Financeiro de 2009, que está por pagar de 16,5 mil euros, mais 1.200 mil euros de dívidas de curto prazo a fornecedores. -----

----- Se não houver um outro instrumento financeiro e se o Saneamento Financeiro não for aprovado como a primeira recusa pode eventualmente indiciar, este orçamento é posto em causa. Se houver por azar do Município, se calhar, pese embora estarem a falar de um orçamento para um ano eleitoral em que há sempre uma tendência para reforçar o investimento de maneira a poder colher resultados de uma atitude mais pró-activa, a verdade é que se calhar a tutela, os órgãos que tutelam as autarquias estão a precisar de ser confrontados com a sua incúria e a falta de controlo que não exerceram na altura em que as asneiras que hoje estão a sofrer foram cometidas. -----

----- Não apoia este orçamento porque ele mais uma vez, como aconteceu nos últimos 3 ou 4 anos está a esconder uma realidade, a pôr para debaixo do tapete, uma realidade que ainda não está absolutamente resolvida. Ignora, claramente, o risco que não haver saneamento financeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

9.9

----- Insiste numa política, na sua opinião que foi a mesma que este concelho viveu nos últimos 40 anos, que é a política do pavimento, do alcatrão, das pinturas e dos alindamentos em período eleitoral. Ou seja, tudo aquilo que não pode ter sido feito, nalguns casos porque não havia quadro comunitário, noutros porque não havia obra, noutros porque não havia projeto, ou porque se calhar também não havia muita vontade, a verdade é que estão a concentrar todas as obras de 4 anos no último ano. -----

----- Refere que nada tem contra a obra se ela for bem feita mas teme que tanta obra concentrada no último ano que crie, como aconteceu noutros tempos como em 2001 que crie um pandemónio e que seja executada sem a devida cautela ao nível da qualidade da obra. A pressa nem sempre é boa conselheira. -----

----- Entende que a atual maioria insista e pretenda apostar tudo neste último ano porque pode ser o último dos mandatos mas também pode ser o primeiro de outros mandatos e portanto esta é a razão fundamental porque não sabe o que faria se estivesse no lugar da maioria, mas seguramente não ignoraria tudo aquilo que está a dizer. -----

----- Por isso mantém a posição que já tinha manifestado na última reunião do dia 31 de outubro porque de facto para além de haver a transferência indireta ou a assunção do saldo positivo de cerca de 3,5 milhões de tesouraria, verifica a transferência de um saldo de 2016 para 2017, que é no fundo o IMI que se vai cobrar no final do ano e que não estava previsto, é a venda de património, a redução de investimento de 2016, há uma poupança que é realizada na Revisão Orçamental de 2016 e numa alteração de verbas das rubricas de 2017 e assim não há dúvida de que é com isto que estão confrontados e por isso mantém a posição que tinha no dia 31 de outubro. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara para dizer que em relação à intervenção do Vereador Jorge Camarneiro, respeita e não tem nada que lhe faça suscitar qualquer revolta ou má interpretação da sua posição, porquanto foi a posição que assumiu e por isso mesmo é lógico que assuma essa posição. -----

----- No entanto, dá nota, porque não gosta de algumas afirmações que faz nessas intervenções. Assim, este Executivo tem Plano B para o caso de não ser concedido visto pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

Tribunal de Contas. Este Plano B que pressupõe, como já disse, a revisão do Saneamento Financeiro de 2009. -----

----- Este Executivo tem pautado a sua atuação por uma coisa que é fundamental para o Sr. Presidente, boas contas. Nada ficará para pagar no final deste mandato. Esse é um compromisso seu, inequívoco. Não fez mais nada nesta casa senão andar a pagar dívidas e a resolver problemas que herdou do anterior Executivo. -----

----- Como não quer dar o mau exemplo que recebeu, o compromisso aqui fica assumido, não ficará nenhuma dívida destas obras por pagar. -----

----- Refere que não há nenhum esquema, o que está a ser feito é aquilo que deve ser feito. Se o visto não for concedido, o saneamento até ser revisto tem de ser pago. Informa que este mês foi paga a primeira prestação de 800 mil euros desse saneamento. -----

----- Deve o Vereador Jorge Camarneiro quando divulgar as coisas que divulga, deve dizer que já está a ser pago o saneamento financeiro. -----

----- É verdade que não é possível pagá-lo todo da forma como o serviço da dívida foi negociado, por isso há o Plano B e contam com a alteração que vai surgir na Lei do Orçamento de Estado, como já explicou, para poderem rever o Saneamento Financeiro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por maioria, por concordar com a Proposta de Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 – Ajustamentos/Versão Final da Proposta objeto de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2016, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata, aprovar submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes: -----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão ----- A Favor -----

----- Abel da Silva de Oliveira Girão ----- Contra -----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo ----- A Favor -----

----- Alexandra Margarida Góis Ferreira ----- A Favor -----

----- Paula Elisabete Pires Costa Rama ----- A Favor -----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha ----- Contra -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

-----Jorge Luís Forte Camarneiro -----Contra-----

-----Declaração de voto da Bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, "Mais por Montemor"-----

-----"Considerando que:-----

-----Entramos no ultimo ano de mandato deste executivo de maioria relativa do PS agora apenas e só alavancado e mantido via o alinhamento e compromissos estabelecidos com a Senhora Vereadora dita independente, isto porque, o entendimento ou o acordo conforme lhe queiramos chamar com o Vereador da CDU entretanto chegou ao fim o que era desde há muito esperado, pois era por demais evidente o mal estar entre as duas partes, principalmente ao nível do posicionamento politico,-----

-----Considerando que:-----

-----O Plano e Orçamento é o documento mais importante de qualquer Município, será, ou deveria ser, que no mesmo estivesse espelhada toda uma estratégia e decisão politica para um concelho que se deseja cada vez mais pujante nas diversas áreas de intervenção,-----

-----Considerando que:-----

-----Por onde quer que se analise este Orçamento para 2017, o mesmo está revestido de problemas, apresenta falta de estratégia global, visão futura, rumo e principalmente falta de confiança e credibilidade,-----

-----Considerando que:-----

-----O valor do orçamento para 2017 atinge os 17,5 M€, seria espectável que apresentasse alterações relativamente aos documentos anteriores, principalmente no que diz respeito à confiança que é necessária transmitir às empresas e principalmente às pessoas que são a maior riqueza do nosso concelho.-----

-----Realçamos favoravelmente o surgimento de rubricas plurianuais interessantes no que diz respeito ao ordenamento do território, são de facto intervenções exigidas pela população e com as quais estamos de acordo, tendo a bancada da coligação se disponibilizado para dar o seu contributo nesta matéria.-----

-----Queremos no entanto, deixar um alerta ao executivo, as intervenções anteriormente referidas apenas se destinam à Vila de Montemor-o-Velho e em nossa opinião estas obras de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

89

reabilitação urbana devem ser alargadas a outros centros históricos do concelho bem como a outras localidades ou sedes de freguesia. -----

-----Considerando que:-----

-----O desemprego continua a ser o maior obstáculo a derrubar por parte das entidades que têm essa responsabilidade e aqui, obviamente, insere-se a Câmara Municipal, pois tem ao seu dispor ferramentas para ajudar a ultrapassar este problema, mas efectivamente neste orçamento pouco ou nada se vislumbra neste capítulo. -----

-----Considerando que:-----

-----Do ponto de vista daquilo que mais necessitamos, que é o aumento de investimento para criar condições para o futuro, onde a confiança por parte dos munícipes e das empresas é essencial, aqui este orçamento é um autêntico desastre! -----

-----Considerando que:-----

-----Este é um documento elaborado única e simplesmente a pensar nas próximas eleições autárquicas que ocorrerão em 2017, e com o objectivo por demais evidente da reeleição, com o habitual e anteriormente tão criticado show off populista à cabeça de todas as medidas, esquecendo-se de tudo o que é mais importante e indispensável para o desenvolvimento de um território e de uma sociedade, os políticos de proximidade nunca, mas mesmo nunca, se devem esquecer que o crescimento e o desenvolvimento não se esgotam no fim de qualquer ciclo governativo. -----

-----Posto isto a bancada da coligação "Mais por Montemor" não pode ter outra posição que não seja o do voto contra."-----

----- **Declaração de voto da "CDU"** -----

----- "Em primeiro lugar, gostaria de afirmar que já estamos perante a "Primeira Revisão Orçamental da Proposta de Orçamento de 2017", antes mesmo de ter sido aprovado pela Assembleia Municipal e ter entrado em vigor no ano económico correspondente. -----

-----Esta nova proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 e período de 2017-2020, deve ser considerada gravemente ferida de ilegalidade, pois viola os princípios mais básicos da Lei de Enquadramento Orçamental e da transparência das contas municipais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

-----Tal como já foi dito pela CDU relativamente à anterior proposta de Orçamento e GOP para 2017, discutida e aprovada no dia 31 de outubro, também esta proposta não leva em consideração a decisão do dia 25 de Outubro, em que o Tribunal de Contas recusou o visto ao Plano de Saneamento Financeiro de 2016, decisão esta que deveria ter implicações profundas no seu conteúdo, já que, sem o saneamento aprovado, a proposta para o próximo ano deveria incluir, do lado da despesa, o serviço da dívida de curto prazo a fornecedores, de cerca de 1,2 milhões de euros, transitadas os anteriores mandatos. -----

-----Na proposta de orçamento que nos é apresentada não figuram estas obrigações, que a recusa de visto pelo TC veio naturalmente suscitar.-----

-----O que indicia que a maioria vai fazer o mesmo que no ano transacto, apresentando uma proposta de orçamento equilibrada e politicamente correta, mas que é ao mesmo tempo contingente e ficcionada, obrigando à revisão logo nos primeiros dias de Janeiro de 2017, esperando eu que a mesma não seja efectuada desta vez com recurso a instrumentos criativos de legalidade duvidosa. -----

-----Ora, tal engenharia, que só é possível enquanto a referida decisão do TC não transitar em julgado, significa novo adiamento da indispensável confrontação dos órgãos nacionais da tutela, governo central incluído, sobre a responsabilização dos autores de tão pesado fardo económico e financeiro que persegue o município, assim como sobre os instrumentos necessários para fazer face aos constrangimentos criados, sem castigar a população que nada teve a ver com a situação. -----

-----Ou seja, num sistema em que se tem vindo a concentrar todo o poder na pessoa do presidente da Câmara, sem mecanismos efectivos de fiscalização e de limitação de acção, não pode ser a população a sofrer com as asneiras e desvarios cometidos no exercício dos mandatos. Aliás, se alguém deveria ter responsabilidade solidária com os decisores autárquicos, esses deviam ser os titulares dos órgãos da tutela, que visam e autorizam boa parte da despesa, ou fiscalizam a actividade regular! -----

-----Quanto ao orçamento em si, na sua substância, estamos perante a evidência de que se tem desorçamentado propositadamente em parte importante da receita, de modo a fazê-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

84

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

la transitar para o último ano do mandato, fazendo coincidir todas as obras e candidaturas em pleno período eleitoral.-----

-----Se analisarmos atentamente a proposta que nos é apresentada, lá encontraremos, do lado da receita, 3.448.812 euros em “diversas” da rubrica “Outras Receitas Correntes”, que não são nem mais em menos do que o saldo de gerência antecipado do ano de 2016, constituído pelo valor extraordinário de IMI não orçamentado em 2016, assim como das receitas não inscritas da venda de património e da poupança conseguida com a não realização de muitas despesas previstas no orçamento de 2016.-----

-----Por outro lado, no prazo de menos de um mês, desde a votação da anterior proposta do mesmo orçamento, somos confrontados com a necessidade urgente, como se ela não fosse igual no dia 31 de outubro, de reforçar em quase 2.000.000 euros as verbas destinadas à pavimentação e sinalização rodoviárias que tantos votos hão-de originar. -----

-----Assim se contentarão, pensa a actual maioria, os eleitores, imaginando que obras feitas à pressa, necessariamente pouco cuidadas e de qualidade duvidosa, malbaratando mais uma vez os dinheiros públicos, serão a chave e oi segredo para conquistar os seus corações. -----

-----Ora, a CDU já conhece o resultado de tal receita e não está disponível para assistir passivamente à utilização dos dinheiros públicos em benefício de interesses pessoais e partidários, razão esta que me obriga a votar contra a presente proposta de Orçamento e GOP para 2017.-----

-----Tal como já havia informado no ano anterior, não voltaria a confiar o meu voto a uma proposta de orçamento que apenas servisse para cumprir a obrigação formal de aprovação do orçamento, sofrendo depois todo o tipo de alterações em função de objetivos estranhos à coisa pública. Foi o que aconteceu com os orçamentos de 2014, 2015 e 2016, todos eles viciados e inflacionados com receitas e despesas provenientes do Plano de Reequilíbrio Financeiro, que não se cumpriu, estando agora, a proposta para 2017, outra vez deturpada por uma eventual execução do Plano de Saneamento de 2016, que nós já sabemos não tem correspondência na realidade.” -----

-----Declaração de voto da Vereadora Alexandra Ferreira-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

-----“A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, mesmo mantendo o investimento em obras e infraestruturas, apoiando as juntas de freguesia e o tecido associativo concelhio, bem como qualificando o serviço público prestado à população, vem registando nos últimos anos uma evolução positiva nos seus indicadores económico-financeiros, fruto de uma gestão prudente e racional.-----

-----Sendo as autarquias locais o parceiro institucional mais próximo das populações, o Município, continua empenhado em proporcionar um bom serviço público à população.-----

-----Nesse sentido, destaca-se no presente documento alguns investimentos prioritários a realizar no âmbito do “Portugal 2020”, nomeadamente as diversas operações previstas no Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Montemor-o-Velho e no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, bem como a conservação e reparação do Castelo e do Convento dos Anjos e a ampliação dos edifícios do Pré-escolar de Pereira e Meãs.-----

-----Outra novidade neste documento vai para a proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) como medida de estímulo ao aumento do rendimento das famílias, bem como para as medidas de incentivo à natalidade.-----

-----Este é um orçamento que continua a privilegiar áreas estruturantes para um verdadeiro desenvolvimento económico e social, nomeadamente a Educação, Ação Social, Saúde, Cultura e Desporto.-----

-----As grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2017, refletem a preocupação do Município em cumprir e melhorar os níveis de endividamento, nunca colocando em causa a melhoria da qualidade de vida da população e a realização de investimentos considerados estratégicos para o desenvolvimento do Concelho.-----

-----Assim, face ao exposto voto favoravelmente a presente proposta de Orçamento 2017 e as Grandes Opções do Plano 2017-2020.”-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

1.6.1.2 4ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2016

----- Foi presente a 4.ª Revisão Orçamental, acompanhada de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

----- "Serve a presente para informar V. Exa. da necessidade de proceder à 4.ª revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, dado o novo cenário de recuperação financeira do Município: Novo empréstimo de saneamento financeiro, e desistência do contrato de Reequilíbrio Financeiro e extinção do contrato PAEL. -----

----- Pelo exposto, após aprovação da revisão proposta, pelo órgão executivo, deverá a mesma ser submetida à Assembleia Municipal." -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro que disse que relativamente à proposta de Revisão Orçamental de 2016 naturalmente tem de dizer que afinal havia outra. Afinal de contas sempre havia uma receita não prevista no Orçamento de 2016, o que era normal. Fica demonstrado que 0,5 não é igual a 0,4 e portanto, neste caso diz que a atualização do IMI que aqui está prevista e bem, peca na sua opinião por um pequeno defeito, punha-lhe mais 200 mil euros e ficava com o valor mais aproximado à realidade. ----

----- Aquando da discussão do IMI e do orçamento a 31 de outubro, o Sr. Presidente da Câmara disse-lhe que o vereador tinha alguma ligeireza em tratar com as finanças e com os números, etc. mas a matemática não engana e portanto, hoje fica demonstrado que não é preciso inventar para poder lidar com os números de uma forma mais ou menos séria e naturalmente que a previsão que tinham era a previsão do orçamento que foi aprovado em outubro, antes da aprovação, e por isso poderia ser atualizado, nada impedia que fosse atualizado o valor do IMI nessas alterações orçamentais que são feitas, mais de 20 ou 30, já podia ter sido alterado também. -----

----- Relativamente à Proposta de Revisão Orçamental, verifica que o que está a ser feito é a substituição, para além da atualização de valores que acha correta, é a substituição das verbas provenientes do Reequilíbrio Financeiro que entretanto transitou em julgado, o que até admitia que tivesse de ter sido antes, porque já transitou em julgado há muito tempo e a Revisão deveria ter sido feita logo a seguir ao transito em julgado da recusa de visto e quando a Câmara retirou o ultimo recurso, e portanto teria que dizer que ainda bem que este assunto tinha vindo à Reunião do Executivo porque aquela verba tinha sido inscrita no orçamento de 2016 sem ter sido presente à Reunião do Executivo, na sua opinião erradamente. Mais uma vez estavam a utilizar a receita proveniente de um instrumento que

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

estava naquele momento já com uma recusa, estando em fase de recurso, apresentava alguma dúvidas e por isso não iria subscrever aquela alteração ou aquela revisão orçamental.-----

-----Protestava pelo que tinha sido feito no dia 6 de janeiro, uma alteração orçamental de uma dimensão de 22 milhões, sem os restantes vereadores terem sido considerados, naturalmente não queria ter nada a ver com a referida alteração orçamental.-----

-----Não apoiaria aquela revisão por todas as razões atrás referidas.-----

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha dizendo que a sua bancada também não iria votar favoravelmente a quarta revisão orçamental, não querendo repetir o que o vereador Jorge Camarneiro tinha estado a dizer, e concordando em absoluto com ele, parecia-lhe que os pressupostos adotados em 6 de janeiro não tinham sido os que estavam ali a ser abordados. Tinha havido uma forma diferente de abordagem daquela matéria. O Executivo tinha feito uma alteração a 6 de janeiro no valor de 22 milhões de euros, que, na sua opinião, deveria ter sido presente a Reunião de Câmara, tal e qual como estava naquele momento a ser feito.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que, nunca tinha referido que o aumento da taxa para 0.5% não iria aumentar a receita do IMI. O que tinha sido dito, foi que a referência era feita ao ano 2015 e segundo os dados orçamentais e documentais que tinham, pois era aquele ano que tinham que respeitar em termos de saneamento financeiro. Tinha inclusive dito que compreendia o raciocínio do senhor Vereador Jorge Camarneiro, mas tinham feito o cálculo do IMI em função das obrigações que tinham com o saneamento financeiro. Aproveitava também para referir e lembrar que os milhões que o senhor Vereador Jorge Camarneiro dizia que iriam arrecadar a mais de IMI, também não se tinham verificado.-----

-----O Senhor Vereador Jorge Camarneiro tinha acabado de referir que as obras que se iriam passar, que o saldo de gerência se devia ao IMI. Pelo que percebia tinham feito uma revisão na receita do IMI de 500 mil euros. Tinha falado de milhões, e iriam aumentar a receita previsível de IMI, que tinha sido prevista para 0,4%, iriam fazer a correção da receita para 500 mil euros. Os milhões que iriam passar referidos pelo senhor vereador Jorge

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

9.4

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

Camarneiro não tinham a ver com o IMI, tinham a ver com a gestão, com o rigor e também não tinha a ver com falta de investimento. Gostaria ainda de referir que havia muito investimento feito que não se via, mas que fazia com que a água chegasse em boas condições à torneira das pessoas. Mais de 700 mil euros investidos na água, que não se vêem. Já tinha dito várias vezes ao senhor vereador que tinha gostado que o mesmo tivesse trabalhado na Autoridade Tributária, pois seria muito amigo e generoso da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, pois efetivamente tinha uma forma de calcular as coisas muito generosa. -----

-----Não podiam fantasiar os números, e nem estava em desacordo com o que foi dito pelo senhor vereador na questão do IMI, mas tinha que cumprir o que estava previsto para o saneamento financeiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, por concordar com a 4.ª Revisão Orçamental 2016, aprovar submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

-----Emílio Augusto Ferreira Torrão----- A Favor -----

-----Abel da Silva de Oliveira Girão----- Contra-----

-----José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor -----

-----Alexandra Margarida Góis Ferreira----- A Favor -----

-----Paula Elisabete Pires Costa Rama----- A Favor -----

-----Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha----- Contra -----

-----Jorge Luís Forte Camarneiro ----- Contra-----

-----Declaração de voto da "CDU" -----

-----"Mais uma vez estou confrontado com uma proposta de revisão orçamental que não passa de uma situação de realidade virtual que tem como único objetivo cumprir a imposição legal do equilíbrio formal do orçamento de 2016, esquecendo as questões substanciais a que o mesmo está obrigado.-----

-----Devo, apesar disso, salientar que desta vez as coisas estão a ser discutidas abertamente no executivo municipal a não ser resolvidas administrativamente, no segredo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

dos gabinetes, ao abrigo de interpretações de legalidade duvidosa como foi o que aconteceu em Janeiro deste ano, quando a maioria orçamentou o Plano de Reequilíbrio que agora propõe alterar. -----

----- Na proposta que nos é apresentada, inscreve-se em primeiro lugar, (e bem) uma verba adicional importante da receita de IMI (500.000 euros), que, parece, só agora foi finalmente descoberta pela maioria. Afinal a receita de IMI está mais perto dos 3,4 milhões do que do valor anteriormente orçamentado de 2,7 milhões... -----

----- Espero que a minha insistência do último mês tenha contribuído para a descoberta do tesouro, embora eu suspeite que ainda ficou uma parte do mesmo para mais tarde. E também espero que o presidente da Câmara retire as afirmações menos respeitadas sobre a forma como lido com números!-----

----- Por outro lado, também do lado da receita, assistimos à substituição da previsão administrativa de encaixe de quase 22 milhões de euros do Plano de Reequilíbrio Financeiro, cuja recusa e abandono já têm muitos meses, pela entrada da verba contemplada no Plano de Saneamento Financeiro de 2016, de cerca de 19 milhões de euros, mas que está igualmente chumbada por decisão do TC, de 25 de outubro deste ano, numa operação que não passa de uma mera manobra de equilíbrio orçamental sem correspondência material. --

----- Do lado da despesa, a operação é praticamente inversa, corrigindo a redução da receita com a diminuição de previsões para reestruturação da dívida bancária e outros compromissos previstos no referido plano de saneamento, bem como para alguns investimentos que entretanto não foram realizados.-----

----- Ora, tendo em consideração o que eu já disse relativamente às dúvidas formais e materiais que tal procedimento me levanta, mas também porque considero que o que faz falta é confrontar e exigir soluções de tutela, que não exerceu as suas funções de controlo sobre a violação grosseira das regras de não endividamento inter-geracional, no sentido de resolver a situação de uma vez por todas, a minha posição não pode ser outra do que votar contra a presente proposta."-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 1.6.1.3 AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE -----

----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017

Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas, que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b. Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

- a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º da referida Lei determina igual normativo para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, propõe-se remessa ao executivo municipal para que este delibere submeter à Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho para deliberação (em

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos: -----

-----1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

-----a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou -----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou -----

-----c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas. -----

-----2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

-----3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida." -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar solicitar à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2017, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

----- Mais deliberou que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 1.6.2 SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST) -----

----- 1.6.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 18 de novembro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 4.442.850,20 € (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta euros e vinte cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 119.392,21 € (cento e dezanove mil, trezentos e noventa e dois euros e vinte e um cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **1.6.3 SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)** -----

----- **2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)** -----

----- **2.1. SUB. ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)** -----

----- **2.1.1 PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE TARIFÁRIO SOCIAL**-----

----- **DOMÉSTICO, DE EDUARDO RODRIGO GAMA NUNES** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“No âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, somos a informar o seguinte:*-----

----- *Foi requerido o tarifário social doméstico de acordo com o estabelecido na alínea a), do nº1, do Artigo 79º, do referido Regulamento, por Eduardo Rodrigo Gama Nunes, na qualidade de utilizador doméstica, contribuinte nº 125602308, residente na freguesia de Tentúgal.*-----

----- *Após análise do requerimento, dos documentos instrutórios e de visita domiciliária, verifica-se que o requerente se enquadra nos requisitos estabelecidos no referido Regulamento, nomeadamente por dispor de um rendimento per capita inferior ao valor da remuneração mínima nacional.*-----

----- *Face ao exposto propõe-se, o deferimento do pedido de atribuição do tarifário social doméstico, a Eduardo Rodrigo Gama Nunes, devendo esta proposta, ser remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar deferir o pedido de atribuição do tarifário social doméstico, a Eduardo Rodrigo Gama Nunes.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

49

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

2.1.2 REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL - ----

PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO COM SUZANA VENTURA ----

DA SILVA -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “A requerente supra indicada solicitou apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Emergência Social sob o registo n.º 4 560 de 21/03/2016 para pagamento de faturas em atraso do fornecimento de energia elétrica no valor de 230,35€, deferido por deliberação de 04/04/2016. -----

----- À época, o marido estava integrado num CEI nos serviços de Proteção Civil desta Câmara Municipal, tendo ficado esboçado que seria este a realizar o trabalho social a que havia lugar, após o término do contrato, em outubro de 2016. -----

----- Agora, e sob o registo n.º 18 440 de 21/10/2016, foram entregues os respetivos recibos, para cumprimento do disposto do n.º 1, art. 17º do Regulamento, no valor total de 214,28€. -----

----- Desta forma, há a esclarecer que existe uma diferença de 16,07€ em relação ao valor concedido, dado a fatura no valor de 147,78€ ter um crédito associado, após acerto de contagem, somente detetado aquando da sua liquidação, conforme assumido pelo marido da requerente. -----

----- Assim, propõe-se que o processo seja presente a reunião de Câmara Municipal para aceitação da restituição do valor remanescente, bem como aprovação do Acordo para a realização do Trabalho Social, em anexo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a aceitação da restituição do valor de 16,07€. --

----- Mais deliberou aprovar o Acordo para a realização do Trabalho Social, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.1.3 BOLSA DE ESTUDO DE 2016 – APRECIÇÃO DE -----

CANDIDATURA DE ANA KAROLINA SECO DAS NEVES FREITAS ----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em cumprimento do despacho de V. Exa. é de referir o seguinte:-----

----- • A 27 de fevereiro último, a munícipe supra, enviou, por e-mail, candidatura para o concurso que se encontrava, então, a decorrer;-----

----- • Tendo passado o período em que, no ano transato, as bolsas foram entregues, foi estabelecido contacto com os serviços, no sentido de perceber a razão de tal silêncio;-----

----- • Após diligências, apurou-se que o e-mail não tinha formalmente dado entrada, por lapso dos serviços.-----

----- Assim, e no seguimento da reunião de 16 de novembro de 2016 do júri de seleção onde se procedeu à análise do processo, concluiu-se que o mesmo reunia condições para ser aprovado.-----

----- Desta forma, e tendo em conta que:-----

----- • Estamos perante uma aluna inserida num agregado familiar monoparental, onde a própria foi obrigada a iniciar uma atividade profissional, simultaneamente, conforme legalmente documentado;-----

----- • apesar das vicissitudes, a aluna teima em ter uma atitude pró-ativa e fazer de tudo para singrar na vida;-----

----- • efetivamente é uma bolsa académica, para uma aluna em situação de vulnerabilidade social;-----

----- • a atribuição da bolsa pode ajudar a desafogar a situação económica-financeira do agregado familiar;-----

----- • não obstante o processo estar concluído, não se pode descurar que não se pode imputar qualquer ónus à candidata;-----

----- • o valor deliberado em reunião de Câmara Municipal de 25 de janeiro, com a abertura do concurso, não ter sido esgotado (dos 50 000€ disponíveis foram gastos, na totalidade 44 700€), bem como número máximo de bolsas a atribuir para o ensino superior foram somente 19 (sendo o máximo de 50),-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- Propõe-se a atribuição da candidatura da Bolsa Académica do ensino superior a Ana Karolina Seco das Neves Freitas, no valor de 650€, uma vez que o valor do rendimento per capita do agregado familiar corresponder ao escalão B das candidaturas do presente ano.

Propõe-se ainda que, nos termos do n.º 4, art. 9º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a presente informação seja submetida a reunião de Câmara Municipal, para aprovação.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar atribuir a Bolsa Académica do ensino superior a Ana Karolina Seco das Neves Freitas, no valor de 650€.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.

2.1.4 APOIO PARA MANUAIS ESCOLARES AO 1º CICLO DO-----

ENSINO BÁSICO (2º, 3º E 4º ANOS DE ESCOLARIDADE)-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “A educação universal e gratuita constitui um princípio estruturante do Estado Social que decorre tanto da Constituição da República Portuguesa (CRP), como da Lei de Bases do Sistema Educativo.

----- De acordo com o disposto no artigo 74.º da CRP “todos têm direito ao ensino como garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”.

----- De acordo com a Nota Informativa nº 2/2016, do Ministério da Educação e Ciência, sobre os Manuais Escolares do 1º Ciclo, “(...) o Orçamento de Estado para 2016 prevê que, no início do ano letivo 2016/2017, os manuais escolares são distribuídos gratuitamente a todos os estudantes do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico. Para o efeito, foi constituído um Grupo de Trabalho para a Gratuitidade e Reutilização de Manuais Escolares, pelo Despacho nº 6861/20016, de 24 de maio, publicado na IIª Série do Diário da República nº 100/2016”, que veio a estabelecer o procedimento para esta operação.

----- Neste contexto, o Município de Montemor-o-Velho tem intenção de estimular a permanência das crianças residentes no Concelho a efetuar o seu percurso académico no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho.

----- Atento à diferenciação de oportunidades de acesso à educação, o Município de Montemor-o-Velho, no desenvolvimento da sua política de ação social escolar, decidiu apoiar os custos dos manuais escolares dos alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico (2.º, 3.º, 4.º

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

ano de escolaridade), numa lógica de ação social ativa, no sentido de promover a igualdade de oportunidades e sucesso escolar. -----

-----De referir ainda que a adoção deste procedimento de apoio aos manuais escolares prende-se com uma lógica de não prejudicar o tecido empresarial concelhio e, conseqüentemente, a economia local, criando as condições para que os manuais escolares possam ser adquiridos em estabelecimentos comerciais do concelho. -----

-----Conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º (Atribuições do Município) bem como na alínea hh), do n.º1, do artigo 33.º (Competências Materiais) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais), "compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes". -----

-----Neste sentido, e com base nos pressupostos anteriores, na reunião ordinária do Executivo Municipal de 19 de julho de 2016 foi aprovado o apoio financeiro aos agregados familiares para aquisição dos manuais escolares para alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico (2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), bem como as normas do procedimento de apoio para os mesmos. -----

-----Verificaram os serviços a entrada de um total de 442 processos de candidatura (conforme listagem em anexo), que, após uma análise cuidada, foram distribuídos de acordo com o seguinte resumo:-----

Entrada de Processos	
Ano	N.º
2.º Ano	149
3.º Ano	152
4.º Ano	141
Totais	442

-----Dos 442 processos entrados, 437 reuniam condições para atribuição e 5 não reuniam, 1 por não residir no concelho e 4 por não entregarem a fatura. -----

-----Assim e tendo em conta os valores aprovados para efeitos de atribuição deste apoio e de acordo com a listagem em anexo, propõe-se o apoio financeiro aos encarregados de

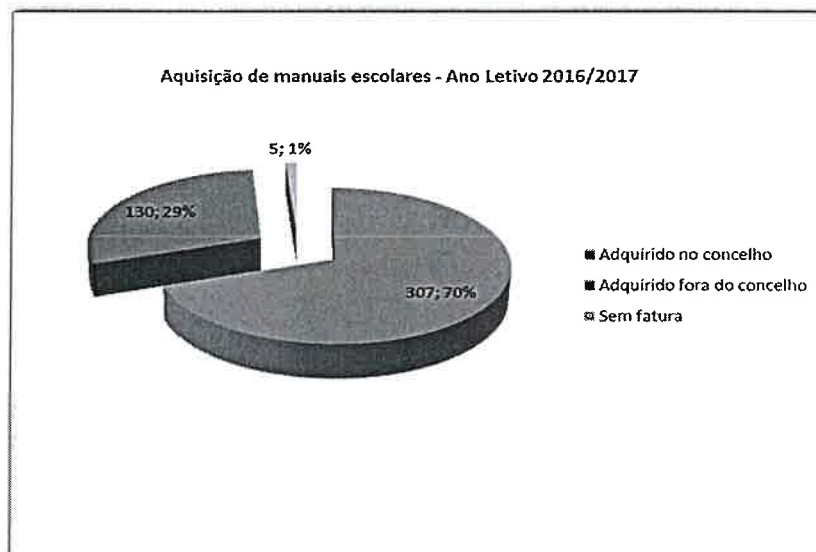
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

educação conforme a referida listagem, num montante global de 30.297,72€ cuja distribuição por ano de escolaridade se demonstra no quadro seguinte:-----

Montantes a Atribuir	
Ano	Montante (€)
2.º Ano	7.822,53 €
3.º Ano	10.946,03 €
4.º Ano	11.529,16 €
Total	30.297,72 €

----- A título informativo, o gráfico abaixo demonstra a distribuição das aquisições de manuais escolares por estabelecimentos comerciais dentro e fora do concelho, sendo que se verifica que a grande maioria dos manuais foi adquirida em estabelecimentos concelhios, verificando-se desta forma uma das premissas pretendidas pelo município com esta medida de apoio:”-----



-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro aos encarregados de educação num montante global de 30.297,72€, de acordo com a listagem que se dá aqui como inteiramente reproduzida e que faz parte integrante desta ata.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.2. SUB. ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (SCT)-----

----- 2.2.1. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º. DA LEI Nº. 75/2013, -
 DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO-
 À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO VARÃO

Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:

“A Junta de Freguesia de Santo Varão em articulação com o Centro Beira Mondego vão levar a efeito na sede daquela associação, uma “Mostra de Folclore” no dia 19 de novembro do corrente ano. Para o efeito solicitam a cedência de 6 módulos de palco.

Sendo uma atividade importante para aquela Freguesia, sou de opinião prestar o apoio solicitado. Segundo indicação dos serviços pode o equipamento solicitado ser cedido. Por outro lado, a entidade requerente deverá providenciar os meios de transporte e humanos para o levantamento e posterior devolução do equipamento, bem como responsabilizar-se por quaisquer danos que ocorram no mesmo.

Pelo exposto, propõe-se a cedência do referido equipamento ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artigo 35, da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro.”

A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

Ausentou-se neste ponto o vereador Jorge Camarneiro.

2.2.2. APOIO A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES, NOS
 TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE
 SETEMBRO – PEDIDO DE CEDENCIA DE TRANSPORTE PELO
 ATLÉTICO CLUBE MONTEMORENSE

Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Foi solicitado pelo Atlético Clube Montemorense a cedência de uma carrinha de 9 lugares para o dia 13 de novembro do corrente ano, afim de transportar os seus atletas a S. Caetano (campeonato do INATEL).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- Não tendo esta Associação condições para transportar os atletas e estando a viatura disponível, sou de opinião que a mesma possa ser cedida. A sua cedência só traz custos para a Câmara Municipal com as despesas inerentes à viatura, uma vez que o motorista Paulo Regala será o condutor da mesma. -----

----- Assim, esta deslocação (ida/volta) é de cerca de 70 Km e terá um custo estimado em cerca de 20.00€ (combustível). -----

----- Por outro lado, a viatura encontra-se disponível, pelo que se propõe a sua cedência ao abrigo da alínea u), do artº. 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/ Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do ato praticado ao abrigo do nº. 3, do artº. 35, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro." -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----

----- Voltou a fazer parte da reunião o Vereador Jorge Camarneiro. -----

2.2.3. APOIO A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES, NOS -----

TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE -----

SETEMBRO – PEDIDO DE EQUIPAMENTO À ASSOCIAÇÃO -----

FERNÃO MENDES PINTO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "A Associação Fernão Mendes Pinto vai levar a efeito no dia 10 de Dezembro do ano em curso, a Festa de Natal, para os utentes do Jardim de Infância de Liceia. Para o efeito solicitam a cedência de 12 módulos de palco e 100 cadeiras. -----

----- Sendo uma atividade importante pois pretende envolver crianças, pais e toda a comunidade, sou de opinião que o equipamento seja cedido. -----

----- Segundo indicação dos serviços o mesmo encontra-se disponível, podendo assim ser disponibilizado. Por outro lado, a Entidade requerente deverá providenciar os meios humanos e transporte para o levantamento e posterior devolução do equipamento, bem como responsabilizar-se por quaisquer danos que ocorram no mesmo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- Pelo exposto, propõe-se a cedência do referido equipamento ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para aprovação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação da Coordenadora, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do referido equipamento ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.3. SUB. ORGÂNICA DE JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)**-----

----- 2.3.1 AVISO N.º 01/2016/CAR DA FUNDAÇÃO DO DESPORTO ----

----- – MEDIDA DE APOIO AOS PROJETOS DESPORTIVOS DOS CAR – --

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO AOS-----

----- CENTROS DE ALTO RENDIMENTO, INSERIDOS NO PROGRAMA----

----- DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “O Centro Náutico - CAR de Montemor-o-Velho é uma infra-estrutura desportiva para a prática dos desportos Náuticos cuja gestão está a cargo dos Serviços do Desporto do Município de Montemor-o-Velho. -----

-----A 17 de Abril último, foi assinado um acordo de parceria entre o Município de Montemor-o-Velho, a Federação Portuguesa de Canoagem, a Federação Portuguesa de Natação, a Federação Portuguesa de Remo, a Federação de Triatlo de Portugal, o Instituto Português do Desporto e Juventude, o Conselho Municipal do Desporto e o Centro de Desenvolvimento de Desportos Náuticos. -----

-----O citado Acordo de Parceria estabelece o modelo de gestão do Centro de Alto Rendimento (CAR) de Montemor-o-Velho, com valência autónoma a funcionar no Centro Náutico de Montemor-o-Velho, bem como os termos e as condições do funcionamento e do financiamento. -----

-----Através do aviso nº01/2016/CAR (anexo I), foi anunciado o Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação do Desporto, permitindo os CAR a submeterem propostas ao citado Programa, na Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

-----Nessa sequência foi realizada uma reunião da Comissão de Gestão Local, do CAR, para ponderar os aspetos a considerar na candidatura a submeter à Fundação do Desporto. -

-----Os Serviços de Desporto da Câmara Municipal elaboraram e submeteram a candidatura ao citado Programa (anexo II). -----

-----Através do e-mail datado de 11/11/2016, a Fundação do Desporto, remeteu para apreciação e validação, a minuta do instrumento de financiamento - protocolo - de apoio aos Centros de Alto Rendimento (anexo III), submetido à Candidatura tornada pública pelo Aviso nº01/2016/CAR, no âmbito da Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR.-----

-----Face ao exposto proponho submeter ao Executivo Municipal para apreciação e decisão o citado documento.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do instrumento de financiamento – protocolo de apoio aos Centros de Alto Rendimento (anexo III), submetido à Candidatura tornada pública pelo Aviso nº01/2016/CAR, no âmbito da Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

2.3.2 AVISO N.º 02/2016/CAR DA FUNDAÇÃO DO DESPORTO ----

– MEDIDA DE APOIO AO APRETECHAMENTO E EQUIPAMENTOS -

DOS CAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO-

AOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO, INSERIDOS NO-----

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“O Centro Náutico - CAR de Montemor-o-Velho é uma infra-estrutura desportiva para a prática dos desportos Náuticos cuja gestão está a cargo dos Serviços do Desporto do Município de Montemor-o-Velho. -----

-----A 17 de Abril último, foi assinado um acordo de parceria entre o Município de Montemor-o-Velho, a Federação Portuguesa de Canoagem, a Federação Portuguesa de Natação, a Federação Portuguesa de Remo, a Federação de Triatlo de Portugal, o Instituto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

Português do Desporto e Juventude, o Conselho Municipal do Desporto e o Centro de Desenvolvimento de Desportos Náuticos. -----

-----O citado Acordo de Parceria estabelece o modelo de gestão do Centro de Alto Rendimento (CAR) de Montemor-o-Velho, com valência autónoma a funcionar no Centro Náutico de Montemor-o-Velho, bem como os termos e as condições do funcionamento e do financiamento. -----

-----Através do aviso nº02/2016/CAR (anexo I), foi anunciado o Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação do Desporto, permitindo os CAR a submeterem propostas ao citado Programa, na Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR. -----

-----Nessa sequência foi realizada uma reunião da Comissão de Gestão Local, do CAR, para ponderar os aspetos a considerar na candidatura a submeter à Fundação do Desporto.

Os Serviços de Desporto da Câmara Municipal elaboraram e submeteram a candidatura ao citado Programa (anexo II). -----

-----Através do e-mail datado de 11/11/2016, a Fundação do Desporto, remeteu para apreciação e validação, a minuta do instrumento de financiamento - protocolo - de apoio aos Centros de Alto Rendimento (anexo III), submetido à Candidatura tornada pública pelo Aviso nº02/2016/CAR, no âmbito da Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR. -----

-----Face ao exposto proponho submeter ao Executivo Municipal para apreciação e decisão o citado documento." -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do instrumento de financiamento - protocolo de apoio aos Centros de Alto Rendimento (anexo III), submetido à Candidatura tornada pública pelo Aviso nº02/2016/CAR, no âmbito da Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.3.3 PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A -----

----- ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO MUNICIPAL A -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

----- ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“O Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas entrou em vigor a 15 de maio de 2015.* -----

----- *Decorrido um ano da sua execução verifica-se que o mesmo necessita de ser actualizado e adequado às novas realidades.* -----

----- *As alterações propostas visam a melhoria dos serviços, proporcionando às Associações/ Clubes Desportivos, o enriquecimento do tecido associativo, intensificando a articulação entre o profissionalismo e o voluntariado. Pretende-se a dinamização efetiva e permanente da vida desportiva e recreativa, envolvendo de forma eficaz as Associações e Clubes Desportivos.* -----

----- *Face ao exposto, propomos a abertura do procedimento para a alteração do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas, nos termos do previsto no artigo 96º e seguintes, do novo Código de Procedimento Administrativo, a ser presente à próxima reunião de Câmara.* -----

----- *Caso o Município delibere iniciar o procedimento em causa, o mesmo deve ser publicitado na internet, no sítio institucional do Município para dar cumprimento ao disposto no nº 1, do art.º 98.º do novo Código de Procedimento Administrativo. Para a apresentação de propostas/sugestões propomos que seja fixado o prazo máximo de 15 dias úteis para o seu envio e que seja disponibilizado um link para que os interessados possam endereçar as suas propostas/sugestões directamente através do sítio do Município.”* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar iniciar o procedimento em causa, devendo o mesmo deve ser publicitado na internet, no sítio institucional do Município para dar cumprimento ao disposto no nº 1, do art.º 98.º do novo Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Mais deliberou que para a apresentação de propostas/sugestões seja fixado o prazo máximo de 15 dias úteis para o seu envio e que seja disponibilizado um link para que os

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

l. y

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

interessados possam endereçar as suas propostas/sugestões diretamente através do sítio do Município.” -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.4. SUB. ORGÂNICA DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIDAPES) -----

----- 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT) -----

----- 3.1. SUB. ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT) -----

----- 3.1.1 INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS -----
 ----- EM CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO -----
 ----- DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS NºS -----
 ----- 48/2013 E 49/2013 DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA -----
 ----- DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nºs. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 09 de novembro e 16 de novembro, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- 3.1.2. PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA DEMOLIÇÃO E -----
 ----- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO, -----
 ----- A REQUERIMENTO DE NUNO MIGUEL DA SILVA AZEVEDO PARA - -----
 ----- A RUA DR. JOAQUIM AFONSO PIMENTA SIMÕES -----
 ----- - FREGUESIA DE ARAZEDE - PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO -----
 ----- DE CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO -----
 ----- - PROC. N.º 72/2013 -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “1 - Por despacho de 19.09.2014 da Srª. Vereadora com Competências Delegadas foi aprovado o projeto de arquitetura, nos termos e condições da informação dos serviços nº 158-TR/2014, de 15 de setembro. -----

----- 2 - Pelo Ofício nº 14900, de 24.09.2014, foi o requerente notificado de tal aprovação, bem como a apresentar os projetos de especialidade, no prazo de 6 meses. Na mesma notificação foi alertado de que, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Regime

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

94

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), a não apresentação dos citados projetos no prazo estipulado, implicava a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual seria declarada a caducidade do pedido após audiência prévia de interessados. -----

----- 3 – *Após contagem dos prazos e não tendo sido apresentados os referidos projetos foi o requerente novamente notificado, para se pronunciar no prazo de 15 dias, quanto à intenção desta Câmara vir a declarar a caducidade do pedido ao abrigo do nº 6 do referido artigo 20º, conjugado com o artigo 121º e seguintes do CPA, conforme ofício nº S/2804, de 08.03.2016.* -----

----- 4 - *Não foi apresentada qualquer resposta à citada notificação.* -----

----- *Assim sendo, e uma vez cumpridas todas as formalidades legalmente previstas, deve o processo ser remetido a reunião da Câmara Municipal para que seja declarada a caducidade do pedido de licenciamento nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do RJUE, pelo facto de não terem sido apresentados os projetos de especialidade no prazo estabelecido naquele Regime Jurídico".* -----

----- *A Câmara tomou conhecimento e concordando com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença, com fundamento no disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, pelos motivos invocados na citada informação.* -----

----- *Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.* -----

----- **3.1.3. PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE** -----
 ----- **EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E MUROS DE** -----
 ----- **VEDAÇÃO, A REQUERIMENTO DE HABITAMOR, LDA PARA O** -----
 ----- **LUGAR E FREGUESIA DE CARAPINHEIRA – PROPOSTA PARA** -----
 ----- **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - PROC. N.º 66/2008** -----

----- *Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:* -----

----- *"Por despacho do então Vereador com Competência Delegadas de 08.01.2009 foi deferido o pedido de licenciamento referente à construção de moradia multifamiliar e muros, com destaque de parcela para o prédio rústico inscrito na matriz rústica sob os artigos nºs 462 e 463, da freguesia de Carapinheira.* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- Tal aprovação foi comunicada à requerente através do ofício nº 365, de 13.01.2009, tendo sido fixado o prazo de 1 ano para apresentar pedido de emissão do alvará de obras de construção. -----

----- Sob o requerimento nº 781, de 13.01.2010 a requerente veio solicitar prorrogação de tal prazo, por mais um ano, ao abrigo do nº 2 do artigo 76º do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (RJUE). Este pedido obteve despacho de deferimento em 14.01.2010, tendo sido comunicado tal deferimento à requerente em 20.01.2010, conforme ofício nº 1303. -----

----- Ao abrigo do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 26/2010, de 30 de Março, o presente pedido de licenciamento beneficiou ainda do regime excecional de extensão de prazos, pelo que o prazo em curso foi elevado automaticamente ao dobro. -----

----- Não tendo sido solicitada a emissão do alvará, foi feita audiência prévia à interessada para se pronunciar no prazo de 10 dia úteis, de acordo com o disposto no nº 5 do citado artigo 71º do RJUE, sobre a intenção da Câmara Municipal via a declarar a caducidade da licença, conforme ofício nº 5966, de 28.05.2013. -----

----- Verifica-se que a requerente não respondeu à citada notificação. -----

----- Assim sendo, não resta outra alternativa à Câmara Municipal, salvo melhor opinião, que não seja a de declarar a caducidade da licença com fundamento no disposto no nº 2 do artigo 71º do citado Regime Jurídico, em virtude de não ter sido requerido o respetivo alvará no prazo legalmente fixado e nas respetivas prorrogações". -----

----- A Câmara, tomou conhecimento e concordando com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença, com fundamento no disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, pelos motivos invocados na citada informação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.2. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)** -----

----- **3.3. SUB. ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STP)** -----

----- **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)** -----

----- **4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)** -----

----- **4.2. SUB. ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)** -----

----- **4.2.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS** -----

----- **ARRUAMENTOS E CAMINHO MUNICIPAIS FREGUESIA DE** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

1.4

----- ARAZEDE (CAMINHO DO MURTEIRO, EM 578-2, TROÇO NA-----
 ----- EM 592, CASAL FERNANDES E CONSTRUÇÃO DE PASSADEIRA ----
 ----- NAS BICAS) - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA -----
 ----- MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE -----
 ----- COMPROMISSO PLURIANUAL -----

----- Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

----- O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 141.986,88 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 90 dias.-----

----- Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 141.986,88 € acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 141.986,88 € acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.2.2. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS -----
 ----- ARRUAMENTOS E CAMINHO MUNICIPAIS FREGUESIA DE-----
 ----- ARAZEDE (CM ENTRE A EX. EN335 - VILA FRANCA E CAMINHO ----
 ----- DO CABEÇO VERDE) - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA ----
 ----- MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE-----
 ----- COMPROMISSO PLURIANUAL -----

----- Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

9-4

-----O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 105.742,00 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

-----O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 90 dias.-----

-----Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 105.742,00 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 105.742,00 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **4.2.3. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS** -----

----- **ARRUAMENTOS E CAMINHO MUNICIPAIS FREGUESIA DE STO. ---**

----- **VARÃO - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO** -----

----- **PLURIANUAL**-----

-----Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

-----O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 109.429,23 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

-----O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 90 dias.-----

-----Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 109.429,23 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

94

-----A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 109.429,23 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.2.4. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS -----
 ----- ARRUAMENTOS E CAMINHO MUNICIPAIS UNIÃO DE -----
 ----- FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA -----
 ----- BARCA (EX. E.N. 341 VILA NOVA DA BARCA - LIMITE DO -----
 ----- CONCELHO) - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA -----
 ----- MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE -----
 ----- COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

-----O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 124.189,50 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

-----O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 60 dias.-----

-----Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 124.189,50 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 124.189,50 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.2.5. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS -----
 ----- ARRUAMENTOS E CAMINHO MUNICIPAIS UNIÃO DE -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES (ROTUNDA DA
 ----- INÊS ATÉ ROTUNDA DO ROSMANINHAL (AGORA DENOMINADA
 ----- ROTUNDA ALVES BARBOSA)) - PROPOSTA DE REMESSA À -----
 ----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO-----
 ----- DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

----- Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

----- O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 117.782,60 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 30 dias.-----

----- Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 117.782,60 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 117.782,60 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **4.2.6. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS**-----
 ----- **ARRUAMENTOS E CAMINHO MUNICIPAIS UNIÃO DE FREG. DE ---**
 ----- **MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES (RUA 25 DE ABRIL, RUA -----**
 ----- **INFANTE D. PEDRO, RUA DO PRADO, RUA DOS COMBATENTES--**
 ----- **DA GRANDE GUERRA E PNMMV ATÉ CRUZ DE ST. ANTÓNIO)-----**
 ----- **- PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA -----**
 ----- **AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**

----- Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24



----- O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 104.881,51 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 60 dias.-----

----- Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 104.881,51 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 104.881,51 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.2.7. ESTRADA MUNICIPAL 111 (EX EN 111) - INTERVENÇÕES -----

----- PONTUAIS DESDE A ROTUNDA DO ROSMANINHAL (AGORA -----

----- DENOMINADA ROTUNDA ALVES BARBOSA) ATÉ AO-----

----- LIMITE DO CONCELHO EM TENTÚGAL - PROPOSTA DE REMESSA

----- À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO

----- DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

----- Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

----- O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 102.025,00 €, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 60 dias.-----

----- Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 102.025,00 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24*

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 102.025,00 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.2.8. SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (EX. EN 335-1, EX EN 335, EX EN 111 E EX. EN 341) - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

----- Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

----- O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 128.168,83 €, acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 30 dias.-----

----- Propõe-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 128.168,83 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 128.168,83 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.2.9. REABILITAÇÃO URBANA EM ARU – CONSTRUÇÃO (CAPELA DE SANTO ANTÓNIO) - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 E, POSTERIOR AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

9.4

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

----- Foi presente uma informação dos serviços a informar que o procedimento identificado em epígrafe será objeto de candidatura a financiamento - Aviso Centro 16-2016-03 com data de início 31/05/2016 e data de encerramento até 31/05/2017, sendo necessário proceder à elaboração dos vários projetos para as obras aí previstas cuja prioridade já foi estabelecida pelo Município no âmbito de negociação com a Autoridade de Gestão, sendo viável o financiamento num total de a 2.064.307,03€ (Ponto 5. do Aviso), a que poderá acrescer 10% - 206.430.70€ (caso o Município execute obras relativas ao projeto de prioridade 1, ainda este ano, de valor igual a 15% do valor total da respetiva empreitada).

----- Assim propõe-se dar início do procedimento para a obra correspondente à prioridade 1 - PARU 6 – Requalificação da Envolvente Sul do Castelo/Capela, prevendo-se a execução de 15% ainda em 2016 do valor total da obra. -----

----- Com o referido procedimento pretende-se, promover a requalificação da envolvente sul do Castelo, em particular a reabilitação da Capela de Santo António, que consiste essencialmente na consolidação, revestimento e pintura de paredes, reconstrução da cobertura, execução de pavimento de em pedra calcária, instalação de iluminação, de rede de água, etc, conforme consta da memória descritiva do projeto. -----

----- A presente proposta tem enquadramento no PPI de 2016, com a seguinte designação - Reabilitação Urbana em ARU – Requalificação da Envolvente Sul do Castelo / Capela de Santo António. -----

----- O preço base do procedimento é de 148.625,93€, e o prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 365 dias. -----

----- Propõe-se ainda que o executivo municipal aprove/submeta à aprovação da Assembleia Municipal a revogação da deliberação tomada em sessão da AM de 16/9/2016 e a autorização para assunção do novo compromisso plurianual para o projeto de Reabilitação Urbana em ARU - Construção (Capela de Santo António), conforme se indica: -----

----- Para o ano de 2016 – 23.631,53€ -----

----- Para o ano de 2017 – 133.911,96€ -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com o teor da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter o assunto à Assembleia Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

para revogação da deliberação tomada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de setembro de 2016 e posterior autorização da assunção de compromisso plurianual da seguinte forma: -----

----- Para o ano de 2016 – 23.631,53€ (IVA já incluído)-----

----- Para o ano de 2017 – 133.911,96€ (IVA já incluído)-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 4.2.10. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS -----
 ----- ARRUAMENTOS E CAMINHO MUNICIPAIS FREGUESIA DE-----
 ----- CARAPINHEIRA (EM578 - PARTE, RUA DO ARNEIRO, RUA D.^a-----
 ----- M.^a GUILHERMINA VAZ (AGORA DENOMINADA RUA D.-----
 ----- CARMINA VAZ), RUA FONTE DA PAROLA, RUA DA FÉ,-----
 ----- RUA DA VÁRZEA) - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA-----
 ----- MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE-----
 ----- COMPROMISSO PLURIANUAL-----

----- Foi presente uma informação dos serviços onde refere, a necessidade de levar a efeito obras de pavimentação nos caminhos acima identificados que se encontram muito degradados, pondo mesmo em causa a segurança rodoviária.-----

----- O procedimento a adotar será o ajuste direto, conforme o previsto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor base de 108.234,72 €, acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- O prazo de execução destes trabalhos, estima-se em 90 dias.-----

----- Propõem-se ainda submeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 108.234,72 €, acrescido de IVA à taxa legal, atendendo a que se prevê a celebração do contrato em 2016, pese embora a execução física e financeira se preveja só para 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com a proposta apresentada pelos Serviços, nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual no montante de 108.234,72 €, acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2017.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de novembro 24***4.3. SUB. ORGÂNICA DE AMBIENTE (SA)****4.3.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO****DE MONTEMOR-O-VELHO E A SOGILUB**

Os Serviços informaram que a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., é a entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), constituída no quadro do decreto-Lei nº 153/2003, de 11 de Julho (alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho, que estabelece o regime jurídico para a gestão de óleos novos e de óleos usados. O Município de Montemor-o-Velho faz parte do SIGOU, e envia os óleos lubrificados usados produzidos nas oficinas municipais para destino adequado. Com o protocolo, a Câmara Municipal passa a ser um Ponto de Recolha onde os produtores particulares de óleos usados podem entregar os seus óleos lubrificantes usados.

O processo não tem custos.

Assim, propõe-se a celebração de um protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a SOGILUB, que se junta em anexo.

A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com o teor da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar remeter o referido Protocolo, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.

Verificou-se a inexistência de público.

ENCERRAMENTO

Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dezoito horas e quarenta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de novembro 24

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

A SECRETÁRIA


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

CONTRATO AVULSO N.º

CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho,

Entre,

PRIMEIRO OUTORGANTE

Município de Montemor-o-Velho, pessoa coletiva de direito público n.º 501 272 976, com sede na Praça da República, em Montemor-o-Velho, representada legalmente neste ato pelo seu Presidente da Câmara, **Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão**, que passará em seguida a ser identificado como COMODANTE,

E,

SEGUNDO OUTORGANTE

Atlético Clube Montemorense, pessoa coletiva n.º 501 624 171, representada legalmente neste ato pelo Presidente da Direção, **Fernando Manuel Correia Pardal**, casado, portador do Cartão de Cidadão n.º 07410645-7ZZ4, residente na Rua das Escadinhas, na Vila de Montemor-o-Velho, que passará em seguida a ser identificado como COMODATÁRIO,

Celebram entre si o presente contrato de comodato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas.

8
4

Cláusula Primeira
(Objeto)

O Município de Montemor-o-Velho é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sito na Urbanização das Lages, Lote n.º 9, fração E, R/chão Dto., na vila de Montemor-o-Velho, que se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1830 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 01732.

Cláusula Segunda
(Finalidade)

Pelo presente contrato, o Comodante cede para utilização gratuita ao Comodatário e este aceita, o imóvel acima identificado, para a sua afetação a sede social da Associação e para desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto e de interesse para o Município.

Cláusula Terceira
(Obrigações do Comodatário)

Na vigência do presente contrato, e sem prejuízo, do disposto no artigo 1135.º do Código Civil, o comodatário obriga-se:

- 1) A assumir os encargos decorrentes das despesas relativas à celebração de contratos de consumos de água, eletricidade, gás, telecomunicações, bem como a proceder à formalização dos respetivos contratos de fornecimento.
- 2) A afetar o imóvel cedido exclusivamente para o fim previsto no presente contrato, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo Comodante.
- 3) A assegurar, a expensas suas, a limpeza e manutenção bem como as despesas de condomínio do imóvel, abstendo-se de praticar qualquer ato ou utilização que provoque a sua perda ou deterioração.

24

- 4) Não arrendar ou sublocar o imóvel por qualquer forma ou título, sem autorização expressa da Câmara Municipal.
- 5) Manter em uso ininterrupto e continuado do imóvel, de acordo com o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula Quarta
(Obras)

- 1) Quaisquer obras que o Comodatário pretenda realizar no imóvel necessitam da prévia autorização escrita por parte do Comodante.
- 2) Todas as benfeitorias efetuadas no imóvel revertem para o Comodante sem direito de indemnização, salvo se outra coisa for acordada por ambas as partes, regendo-se as mesmas pelo disposto no artigo 1138.º do Código Civil.

Cláusula Quinta
(Duração)

- 1) O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, contado desde a data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se a intenção de não renovação for manifestada por deliberação do Executivo Municipal ou pelo Comodatário, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, relativamente à data do seu termo ou renovação.
- 2) O Comodante poderá, ainda, denunciar o presente contrato, a qualquer momento, desde que o comunique ao Comodatário com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 3) Sem prejuízo do disposto no n.º 1, o presente contrato produz efeitos desde 15 de setembro de 2016.

8
4

Cláusula Sexta
(Resolução)

- 1) O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo Comodante, caso se verifique incumprimento por parte do Comodatário das obrigações previstas no presente contrato.
- 2) O Comodante poderá ainda resolver o contrato se o Comodatário não der cumprimento, por um período superior a 60 (sessenta) dias, ao n.º 5 da referida Cláusula Terceira.

Cláusula Sétima
(Termo do Contrato)

Cessando a vigência do presente contrato, o Comodatário deverá entregar ao Comodante o imóvel cedido, no mesmo estado de conservação e funcionamento em que lhe foi entregue, salvo as deteriorações inerentes a uma prudente utilização do mesmo.

Cláusula Oitava
(Casos Omissos)

Nas dúvidas e casos omissos aplicar-se-ão as disposições previstas do Código Civil.

Cláusula Nona
(Foro)

Para conhecer de todas as questões e litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra – Instância Local – Secção de Competência Genérica – Município de Montemor-o-Velho, com renúncia expressa de qualquer outro.

fy

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
ORÇAMENTO 2017
& **GRANDES OPCÕES DO PLANO**
2017-2020

120



INTRODUÇÃO

Na reta final deste mandato é com orgulho, regozijo e sentido de missão que apresentamos um orçamento realista. Ainda que influenciado pelos constrangimentos anteriores, plasma as linhas estratégicas que definimos para este projeto autárquico.

Se em 2014 assumimos as dificuldades financeiras e a firme esperança de um dia virmos a fazer orçamentos que refletissem em números algumas obras essenciais e estratégicas para o concelho, volvidos estes anos estamos a cumprir esse desígnio. Ultrapassámos vários desafios e não sucumbimos aos sacrifícios. Não só reduzimos a dívida, como conseguimos ter fundos disponíveis e pagar atempadamente a todos os fornecedores, não tendo sido gerada dívida neste mandato. Passámos três anos a gerir esta autarquia de forma consciente, responsável e ponderada e hoje podemos apresentar um orçamento que contempla a recuperação da rede viária, uma redução do IMI para valores históricos e a prossecução do nosso projeto de justiça social que mesmo com poucos recursos foi sempre a grande prioridade deste Executivo.

Durante três anos trabalhamos e preparamo-nos para este cenário e procurámos aprofundar e agregar o conhecimento da realidade do concelho, estando hoje em condições de identificar e resolver os problemas de cada uma das freguesias. Assim, será absolutamente primordial e urgente a intervenção na rede viária do concelho, ao nível da pavimentação, pintura e sinalização, contrariando a tendência de abandono e degradação a que a mesma foi votada na última década. Tal só não foi feito nos últimos três anos porque não tínhamos estabilidade financeira para concretizar este objetivo, tendo priorizado a rede de abastecimento de água, cuja prossecução da melhoria continua a estar prevista para o próximo ano.

Ainda ao nível das grandes obras que contribuem para o desenvolvimento progressista do concelho, mas sobretudo para o bem-estar quotidiano da população, destacamos a dotação orçamental para a implementação das candidaturas de projetos estruturantes, como sejam o ciclo da água, em particular o saneamento e a substituição de condutas, ou de outros que contribuem para a preservação do nosso património concelhio, em concreto o Castelo e o Convento dos Anjos. Paralelamente, iniciaremos um conjunto de arranjos urbanísticos um pouco por todo o concelho, encetando todos os esforços no sentido de melhorar a nossa arquitetura paisagística.

Como segundo pilar estruturante deste orçamento apresentamos uma proposta de redução da taxa de IMI, a cobrar no ano de 2017, com um valor histórico -

24

0,395% e com a manutenção dos benefícios familiares. Faz-se, assim, a reposição da justiça há muito reclamada pelos Municípios na fixação desta taxa que hoje, mais do que nunca, respeita os agregados familiares, democratiza o acesso à habitação, incentiva a fixação de pessoas no concelho e soluciona um dos principais bloqueios à fixação de empresas no nosso território, estimulando, naturalmente, a economia local.

Um orçamento que prevê a redução dos impostos e da dívida e a otimização da receita e que contempla obras tão estruturantes como o ciclo da água ou a rede viária concelhia é auspicioso, mas não estaria completo sem um acentuado investimento na componente social. Foi por isso que contemplámos uma forte aposta em áreas tão essenciais como a educação e a cultura e reforçámos as transferências para as associações.

Considerámos necessário estabelecer um orçamento autárquico que corporize uma verdadeira ação de futuro, que promova a implementação de políticas concretas e inovadoras. Escolhemos, assim, intervir nas escolas, solucionando alguns problemas antigos e concretizando projetos há muito ambicionados. Ao nível da cultura, propomo-nos continuar a promover as nossas raízes e a nossa história, levando a cabo celebrações e organizando certames com orçamentos contidos, razoáveis e ponderados não colocando, contudo, em causa, a nobreza dos festejos ou a dignidade das efemérides.

Ao nível social, compreendendo que a família se apresenta como um importante fator de realização pessoal, introduzimos um programa de incentivo à natalidade, fomentando a fixação de jovens no concelho e intensificando estímulos ao aumento demográfico.

A concretização destes objetivos estratégicos, materiais e imateriais, contribuirá, em larga medida, para o desenvolvimento do concelho. Se nos orçamentos anteriores evocámos a sustentabilidade económica e a estabilidade financeira como fatores primordiais de atuação, hoje, orgulhosamente, podemos apresentar um orçamento que satisfaz o compromisso assumido em 2013 com o progresso, com a sustentabilidade, com a igualdade, com a justiça, com o futuro, mas fundamentalmente com as pessoas.

(-)

120

MAPA RESUMO _ ORÇAMENTO 2017

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Recetas		Despesas	
	Montante (€)		Montante (€)
Correntes	18.713.343	Correntes	12.534.120
Capital	718.477	Capital	6.897.700
Total:	19.431.820	Total:	19.431.820
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	19.431.820	Total Geral:	19.431.820

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de



ORÇAMENTO 2017 _ RECEITA

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.723.200
010203	Imposto único de circulação	508.500
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	336.100
010205	Derrama	165.100
010299	Impostos directos diversos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	5.000
02020602	Loteamentos e obras	100
02020603	Ocupação da via pública	2.700
02020605	Publicidade	1.500
02020606	Saneamento	45.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	3.300
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	73.800
04012302	Loteamentos e obras	107.400
04012303	Ocupação da via pública	3.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012306	Saneamento	595.000
04012308	Lixos	603.000
04012309	Piscina Municipal	120.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras	70.500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	900
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	14.900

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Multas	100
04029902	Taxas de relaxe	3.800
04029909	Outras	100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	400
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	25.000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	100
051099	Outros	900
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.045.993
06030102	Fundo Social Municipal	396.891
06030103	Participação fixa no IRS	727.247
06030199	Outras	387.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	100
060307	Serviços e fundos autónomos	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	20.800
0605	Administração local	
060501	Continente	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	19.800
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	200
070105	Bens inutilizados	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

94

Código	Designação	Montante
Class. Económica		
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros - Água (a partir de 2011)	1.425.000
070199	Outros	300
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070206	Reparações	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	
0702080202	Outros	100
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	23.100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	100
07020902	Resíduos sólidos	100
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	30.000
07020905	Cemitérios	2.200
07020906	Mercados e feiras	4.700
07020907	Parques de estacionamento	100
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	200
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitacões	100
070302	Edifícios	8.300
070399	Outras	687.900
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravió bens patrim.	100

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.200
08019903	IVA reembolsado	71.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	3.448.812
	Total das Receitas Correntes:	18.713.343
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	43.100
090102	Sociedades financeiras	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090302	Sociedades financeiras	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	671.777
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030799	Outras	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100
13	Outras receitas de capital	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130199	Outras	900
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total das Receitas de Capital:	718.477
	Total do Orçamento da Receita:	19.431.820

120

ORÇAMENTO 2017 _ DESPESA

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-VELHO **ORÇAMENTO 2017 & GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017-2020**

2
4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	1.000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	20.000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	100
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020209	Comunicações	100
01 020217	Publicidade	100
01 020225	Outros serviços	100
	Total das Despesas Correntes:	21.400
	Total do Capitulo Orgânico 01:	21.400
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	158.160
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2.188.550
02 01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	50
02 01010403	Alterações facult. de posicionamento remuneratório	50
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	197.300
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	50
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	31.800
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	34.700
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.000
02 010111	Representação	25.650
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011313	Subsídio de refeição	204.000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011414	Subsídio de férias e de Natal	437.120
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	3.000
02 010204	Ajudas de custo	1.000
02 010205	Abono para falhas	4.160
02 010206	Formação	50
02 010207	Colaboração técnica e especializada	50
02 010211	Subsídio de turno	37.855
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	50
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	50
02 01021302	Outros	10.000
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	100.000
02 010302	Outros encargos com a saúde	50
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	18.275
02 010304	Outras prestações familiares	50
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	488.000
02 0103050202	Regime Geral	235.350
02 01030503	Segurança social-Regime geral	50
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50
02 010308	Outras pensões	21.000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	50
02 01031099	Outras despesas de segurança social	50
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	127.800
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	30.000
02 02010202	Gasóleo	200.000
02 02010299	Outros	160.000

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			
02	020103	Munições, explosivos e artificios	100
02	020104	Limpeza e higiene	22.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	477.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	11.300
02	020108	Material de escritório	33.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.900
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
02	020111	Material de consumo clínico	600
02	020112	Material de transporte-Peças	10.800
02	020113	Material de consumo hoteleiro	500
02	020114	Outro material-Peças	7.700
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	16.800
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	40.000
02	02011603	Outras	500
02	020117	Ferramentas e utensílios	16.000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	46.100
02	020121	Outros bens	224.200
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.788.500
02	020202	Limpeza e higiene	1.099.000
02	020203	Conservação de bens	230.000
02	020204	Locação de edifícios	100
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020206	Locação de material de transporte	100
02	020208	Locação de outros bens	100
02	020209	Comunicações	204.100
02	020210	Transportes	538.400
02	020211	Representação dos serviços	3.000
02	020212	Seguros	61.400
02	020213	Deslocações e estadas	100
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146.800
02	020215	Formação	27.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	1.000

8.
9

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>			
02	020217	Publicidade	33.700
02	020218	Vigilância e segurança	139.300
02	020219	Assistência técnica	8.500
02	020220	Outros trabalhos especializados	717.500
02	020222	Serviços de saúde	12.700
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	200.000
02	020225	Outros serviços	312.200
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	252.500
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	5.000
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	100
02	030402	Outros	100
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	22.400
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	100
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040305	Serviços e fundos autónomos	42.000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	210.100
02	04050104	Associações de municípios	75.800
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	311.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	282.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	22.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5.000
02	06020302	IVA pago	100

8.
4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			
02	06020305	Outras	44.200
Total das Despesas Correntes:			12.512.720
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	9.200
02	070102	Habitações	
02	07010202	Aquisição	200
02	07010203	Reparação e beneficiação	100
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	35.000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	41.100
02	07010305	Escolas	117.400
02	07010307	Outros	323.700
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.734.300
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	228.200
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	122.500
02	07010404	Iluminação pública	35.000
02	07010405	Parques e jardins	20.800
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	40.300
02	07010407	Captação e distribuição de água	224.500
02	07010409	Sinalização e trânsito	300.200
02	07010413	Outros	179.300
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	200
02	07010602	Outro	170.200
02	070107	Equipamento de informática	102.800
02	070108	Software informático	52.100
02	070109	Equipamento administrativo	11.100
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	21.900
02	07011002	Outro	306.100
02	070111	Ferramentas e utensílios	6.700
02	070113	Investimentos incorpóreos	2.000
02	070115	Outros investimentos	33.500
02	0703	Bens de domínio público	
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	200

9.4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	100
02 08050104	Associações de municípios	18.800
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	61.500
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.698.500
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	100
02 110299	Outras	100
Total das Despesas de Capital:		6.897.700
Total do Capitulo Orgânico 02:		19.410.420
Total do Orçamento da Despesa:		19.431.820

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017-2020

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes					
													2017		2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
													2017 Financiam. definido (c)	2018 Financiam. não definido (d)				
													Tota (b)=(c)+(d)					
FUNÇÕES GERAIS																		
1	111																	
1	111	2002/1																609.803
1	111	2002/1	1		ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1	111	2002/1	1		EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO													
1	111	2002/1	1		Equipamento Informático	02	070107	0		0103	01/2002	12/2018					258.000	
1	111	2002/1	2		Equipamento Administrativo	02	070109	0		0103	01/2015	12/2017					4.500	
1	111	2003/44			SOFTWARE INFORMÁTICO													
1	111	2014/4			INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHIO MUNICIPAL													
1	111	2014/4	1		Aquisição terreno Escola de Quinhendros	02	070101	0		0201	01/2014	12/2017					100	
1	111	2014/4	2		Aquisição Casa dos Magistrados	02	07010307	0		0201	01/2014	12/2017					100	
1	111	2015/1			ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													
1	111	2015/1	1		Aquisição de Equipamentos - Viaturas	02	07010602	0		0103	01/2015	12/2017					30.000	
1	111	2015/1	2		Aquisição de Equipamentos - Equipamento Básico	02	07011002	0		0103	01/2015	12/2017					30.600	
1	111	2015/1	3		Aquisição de Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	02	070111	0		0103	01/2015	12/2017					6.600	
1	111	2015/5001			ACORDOS DE EXECUÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA													
1	111	2015/5002			SERVIÇO DE SEGUROS	02	020212	0		0103	01/2015	12/2017					50.000	
1	111	2015/5003			SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020202	0		0103	01/2015	12/2017					123.000	
1	111	2015/5004			SERVIÇOS VIGILÂNCIA/SEGURANÇA INTEGRADA EDIF. MUNICIPAIS	02	020218	0		0103	01/2015	12/2017					15.000	
1	111	2015/5005			SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAGEM	02	020220	0		0103	01/2015	12/2017					20.000	
1	111	2015/5008			SERVIÇOS DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	02	020222	0		0103	01/2015	12/2017					11.700	
1	111	2015/5009			SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS	02	020220	0		0103	01/2015	12/2017					10.000	
1	111	2015/5010			ESPAÇOS DO CIDADÃO													
1	111	2015/5010	1		Transferências Juntas de Freguesia	02	04050102	0		0103	01/2015	12/2017					100	
1	111	2016/3			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA													
1	111	2016/3	1		Hardware	02	070107	0	15	85	0202	01/2016	12/2017	0			100	
1	111	2016/3	5		Consultoria	02	020214	0	15	85	0202	01/2016	12/2017	0			100	
1	111	2016/3	7		Desconcentração de serviços do Município nas Juntas de Freguesia													
1	111	2016/3	7/1		Hardware	02	070107	0		0202	01/2016	12/2017					100	
1	111	2016/3	7/2		Software	02	070108	0		0202	01/2016	12/2017					100	
1	111	2016/3	7/3		Serviços de Comunicações	02	020209	0		0202	01/2016	12/2018					100	
1	111	2016/3	8		Unidade Móvel de Atendimento	02	07010602	0		0202	01/2017	12/2017					70.000	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Total (b)=(c)-(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
															2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES GERAIS																				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
1	111	2016/5010	02 060201	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	211.247	350.000	350.000	0	0	0	0	12.300
1	111	2016/5011	02 020201	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	211.247	350.000	350.000	0	0	0	0	561.247
1	111	2016/5012	02 020201	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	140.059	380.000	380.000	0	0	0	0	520.059
1	111	2016/5013	02 020201	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	132.624	300.000	300.000	0	0	0	0	432.624
1	111	2016/5014	02 020201	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	423.314	675.000	675.000	0	0	0	0	1.098.314
1	111	2016/5015	02 02010299	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	32.546	120.000	120.000	0	0	0	0	152.546
1	111	2016/5016	02 020219	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	203	8.000	8.000	0	0	0	0	8.203
1	111	2016/5017	02 020202	0	0501	01/2016	12/2027	0	0501	01/2016	12/2027	0	119.579	430.000	430.000	0	0	0	0	549.579
1	111	2016/5018	02 020202	0	0501	01/2016	12/2019	0	0501	01/2016	12/2019	0	179.400	350.000	350.000	0	0	0	0	529.400
1	111	2016/5019	02 020218	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	52.568	100.000	100.000	0	0	0	0	152.568
1	111	2016/5020	02 020218	0	0501	01/2016	12/2017	0	0501	01/2016	12/2017	0	8.958	10.000	10.000	0	0	0	0	18.958
1	111	2016/5021	02 020209	0	0202	01/2016	12/2018	0	0202	01/2016	12/2018	0	33.293	60.000	60.000	0	0	0	0	100.293
1	111	2016/5030	02 020209	0	0202	01/2016	12/2017	0	0202	01/2016	12/2017	0	41.906	80.000	80.000	0	0	0	0	121.906
1	111	2017/5001	02 07010602	0	0303	01/2017	12/2017	0	0303	01/2017	12/2017	0	70.000	70.000	70.000	0	0	0	0	70.000
1	111	2017/5001	02 020220	0	0501	01/2017	12/2017	0	0501	01/2017	12/2017	0	90.000	90.000	90.000	0	0	0	0	90.000
1	111	2017/5010	02 020220	0	0501	01/2017	12/2017	0	0501	01/2017	12/2017	0	12.000	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000
Totais do Programa 111:												2.970.075	3.730.600	3.730.600	0	0	0	379.000	7.079.675	
1	121	2010/2	02 070108	0	0104	01/2010	12/2017	0	0104	01/2010	12/2017	0	6.117	100	100	0	0	0	0	6.217
1	121	2010/2	02 070107	0	0104	01/2010	12/2017	0	0104	01/2010	12/2017	0	12.271	100	100	0	0	0	0	12.371
1	121	2010/2	02 07010307	E	0103	01/2015	12/2017	0	0103	01/2015	12/2017	0	9.389	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000
1	121	2010/2	02 020225	0	0104	01/2016	12/2017	0	0104	01/2016	12/2017	0	30.000	30.000	30.000	0	0	0	0	39.389
1	121	2010/2	02 020225	0	0104	01/2016	12/2017	0	0104	01/2016	12/2017	0	15.000	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000
1	121	2010/2	02 020217	0	0104	01/2016	12/2017	0	0104	01/2016	12/2017	0	763	200	200	0	0	0	0	963
Totais do Programa 111:												2.970.075	3.730.600	3.730.600	0	0	0	379.000	7.079.675	
1	121	2010/2	02 070108	0	0104	01/2010	12/2017	0	0104	01/2010	12/2017	0	6.117	100	100	0	0	0	0	6.217
1	121	2010/2	02 070107	0	0104	01/2010	12/2017	0	0104	01/2010	12/2017	0	12.271	100	100	0	0	0	0	12.371
1	121	2010/2	02 07010307	E	0103	01/2015	12/2017	0	0103	01/2015	12/2017	0	9.389	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000
1	121	2010/2	02 020225	0	0104	01/2016	12/2017	0	0104	01/2016	12/2017	0	30.000	30.000	30.000	0	0	0	0	39.389
1	121	2010/2	02 020225	0	0104	01/2016	12/2017	0	0104	01/2016	12/2017	0	15.000	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000
1	121	2010/2	02 020217	0	0104	01/2016	12/2017	0	0104	01/2016	12/2017	0	763	200	200	0	0	0	0	963

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
															Realiz.	Forma de Realiz.	2018 (e)	2019 (f)	
FUNÇÕES GERAIS																			
1	121	2010/2	10	PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS	02 020121	0			0104	01/2016	12/2017		6,479	25,000	25,000			25,000	
1	121	2010/2	11	Outros bens	02 07011002	0			0104	01/2016	12/2017		7,626	100	100			100	
1	121	2010/2	12	Aquisição de viaturas para o SMFC	02 07010602	0			0104	01/2016	12/2017		743	100	100			100	
1	121	2010/2	13	Telemetria e monitorização	02 070107	0			0104	01/2017	12/2017	0	128,751	10,000	10,000			10,000	
1	121	2010/2	14	Manutenção de Extintores e Centrais de Emergência	02 020220	0			0104	01/2017	12/2017	0	30,000	100	100			100	
1	121	2010/2	15	Planos prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	02 020214	0			0104	01/2017	12/2017	0	165,000	100	100			100	
1	121	2010/5		GRUPO SAPADOR FLORESTAL															
1	121	2010/5	3	Equipamento de comunicações	02 07011002	0			0104	01/2010	12/2017		6,479	100	100			6,479	
1	121	2010/5	4	Equipamento saporador	02 07011002	0			0104	01/2010	12/2017		7,626	10,000	10,000			17,626	
1	121	2010/5	5	Material saporador	02 020117	0			0104	01/2010	12/2017		743	2,000	2,000			2,743	
1	121	2010/5	7	Equipamentos para Protecção Civil	02 07011002	0			0104	01/2015	12/2017		128,751	10,600	10,600			139,351	
1	121	2015/5011		ACORDO COLABORAÇÃO A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁ, MMV - EQUIPAMENTOS	02 080701	0			0104	01/2015	12/2017		30,000	15,000	15,000			45,000	
1	121	2015/5012		ACORDO COLABORAÇÃO A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MMV	02 040701	0			0104	01/2015	12/2017		165,000	90,000	90,000			255,000	
1	121	2016/5001		PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS															
1	121	2016/50011		Conservação/manutenção de vias definidas no PIMDFCI	02 020225	0			0104	01/2016	12/2017		2,500	2,500	2,500			2,500	
1	121	2016/50012		Realização de faixas de gestão de combustíveis	02 020225	0			0104	01/2016	12/2017		6,000	6,000	6,000			6,000	
1	121	2016/50013		Realização de pontos de água	02 020225	0			0104	01/2016	12/2017		2,000	2,000	2,000			2,000	
1	121	2016/50014		Manutenção e conservação de espaços verdes/florestais	02 020225	0			0104	01/2017	12/2017	0	1,000	1,000	1,000			1,000	
Totais do Programa 121:															367,139	225,000	225,000	592,139	
Totais do Objetivo 1:															3,337,214	3,955,600	3,955,600	7,292,814	
FUNÇÕES SOCIAIS															0	379,000	0	379,000	
2	211	2002/13		ENSINO NÃO SUPERIOR															
2	211	2002/13	6	PRÉ-ESCOLAR DE PEREIRA	02 020208	0			0303	01/2002	12/2017		474	100	100			100	
2	211	2004/1		Aluguer de Contentores															
2	211	2004/1	1	APETRECHAMENTO INFORMÁTICO ESCOLAS 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR	02 070107	0			0303	01/2004	12/2017		15,000	15,000	15,000			15,474	
2	211	2004/1	3	Equipamento Informático	02 070108	0			0303	01/2004	12/2017		3,000	3,000	3,000			3,000	
2	211	2004/1		Software															

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes				
															Total (b)=(c)-(d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ENSINO NÃO SUPERIOR																			
2	211	2004/1	4	Mobiliário Escolar	02	070109	O		0303	01/2004	12/2017		6.301	5.000				11.301	
2	211	2014/5004		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02	040701	O		0303	01/2014	12/2017		316.510	5.000				321.510	
2	211	2014/5005		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	02	080701	O		0303	01/2014	12/2017			100				100	
2	211	2015/3		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES															
2	211	2015/3	1	Araçede	02	07010305	E		0501	01/2015	12/2017			100				100	
2	211	2015/3	2	Carapinha	02	07010305	E		0501	01/2015	12/2017			100				100	
2	211	2015/3	3	Seixo de Gatoês	02	07010305	E		0501	01/2015	12/2017		20.000	20.000				20.000	
2	211	2015/3	4	Tentugal	02	07010305	E		0501	01/2015	12/2017		14.454	20.000				34.454	
2	211	2015/3	5	Formoselha	02	07010305	E		0501	01/2015	12/2017		7.714	100				7.814	
2	211	2015/3	6	Centro Educativo de Montemor-o-Velho	02	07010305	E		0501	01/2015	12/2017			100				100	
2	211	2015/3	7	Meãs	02	07010305	E		0501	01/2016	12/2018	0		20.000				20.000	
2	211	2015/3	8	Pereira	02	07010305	E		0501	01/2016	12/2018	0		10.000				10.000	
2	211	2016/12		EB 2,3 DE ARAZEDE															
2	211	2016/12	1	Obras de Adaptação/Remodelação	02	07010305	E		0303	01/2016	12/2017		25.000	25.000				25.000	
2	211	2017/4		EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA PEREIRA															
2	211	2017/4	1	Projecto	02	07010305	O		0501	01/2017	12/2017		100	100				100	
2	211	2017/4	2	Construção	02	07010305	E		0501	01/2017	12/2017		21.900	21.900				21.900	
Totais do Programa 211:													345.452	145.600			145.600	397.500	886.552
2	212	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																	
2	212	2014/5006		AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO	02	040802	O		0303	01/2014	12/2017		27.520	10.000				37.520	
2	212	2014/5008		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02	020105	O		0303	01/2014	12/2018		296.935	420.000				1.227.935	
2	212	2014/5009		TRANSPORTES ESCOLARES	02	020210	O		0303	01/2014	12/2018		883.144	450.000				1.333.144	
2	212	2015/5015		COMPARTICIPAÇÃO DESPESAS CENTRO EDUCATIVO E EBI PEREIRA	02	040305	O		0303	01/2015	12/2017		63.480	42.000				105.480	
2	212	2015/5016		REGIME DE FRUTA ESCOLAR	02	020105	O		0303	01/2015	12/2017		8.025	10.800				18.825	
2	212	2015/5017		MATERIAL DIDÁCTICO E DE DESGASTE	02	020120	O		0303	01/2015	12/2017		26.113	30.300				56.413	
2	212	2015/5018		DIA MUNDIAL DA CRIANÇA															
2	212	2015/5018.1		Transportes	02	020210	O		0303	01/2015	12/2017		8.000	8.000				8.000	
2	212	2015/5018.2		Espectáculos	02	020220	O		0303	01/2015	12/2017		3.690	500				4.190	
2	212	2015/5018.3		Outros Bens	02	020121	O		0303	01/2015	12/2017		3.392	1.500				4.892	
2	212	2015/5018.4		Outros Serviços	02	020225	O		0303	01/2015	12/2017		3.690	5.000				8.690	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes				
														2018	2019	2020		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	212																	25.000
2	212	2017/5002	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	0			0303	01/2017	12/2017	0		25.000	25.000					25.000
			MANUAIS ESCOLARES										1.003.100	1.003.100				3.328.089
ACÇÃO SOCIAL																		
2	232	2013/1	APOIO A MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0			0303	01/2015	12/2017			2.211	5.000	5.000				7.211
2	232	2013/1	Apoios de Emergência Social	0			0303	01/2015	12/2017				500	500				500
2	232	2013/3	Material Médico	0														
2	232	2013/3	TELEASSISTÊNCIA	0														
2	232	2013/3	Transferência para CIM	0			0303	01/2013	12/2017			8.669	2.100	2.100				10.769
2	232	2013/3	Sistema fixo	0			0303	01/2016	12/2017			174	1.500	1.500				1.674
2	232	2013/3	Sistema móvel	0			0303	01/2016	12/2017			48	8.200	8.200				8.248
2	232	2014/5011	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0			0303	01/2014	12/2017			2.340	100	100				2.440
2	232	2014/5012	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0			0303	01/2014	12/2017			100	100					100
2	232	2015/5019	COLÓNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS	0														
2	232	2015/5019	Alimentação	0			0303	01/2015	12/2017			317	1.500	1.800				2.117
2	232	2015/5019	Transportes	0			0303	01/2015	12/2017			4.485	3.500	3.500				7.985
2	232	2015/5019	Seguros	0			0303	01/2015	12/2017			265	400	400				665
2	232	2015/5019	Outros bens	0			0303	01/2015	12/2017			700	700					700
2	232	2015/5020	MONTEMOR SÉNIOR	0														
2	232	2015/5020	Transportes	0			0303	01/2015	12/2017			1.000	1.000					1.000
2	232	2015/5020	Especiálculos	0			0303	01/2015	12/2017			2.000	2.000					2.000
2	232	2015/5020	Outros Bens	0			0303	01/2015	12/2017			258	1.000	1.000				1.258
2	232	2015/5020	Outros Serviços	0			0303	01/2015	12/2017				2.000	2.000				2.000
2	232	2015/5020	Alimentação	0			0303	01/2015	12/2017			3.000	3.000					3.000
2	232	2015/5020	Cartão Montemor Sénior	0			0303	01/2015	12/2017			500	500					500
2	232	2015/5020	Guia Cartão Montemor Sénior	0			0301	01/2015	12/2017			2.000	2.000					2.000
2	232	2015/5021	BOLSAS DE ESTUDO	0			0303	01/2015	12/2017			84.800	50.000	50.000				134.800
2	232	2016/6	PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL	0			0301	01/2016	12/2017			4.900	4.900					4.900
2	232	2016/5023	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	0														
2	232	2016/5023	Divulgação	0			0303	01/2016	12/2017			500	500					500
2	232	2016/5023	Transportes	0			0303	01/2016	12/2017			1.500	1.500					1.500

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2017			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		
																2018 (e)		2019 (f)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	232	2016/50233	ACÇÃO SOCIAL	02	O				0303	01/2016	12/2017		1.000	1.000		1.000		
2	232	2016/50234	Outros bens	02	O				0303	01/2016	12/2017		1.000	1.000		1.000		
2	232	2017/5005	PROGRAMA DO INVESTIDOR SOCIAL	02	O				0303	01/2017	12/2017	0	500	500		500		
2	232	2017/5006	PROGRAMA DE INCENTIVO A NATALIDADE	02	O				0303	01/2017	12/2017	0	50.000	50.000		50.000		
2	232	2017/5007	APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA	02	O				0303	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000		10.000		
2	232	2017/5007 1	Aquisição de materiais de construção civil	02	O				0303	01/2017	12/2017	0	5.000	5.000		5.000		
2	232	2017/5007 2	Aquisição de equipamento/mobiliário doméstico	02	O				0303	01/2017	12/2017	0	5.000	5.000		5.000		
Totais do Programa 232:													103.568	159.500	159.800	263.368		
2	241	2002/25	HABITAÇÃO	02	E				0501	01/2002	12/2017	4	207.140	17.000		224.140		
2	241	2002/26	RECUP. BENEF. PARQUE HABITACIONAL	02	E				0501	01/2002	12/2017	4	207.140	17.000		224.140		
2	241	2002/26 2	SOLAR DOS PINAS	02	E				0501	01/2002	12/2017	1	100	100		100		
2	241	2002/26 3	Reconstrução do Pórtico	02	E				0501	01/2002	12/2017	1	100	100		100		
2	241	2002/31	Reconstrução do Edifício	02	E				0501	01/2014	12/2017	0	100	100		100		
2	241	2002/31 3	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	02	E				0501	01/2002	12/2018	3	13.053	35.000	65.000	113.053		
Totais do Programa 241:													220.193	52.200	52.200	337.393		
2	242	2002/35	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	02	O				0401	01/2002	12/2017	3	112.900	10.000		122.900		
2	242	2002/37	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	02	O				0401	01/2002	12/2017	4	203.977	23.500		227.477		
2	242	2003/3	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO/SIG CARAPINHEIRA	02	O				0401	01/2002	12/2017	4	203.977	23.500		227.477		
2	242	2003/3 1	Rua da Igreja	02	O				78	0501	01/2009	12/2017	4	536.950	10.000	546.950		
2	242	2003/3 1/3	Construção	02	O				0501	01/2003	12/2017	4	206.176	9.600		215.776		
2	242	2003/59	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PARAMANOVO RECINTO DA FEIRA MUNICIPAL	02	E				0501	01/2003	12/2017	4	206.176	9.600		215.776		
2	242	2003/59 2	Construção	02	E				0501	01/2003	12/2017	4	206.176	9.600		215.776		
2	242	2004/8	ARRANJO URBANÍSTICO ARAZEDE	02	E				0501	01/2004	12/2017	4	392.279	46.000		438.279		
2	242	2004/8 1	Cruzamento da Bunchosa / Passeios em Vila Franca	02	E				0501	01/2004	12/2017	4	392.279	46.000		438.279		
2	242	2004/8 1/1	Construção	02	E				0501	01/2004	12/2017	4	392.279	46.000		438.279		
2	242	2004/8 2	Rua Joaquim Pimenta Simões	02	E				0501	01/2004	12/2017	4	392.279	46.000		438.279		
2	242	2004/8 2/1	Construção	02	E				0501	01/2004	12/2017	4	392.279	46.000		438.279		
2	242	2004/8 2/1	Construção	02	E				0501	01/2016	12/2017	0	100	100		100		

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			
													Anos seguintes			
FUNÇÕES SOCIAIS																
2	242	2004/12	02 07010401 E	E				0501	01/2016	12/2017	0	10.000	10.000		10.000	
		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO														
		ARRANJO URBANÍSTICO MEAS														
2	242	2004/12	02 07010401 E	E				0501	01/2004	12/2017	0	10.000	10.000		10.000	
		Entroncamento da Valcanosa														
2	242	2004/12	02 07010401 E	E				0501	01/2004	12/2017	0	35.000	35.000		35.000	
		Construção														
2	242	2004/14	02 07010401 O	O				0501	01/2004	12/2017	3	2.000	2.000		9.872	
		ARRANJO URBANÍSTICO LICEIA														
2	242	2004/14	02 07010401 E	E				0501	01/2004	12/2017	0	35.000	35.000		35.000	
		Largo Amílcar Trindade														
2	242	2004/14	02 07010401 O	O				0501	01/2004	12/2017	3	7.872	2.000		9.872	
		ARRANJO URBANÍSTICO GATÕES														
2	242	2004/15	02 07010401 O	O				0501	01/2004	12/2017	3	2.500	2.500		12.340	
		Projecto														
2	242	2004/39	02 07010401 E	E				0501	01/2008	12/2017	0	25.000	25.000		25.000	
		ARRANJO URBANÍSTICO SEIXO														
2	242	2004/39	02 07010401 E	E				0501	01/2008	12/2017	4	158.862	100		158.962	
		Arranjo da Zona envolvente ao Centro Cultural do Sexo e Polidesportivo														
2	242	2004/39	02 07010401 E	E				0501	01/2008	12/2017	3	300.411	800		301.211	
		Projecto														
2	242	2008/3	02 07010401 E	E				0501	01/2009	12/2017	4	108.002	100		108.102	
		INTERVENÇÃO NO ESPAÇO URBANO DE MONTEMOR														
2	242	2008/3	02 07010401 E	E				0501	01/2009	12/2017	4	108.002	100		108.102	
		Construção														
2	242	2008/3	02 07010401 E	E				0501	01/2008	12/2017	0	25.000	25.000		25.000	
		Largo Feira da Medeira														
2	242	2008/3	02 07010401 E	E				0501	01/2008	12/2017	4	158.862	100		158.962	
		Av. 25 de Abril - Casal Novo do Rio até Piscina Municipal														
2	242	2008/3	02 07010401 E	E				0501	01/2008	12/2017	3	300.411	800		301.211	
		Av. dos Bombeiros (Largo N. Senhora do Desterro)														
2	242	2009/2	02 07010401 E	E				0501	01/2009	12/2017	4	108.002	100		108.102	
		EIXO VIÁRIO DO SISTEMA URBANO DAS GÁNDARAS - ARAZEDE/MECO														
2	242	2009/2	02 07010401 E	E				0501	01/2009	12/2017	4	108.002	100		108.102	
		Rolunda dos Gordos à Igreja (Via Cemitério)														
2	242	2009/2	02 07010401 E	E				0501	01/2009	12/2017	4	108.002	100		108.102	
		Construção														
2	242	2009/2	02 07010401 E	E				85	0501	01/2009	12/2017	4	245.926	100		246.026
		Arruamento do Meco														
2	242	2009/3	02 07010401 E	E				85	0501	01/2009	12/2017	4	245.926	100		246.026
		PROJECTO INTEGRADO/REGENERAÇÃO URBANA DE MONTEMOR-O-VELHO														
2	242	2009/3	02 07010401 E	E				85	0501	01/2009	12/2017	4	1.278.931	100		1.279.031
		Ascensor Mecânico - Percorso Pedonal Assistido														
2	242	2009/3	02 07010401 E	E				85	0501	01/2009	12/2017	4	1.278.931	100		1.279.031
		Construção														
2	242	2009/3	02 07010401 E	E				85	0501	01/2009	12/2017	4	691.805	100		691.905
		Eixo Viário Pedonalizado - Ligação entre Centro Histórico e a Frente Ribelinha														
2	242	2009/3	02 07010401 E	E				85	0501	01/2009	12/2017	4	691.805	100		691.905
		Construção														
2	242	2010/16	02 07010307 O	O				0501	04/2010	12/2017	3	21.954	2.000		23.954	
		EDIFÍCIO DO CARDAL (VERRIDE)														
2	242	2010/16	02 07010307 O	O				0501	04/2010	12/2017	3	21.954	2.000		23.954	
		Projecto														

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes:			
															Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
2	242	2016/9	REABILITAÇÃO URBANA EM ARU															
2	242	2016/9	1 Projeto															
2	242	2016/9	1/1 Rede Polinucleada de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017	0	17.500				17.500
2	242	2016/9	1/2 Parque Urbano Ribeirinho	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		29.200				29.200
2	242	2016/9	1/3 Reabilitação do Edifício Leira	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		17.500				17.500
2	242	2016/9	1/4 Reabilitação do edifício da antiga GNR	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		17.500				17.500
2	242	2016/9	1/5 Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		16.500				16.500
2	242	2016/9	1/6 Requalificação da Envolvente Sul do Castelo / Capela	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		100				100
2	242	2016/9	1/7 Reabilitação do Solar dos Pinas	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		100				100
2	242	2016/9	1/8 Requalificação do Largo do Cruzeiro	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		100				100
2	242	2016/9	1/9 Reabilitação do edifício do Antigo Celeiro	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		100				100
2	242	2016/9	1/10 Rede de espaços públicos do centro histórico	02	07010413	O				0401	01/2016	12/2017		100				100
2	242	2016/9	1/11 Requalificação do espaço público envolvente mercado	02	07010413	O				0401	01/2016	12/2017		100				100
2	242	2016/9	1/12 Outras obras de reabilitação urbana em ARU (IFRRU)	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017		100				100
2	242	2016/9	2 Consultoria	02	020214	O				0401	01/2016	12/2017		16.605				16.605
2	242	2016/9	3 Construção															
2	242	2016/9	3/1 Rede Polinucleada de Ativação e Dinamização do Centro Histórico	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2018		547.500				547.500
2	242	2016/9	3/2 Parque Urbano Ribeirinho	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		706.500	706.500			1.413.100
2	242	2016/9	3/3 Reabilitação do Edifício Leira	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		173.100	173.100			346.300
2	242	2016/9	3/4 Reabilitação do edifício da antiga GNR	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		167.800	167.800			335.700
2	242	2016/9	3/5 Requalificação do espaço envolvente ao Convento dos Anjos	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		180.500	180.500			361.100
2	242	2016/9	3/6 Requalificação da Envolvente Sul do Castelo / Capela	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2017		157.600	157.600			157.600
2	242	2016/9	3/7 Reabilitação do Solar dos Pinas	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019	0	265.000	265.000			530.100
2	242	2016/9	3/8 Requalificação do Largo do Cruzeiro	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		53.000	53.000			106.100
2	242	2016/9	3/9 Reabilitação do edifício do Antigo Celeiro	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		159.000	159.000			318.100
2	242	2016/9	3/10 Rede de espaços públicos do centro histórico	02	07010413	E				0501	01/2016	12/2019		397.500	397.500			795.100
2	242	2016/9	3/11 Requalificação do espaço público envolvente mercado	02	07010413	E				0501	01/2016	12/2019		53.000	53.000			106.100

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes					
													2017				2018 (e)	2019 (f)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
2	242	2016/9	3/12	Outras obras de reabilitação urbana em ARU (IFRRU)	02	07010307	E	0501	01/2016	12/2019	0	100	100				100	
2	242	2016/9	4	Aquisição de imóveis	02	07010202	O	0501	04/2016	12/2017	0	100	100				17.600	
2	242	2016/9	5	Reabilitação de edifícios	02	07010307	E	0501	01/2017	12/2018		100	100				100	
2	242	2016/9	5/1	Centro de Competências	02	07010307	E	0501	01/2017	12/2018		100	100				100	
2	242	2016/9	5/2	Abrigos temporários	02	07010307	E	0501	01/2017	12/2018		100	100				100	
2	242	2017/3		PAMUS														
2	242	2017/3	1	Cicloviárias Urbanas de MMV e rede de parques de estacionamento	02	07010413	E	0501	01/2017	12/2018	0	100	100	203.000			203.100	
2	242	2017/3	2	Caminhos Pedonais	02	07010413	E	0501	01/2017	12/2018		100	100	360.000			360.100	
2	242	2017/3	3	Mobilidade sustentável para escolas	02	020215	O	0501	01/2017	12/2018		100	100	5.000			5.100	
2	242	2017/3	4	Bilética Integrada														
2	242	2017/3	4/1	Equipamento	02	070107	O	0501	01/2017	12/2018		100	100	5.000			5.100	
2	242	2017/3	4/2	Software	02	070108	O	0501	01/2017	12/2018		100	100	5.000			5.100	
2	242	2017/3	5	Criação de rede de interfaces rodoviárias	02	07010401	E	0501	01/2017	12/2018		100	100	30.000			30.100	
2	242	2017/3	6	Acalmia de tráfego e reforço da sinalização rodoviária														
2	242	2017/3	6/1	Medidas de acalmia de tráfego	02	07010401	E	0501	01/2017	12/2018		100	100	500			600	
2	242	2017/3	6/2	Reforço de sinalização	02	07010409	E	0501	01/2017	12/2018		100	100	500			600	
2	242	2017/3	7	Gestão do estacionamento														
2	242	2017/3	7/1	Plano de gestão de estacionamento	02	07010409	E	0501	01/2017	12/2018		100	100	175.000			175.100	
2	242	2017/3	7/2	Estudos	02	020214	O	0501	01/2017	12/2018		100	100	175.000			175.100	
2	242	2017/3	8	Estudo de solução de transporte flexível	02	07011002	O	0501	01/2017	12/2018		100	100	30.000			30.100	
2	242	2017/3	9	Plano de ação acesso zonas industriais	02	020214	O	0501	01/2017	12/2018		100	100	15.000			15.100	
2	242	2017/6		ARRANJO URBANÍSTICO TENTUGAL														
2	242	2017/6	1	Largo Chieira / Relveito														
2	242	2017/6	1/1	Construção	02	07010401	E	0501	01/2017	12/2017		25.000	25.000				25.000	
2	242	2017/5008		OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU	02	020214	O	0401	01/2017	12/2017		100	100				100	
												Totais do Programa 242:	4.309.990	461.300	461.300	3.706.900	2.155.400	10.633.590
2	243	2002/41		SANEAMENTO														
2	243	2002/41		REDE DE ESGOTOS SANTO VARÃO E FORMIGELHA														
2	243	2002/41	4	Fase C (Redes - Zona Sul)	02	07010402	E	85	0502	01/2010	12/2017	100	100				208.321	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																	
2 SANEAMENTO																	
2	243	2002/43	02	E				85	0502	01/2002	12/2018	3	682.070	25.000	25.000	1.332.000	2.039.070
2	243	2002/43	02	E				85	0502	01/2010	12/2018	0	260.872	25.000	25.000	302.000	587.872
2	243	2002/43	02	E					0501	01/2016	12/2018		20.000	20.000	539.500	559.500	
2	243	2002/43	02	E					0501	01/2016	12/2018		26.000	26.000	878.000	904.000	
2	243	2002/43	02	E					0501	01/2016	12/2018		12.500	12.500	1.150.000	1.162.500	
2	243	2002/47	02	E					85	0502	01/2002	12/2017	4	100	100	2.678.389	2.678.489
2	243	2002/48	02	E					0502	01/2002	12/2017	3	216.789	1.600	1.600	218.389	
2	243	2002/49	02	E					0502	01/2002	12/2017	3	99.093	1.800	1.800	100.893	
2	243	2002/50	02	E					0502	01/2002	12/2017	4	491.705	70.000	70.000	561.705	
2	243	2005/10	02	E					85	0502	01/2005	12/2017	3	100	100	1.107.695	1.107.695
2	243	2005/11	02	E					85	0502	01/2005	12/2017	3	1.463.052	100	100	1.463.152
2	243	2006/11	02	E					85	0502	01/2006	12/2017	3	201.109	100	100	201.209
2	243	2006/9	02	E					0502	03/2007	12/2017	3	124.277	15.000	15.000	139.277	
2	243	2007/18	02	E					0502	03/2007	12/2017	3	3.027	100	100	3.127	
2	243	2007/18	02	E					0502	01/2008	12/2017	0	5.000	5.000	5.000		
2	243	2007/18	02	E					0502	01/2008	12/2018	3	10.923	50.000	50.000	705.923	
2	243	2007/18	02	E					0502	01/2008	12/2017	3	23.090	47.100	47.100	70.190	
2	243	2007/18	02	E					0502	01/2008	12/2017	3	7.900	100	100	8.000	
2	243	2007/18	02	E					0501	01/2014	12/2017	0	780	100	100	880	
2	243	2007/18	02	E					0501	01/2014	12/2017	0	5.000	5.000	5.000		

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
														2017	2018	2020		
						2017	2018	2019	2020									
						Total (b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)									
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	243	2007/18	9	ETAR de Licela	02	07010403	E		0501	01/2014	12/2017	0	4.998	100	100	5.098		
2	243	2012/9		REDE DE ESGOTOS DO MOINHO DA MATA														
2	243	2012/9	3	Construção (Redes)	02	07010402	E	85	0502	01/2012	12/2018	3	203.823	27.500	287.500	518.823		
2	243	2014/3		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS	02	07010402	E		0501	01/2014	12/2017	0	17.573	15.000	32.573			
2	243	2015/5022		EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ETAR's E ESTAÇÕES ELEVATORIAS	02	020220	O		0501	01/2015	12/2017		135.276	15.000	150.276			
2	243	2016/4		EE LARGO DO ROSSIO EREIRA PARA EE MARTIM LONGO VERRIDE														
2	243	2016/4	2	Construção	02	07010402	E		0501	01/2016	12/2018	0	2.000	2.000	242.000			
2	243	2016/15		REDE DE ESGOTOS DE TENTUGAL														
2	243	2016/15	2	Construção	02	07010402	E		0501	01/2016	12/2017		100	100	100			
2	243	2016/16		REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MOINHOS														
2	243	2016/16	2	Construção	02	07010402	E		0501	01/2016	12/2018		3.000	3.000	502.500			
2	243	2017/5009		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	02	020220	O		0501	01/2017	12/2017	0	181.000	181.000	181.000			
													7.940.562	548.500	548.500	5.873.500	14.362.562	
Totais do Programa 243:																		
2	244	2002/54		ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
2	244	2002/54	2	PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS														
2	244	2002/54	2	Construção de furos	02	07010407	E		0502	01/2002	12/2017	3	409.050	50.000	459.050			
2	244	2002/55		CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO PEQ. PROLONG. REDE ÁGUAS	02	07010407	E		0501	01/2002	12/2017	3	768.526	69.500	838.026			
2	244	2002/56		EQUIPAMENTO OPERACIONAL														
2	244	2002/56	1	Equipamento básico	02	07011002	O		0502	01/2002	12/2017	4	583.361	22.000	605.361			
2	244	2002/64		MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
2	244	2002/64	1	Sistema de Montemor (R2 - S. Gene)	02	07010407	E		0501	01/2006	12/2017	3	95.896	100	95.896			
2	244	2002/64	2	Sistema de Abruñeira (R1)	02	07010407	E		0501	01/2006	12/2017	3	63.470	100	63.470			
2	244	2002/64	3	Sistema de Pereira (R2 - S. Tiago)	02	07010407	E		0501	01/2006	12/2017	3	67.819	100	67.819			
2	244	2002/64	4	Sistema de Montemor (RB - Sargaco)	02	07010407	E		0501	01/2006	12/2017	3	11.542	50.000	61.542			
2	244	2002/64	5	Sistema de Tentugal (R9)	02	07010407	E		0501	11/2008	12/2017	3	116.387	100	116.487			
2	244	2002/64	6	Sistema de Montemor (R6 - Cavalinha)	02	07010407	E		0501	01/2013	12/2017	0	3.194	100	3.294			
2	244	2002/64	8	Sistema de Arzazede (R17)	02	07010407	E		0501	01/2013	12/2017	0	2.320	100	2.420			



Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			Exec.	Despesas					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
2	244		MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES																	
2	244	2015/6	Sistema de Arazede - Grupo Hidropropessor de PLIA	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	100	100	100					100
2	244	2015/6	Sistema de Atrunheira - Grupo Hidropropessor de Verride	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0	2.600	2.600						2.600
2	244	2015/6	Sistema de Montemor - Grupo Hidropropessor das Calapotas	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0	100	100						100
2	244	2015/6	Sistema de Montemor - Grupo Hidropropessor de Guinhendros	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0	5.000	5.000						5.000
2	244	2015/6	Sistema de Perelra - Grupo Hidropropessor Santo Varão	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0	100	100						100
2	244	2015/6	Sistema de Pereira - Grupo Hidropropessor de Casal Minhoto	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0	100	100						100
2	244	2015/6	Sistema de Seixo - Grupo Hidropropessor de Licela	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0	100	100						100
2	244	2015/6	Sistema de Tentugal - Grupo Hidropropessor da Portela	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0	900	900						900
2	244	2015/16	AQUISIÇÃO DE CONTADORES	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2017		16.182	10.000	10.000					26.182
2	244	2016/10	REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO																	
2	244	2016/10	Conduta de Distribuição Ex. E.N. 111	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2018	0	20.000	20.000	200.000					220.000
													Totais do Programa 244:	2.213.902	256.500	256.500	200.000	2.670.402		
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N.º																				
2	246	2003/67	MAPA DE RUÍDO	02 020214	O				0401	11/2003	12/2017		11.562	100	100					11.662
2	246	2015/7	HORTO MUNICIPAL																	
2	246	2015/7	Horto Municipal - Arborização	02 07010405	E				0501	01/2015	12/2017		100	100						100
2	246	2015/7	Horto Municipal - Ferramentas e Utensílios	02 070111	O				0501	01/2015	12/2017		100	100						100
2	246	2015/7	Horto Municipal - Equipamento de Rega	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2017		100	100						100
2	246	2015/5023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02 020225	O				0501	01/2015	12/2017		100	100						100
2	246	2015/5024	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	02 020202	O				0501	01/2015	12/2017		28.977	140.000	140.000					168.977
2	246	2016/13	PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL E ORGÂNICA RES. URBANOS																	
2	246	2016/13	Promoção da reciclagem no concelho																	
2	246	2016/13	Aquisição de ecopontos superfície para reforço da rede de Recolha Seletiva	02 07011001	O				85 0501	04/2016	12/2017	0	10.000	10.000						10.000
2	246	2016/13	Aquisição de ilhas Ecológicas Centro Histórico	02 07011001	O				85 0501	04/2016	12/2017	0	10.000	10.000						10.000
2	246	2016/13	Aquisição de mini-ecopontos para serviços públicos	02 07011001	O				85 0501	04/2016	12/2017	0	100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj/Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes				
															Financiam. não definido (c)			2018 (e)	2019 (f)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NA																			
2	246	2016/13 1/4	Aquisição de viatura recolha de RU para o Centro Histórico	02 07010602	0	85	0501	04/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 1/5	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02 020217	0	85	0501	04/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 1/6	Aquisição de mini-ecopontos	02 07010601	0	85	0501	04/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2	Unidade Municipal de Compostagem																
2	246	2016/13 2/1	Aq. de materiais construção Centro Compostagem	02 07010413	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2/2	Aquisição de equipamentos - trator	02 07011002	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2/3	Aquisição de equipamentos - alfaiá de volver o composto	02 07011002	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2/4	Aquisição de equipamentos - bio triturador	02 07011002	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2/5	Aquisição de equipamentos - máquina reiro escavadora	02 07011002	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2/6	Aquisição de equipamentos - camião multifunções para transporte	02 07011002	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2/7	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02 020217	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
2	246	2016/13 2/8	Aquisição de unidades de compostagem	02 07010601	0	85	0501	01/2016	12/2017	0	0	100	100	100	100	100	100		
													40.539	161.700	161.700	161.700	202.239		
Totais do Programa 246:																			
2	251	2002/76	CULTURA																
2	251	2002/76 8	BIBLIOTECA																
2	251	2002/76 8	Livros	02 020120	0	60	0301	01/2010	12/2017			123.182	5.400	5.400	128.582	1.000	1.000		
2	251	2002/76 10	Multimédia	02 020220	0		0301	01/2015	12/2017			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2	251	2002/76 11	Material diverso	02 020121	0		0301	01/2016	12/2017			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
2	251	2002/76 12	Portal da Rede de Bibliotecas Escolares	02 070108	0		0301	01/2016	12/2017			100	100	100	100	100	100		
2	251	2003/21	PROMOÇÃO DA IMAGEM CULTURAL E TURÍSTICA																
2	251	2003/21 1	Boletim Municipal	02 020220	0		0301	01/2003	12/2017			59.480	100	100	59.580	21.836	21.836		
2	251	2003/21 4	Revista Monte Mayor	02 020220	0		0301	01/2008	12/2017			19.836	2.000	2.000	22.008	10.000	10.000		
2	251	2003/21 6	Material de Promoção	02 020220	0		0303	01/2015	12/2017			11.408	10.600	10.600	10.000	3.000	3.000		
2	251	2003/21 7	Edição de publicações	02 020220	0		0301	01/2016	12/2017			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2	251	2003/21 8	Apoio a publicações	02 040701	0		0301	01/2016	12/2017			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2	251	2003/46	MONUMENTOS																
2	251	2003/46 2/2	Mulher do Campo - Meãs	02 070305	0		0301	01/2008	12/2017			12.550	100	100	12.650				

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Ord. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)			
																	2017 Financiam. não definido (d)		
2																			
FUNÇÕES SOCIAIS																			
CULTURA																			
2	251	2003/46 2/6	Licela	02 070305	O				0501	01/2012	12/2017	4.399	100	100				4.499	
2	251	2009/7	RUAS DA CULTURA (ECONOMIAS CRIATIVAS)																
2	251	2009/7 10	Projeto de Identidade Global	02 020214	O				0301	01/2012	12/2017	100	100					100	
2	251	2011/19	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHIO MUNICIPAL																
2	251	2011/19 1	CASA DO TORREÃO																
2	251	2011/19 1/1	Aquisição	02 07010202	O				0201	01/2011	12/2017	52.604	100	100				52.704	
2	251	2013/5	PRÉMIO LITERÁRIO AFONSO DUARTE																
2	251	2013/5 1	Divulgação	02 020209	O				0301	01/2013	12/2017	1.344	500	500				1.844	
2	251	2013/5 2	Prémios	02 06020305	O				0301	01/2013	12/2017	3.000	3.000					3.000	
2	251	2014/6	FESTIVAL DO ARROZ E DA LAMPREIA																
2	251	2014/6 1	Divulgação	02 020209	O				0301	01/2014	12/2017	2.092	500	500				2.592	
2	251	2014/6 2	Tendas e stands	02 020220	O				0301	01/2014	12/2017	52.798	22.000	22.000				74.798	
2	251	2014/6 3	Espectáculos	02 020220	O				0301	01/2014	12/2017	1.574	1.300	1.300				2.874	
2	251	2014/6 4	Segurança	02 020218	O				0301	01/2014	12/2017	3.335	1.300	1.300				4.635	
2	251	2014/6 5	Alimentação	02 020105	O				0301	01/2015	12/2017	6.239	7.100	7.100				13.339	
2	251	2014/6 6	Outros Serviços	02 020225	O				0301	01/2015	12/2017	24.260	11.000	11.000				35.260	
2	251	2014/6 7	Outros bens	02 020121	O				0301	01/2016	12/2017	435	1.100	1.100				1.535	
2	251	2014/8	FESTAS DA VILA																
2	251	2014/8 1	Divulgação	02 020217	O				0301	01/2014	12/2017	25.784	5.000	5.000				30.784	
2	251	2014/8 2	Segurança e vigilância	02 020218	O				0301	01/2014	12/2017	18.724	7.500	7.500				26.224	
2	251	2014/8 3	Alimentação	02 020105	O				0301	01/2014	12/2017	30.098	8.500	8.500				38.598	
2	251	2014/8 4	Transportes	02 020210	O				0301	01/2014	12/2017		100	100				100	
2	251	2014/8 5	Espectáculos	02 020220	O				0301	01/2014	12/2017	82.269	25.000	25.000				107.269	
2	251	2014/8 6	Outros serviços	02 020225	O				0301	01/2014	12/2017	288.569	45.000	45.000				333.569	
2	251	2014/8 7	Aluguer de equipamento	02 020225	O				0301	01/2016	12/2017	8.368	40.000	40.000				48.368	
2	251	2014/8 8	Licenças	02 020225	O				0301	01/2016	12/2017	5.647	5.000	5.000				10.647	
2	251	2014/8 9	Seguros	02 020212	O				0301	01/2016	12/2017	645	100	100				745	
2	251	2014/8 10	Outros Bens	02 020121	O				0301	01/2014	12/2017		100	100				100	
2	251	2014/9	POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)																
2	251	2014/9 1	Projeto	02 07010413	O				0301	01/2014	12/2017		100	100				100	
2	251	2014/9 2	Construção	02 07010413	E				0301	01/2014	12/2017		100	100				100	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Proj.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes			
													2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																
2 251 CULTURA																
2	251	2016/5024	ANIMAÇÃO DA BIBLIOTECA													
2	251	2016/5024.1	Transportes	0	020210	0	0301	01/2016	12/2017			2.000	2.000			2.000
2	251	2016/5024.2	Outros bens	0	020121	0	0301	01/2016	12/2017			500	500			500
2	251	2016/5025	PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE PONTUAL - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	0	040701	0	0301	01/2016	12/2017			3.600	3.600			3.600
2	251	2016/5026	PROGRAMA DE APOIO A EQUIPAMENTOS - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	0	080701	0	0301	01/2016	12/2017			5.000	5.000			5.000
2	251	2016/5027	PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO - CULTURA E AÇÃO SOCIAL	0	080701	0	0301	01/2016	12/2017			20.000	20.000			20.000
2	251	2016/5028	FORMAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO ASSOCIATIVO	0	020225	0	0301	01/2016	12/2017			2.500	2.500			2.500
2	251	2016/5029	MASTERCLASS DE MÚSICA													
2	251	2016/5029.1	Material de divulgação	0	020217	0	0301	01/2016	12/2017	103		200	200			303
2	251	2016/5029.2	Alimentação	0	020105	0	0301	01/2016	12/2017	1.801		2.000	2.000			3.801
2	251	2016/5029.3	Transporte	0	020210	0	0301	01/2016	12/2017	1.350		500	1.500			2.850
2	251	2016/5029.4	Alojamento	0	020225	0	0301	01/2016	12/2017			400	400			400
2	251	2016/5029.5	Outros Serviços	0	020225	0	0301	01/2016	12/2017	3.600		6.000	6.000			9.600
2	251	2016/5031	CAMPEONATO MUNDIAL DE LUTAS MEDIEVAIS													
2	251	2016/5031.5	Alimentação	0	020105	0	0301	01/2016	12/2017	2.312		300	300			2.612
2	251	2016/5031.6	Outros Serviços	0	020225	0	0301	01/2016	12/2017	7.707		1.200	1.200			8.907
2	251	2017.1	INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO													
2	251	2017.1.1	Equipamento	0	070107	0	0301	01/2017	12/2018	0		€ 0,00	3.000			3.000
2	251	2017.1.2	Outros Serviços	0	020225	0	0301	01/2017	12/2018	0		€ 0,00	2.000			2.000
2	251	2017.9	FESTA DE NATAL													
2	251	2017.9.1	Divulgação	0	020217	0	0301	01/2017	12/2017			500	500			500
2	251	2017.9.2	Aluguer de Equipamento	0	020225	0	0301	01/2017	12/2017			10.000	10.000			10.000
2	251	2017.9.3	Seguros	0	020212	0	0301	01/2017	12/2017			500	500			500
2	251	2017.9.4	Alimentação	0	020105	0	0301	01/2017	12/2017			500	500			500
2	251	2017.9.5	Licenças	0	020225	0	0301	01/2017	12/2017			500	500			500
2	251	2017.9.6	Outros Bens	0	020121	0	0301	01/2017	12/2017			1.500	1.500			1.500
2	251	2017.9.7	Outros Serviços	0	020225	0	0301	01/2017	12/2017			1.500	1.500			1.500
2	251	2017/5003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS MEDIEVAIS													
2	251	2017/5003.1	Divulgação	0	020217	0	0301	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000			1.000

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
													2017		2018 (e)	2019 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
CULTURA																	
2	251	2017/50032	02 020218	O	0301	01/2017	12/2017	0	0301	01/2017	12/2017	0	2.000	2.000	2.000	2.000	
2	251	2017/50033	02 020225	O	0301	01/2017	12/2017	0	0301	01/2017	12/2017	0	3.000	3.000	3.000	3.000	
2	251	2017/50034	02 020212	O	0301	01/2017	12/2017	0	0301	01/2017	12/2017	0	500	500	500	500	
2	251	2017/50035	02 020105	O	0301	01/2017	12/2017	0	0301	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	1.000	
2	251	2017/50036	02 020225	O	0301	01/2017	12/2017	0	0301	01/2017	12/2017	0	3.000	3.000	3.000	3.000	
2	251	2017/50037	02 020121	O	0301	01/2017	12/2017	0	0301	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	1.000	
Totais do Programa 251:												1.012.023	436.100	436.100	1.448.123		
DESPORTO RECREIO E LAZER																	
PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONTEMOR-O-VELHO																	
2	252	2002/80	02 07010302	E	0501	01/2012	12/2017	0	0501	01/2012	12/2017	0	100	100	100	100	
2	252	2002/86	02 07010302	E	0501	01/2011	12/2017	3	0501	01/2011	12/2017	3	26.648	100	100	100	
PISCINA MUNICIPAL DE MONTEMOR																	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2002	12/2017	4	85	0501	01/2002	12/2017	4	5.929.815	900	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2008	12/2017	3	85	0501	01/2008	12/2017	3	785.866	100	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	3	85	0501	01/2009	12/2017	3	91.419	100	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	85	0501	01/2009	12/2017	4	649.341	100	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	3	85	0501	01/2009	12/2017	3	129.375	100	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	85	0501	01/2009	12/2017	4	1.660.430	100	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	85	0501	01/2009	12/2017	4	669.391	100	
CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR)																	
2	252	2002/89	02 07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	85	0501	01/2009	12/2017	4	1.760.215	100	
Instalações de apoio																	
2	252	2002/89	02 07010401	E	85	0501	01/2009	12/2017	3	85	0501	01/2009	12/2017	3	904.833	100	
2	252	2002/89	02 07010401	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	85	0501	01/2009	12/2017	4	1.375.962	100	
2	252	2002/89	02 07010401	E	85	0501	01/2009	12/2017	0	85	0501	01/2009	12/2017	0	134.436	4.200	
2	252	2002/89	02 07010405	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	85	0501	01/2009	12/2017	4	118.285	100	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Proj.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
														2017		2018 (e)	2019 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
DESPORTO RECREIO E LAZER																		
2	252	2002/89 6/2	Barreira de Venlo	02 07010405	E				85 0501	01/2009	12/2017	3	122.190	100	100		122.290	
2	252	2002/89 7	Equipamentos														151.443	
2	252	2002/89 7/1	Equipamento médico e de preparação física	02 07011002	O				85 0201	01/2008	12/2017	3	127.443	24.000	24.000		93.816	
2	252	2002/89 7/2	Sistema de cronometragem	02 070107	O				85 0201	06/2010	12/2017	0	81.716	12.100	12.100		208.503	
2	252	2002/89 7/3	Plataforma flutuante e barcos de apoio	02 07011002	O				85 0201	06/2010	12/2017	0	77.203	131.300	131.300		596.606	
2	252	2002/89 8	Pista de Atletismo	02 07010406	E				85 0501	01/2009	12/2017	4	558.106	38.500	38.500			
2	252	2006/11	POLIDESPORTIVOS (LICEIA-V.N. BARCA-SEIXO-VERRIDE-ABRUNHEIRA-GATÕES)															
2	252	2006/11 5	Balneários do campo de jogos de Licela	02 07010302	E				0302	01/2006	12/2017	0	1.140	4.700	4.700		5.840	
2	252	2007/2	COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA															
2	252	2007/2 3	Campo de Rugby	02 07010406	E				0501	01/2007	12/2017	3	35.480	100	100		35.560	
2	252	2014/5016	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02 040701	O				0302	01/2014	12/2017		9.530	3.100	3.100		12.630	
2	252	2014/5017	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	02 080701	O				0302	01/2014	12/2017		1.000	100	100		1.100	
2	252	2015/13	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO															
2	252	2015/13 2	Parque Urbano de Lazer e Manutenção de Montemor															
2	252	2015/13 2/1	Aquisição de equipamentos	02 07011002	O				0202	04/2016	12/2017	0	220	20.000	20.000		20.220	
2	252	2015/13 2/2	Pista de Manutenção	02 07010302	E				0501	01/2015	12/2017	0	1.000	1.000	1.000		1.000	
2	252	2015/5033	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - 02 DESPORTO	02 040701	O				0302	01/2015	12/2017		116.084	15.000	15.000		131.084	
2	252	2015/5034	EVENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS															
2	252	2015/5034 1	Promoção	02 020220	O				0302	01/2015	12/2017		1.200	1.200	1.200		1.200	
2	252	2015/5034 2	Vigilância e Segurança	02 020218	O				0302	01/2015	12/2017		1.500	1.500	1.500		1.500	
2	252	2015/5034 4	Transportes	02 020210	O				0302	01/2015	12/2017		4.500	4.500	4.500		4.500	
2	252	2015/5034 5	Outros Serviços	02 020225	O				0302	01/2015	12/2017		550	17.100	17.100		17.650	
2	252	2015/5034 6	Outros bens	02 020121	O				0302	01/2015	12/2017		300	300	300		300	
2	252	2015/5034 7	Alimentação	02 020105	O				0302	01/2015	12/2017	0	6.300	6.300	6.300		6.300	
2	252	2015/5034 8	Publicidade	02 020217	O				0302	01/2015	12/2017	0	500	500	500		500	
2	252	2015/5034 9	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				0302	01/2015	12/2017	0	9.000	9.000	9.000		9.000	
2	252	2015/5034 10	Materiais desportivo	02 020120	O				0302	01/2015	12/2017	0	2.600	2.600	2.600		2.600	
2	252	2015/5034 11	Seguros	02 020212	O				0302	01/2015	12/2017	0	1.900	1.900	1.900		1.900	
2	252	2016/1	PISCINA DA CARAPINHEIRA															
2	252	2016/1 1	Projeto	02 07010302	O				0501	01/2016	12/2017		100	100	100		100	

Handwritten signature

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes						
													2017		2018		2019	2020	
Ano / N.º	Ação											Tota (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Outros (h)				
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	252	DESPORTO RECREIO E LAZER	02 07010302	E				0501	01/2016	12/2017		35.000	35.000			35.000			
		Constituição																	
2	252	SINTÉTICO DE EREIRA	02 07010406	E				0501	01/2016	12/2017	0	100	100			100			
		Constituição																	
2	252	APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS	02 040701	O				0302	01/2016	12/2017	650	2.000	2.000			2.650			
		APOIO CONSTR./BENEF. E APETRECHAMENTO INSTAL./DESPORTIVAS	02 080701	O				0302	01/2016	12/2017		10.000	10.000			10.000			
2	252	APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	02 080701	O				0302	01/2016	12/2017		10.000	10.000			10.000			
2	252	APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES DESPORTIVOS	02 020225	O				0302	01/2016	12/2017		5.000	5.000			5.000			
2	252	PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO	02 040701	O				0302	01/2016	12/2017	4.500	15.000	15.000			19.500			
2	252	APOIO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE REGULAR	02 040701	O				0302	01/2017	12/2017		72.500	72.500			72.500			
Totais do Programa 252:												15.371.827	451.000	451.000			15.822.827		
Totais do Objetivo 2:												32.874.044	3.675.800	3.675.800	0	11.251.900	2.155.400	0	49.957.144
FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3	320	INDÚSTRIA E ENERGIA	02 07010413	E				0501	01/2002	12/2017	4	2.460.096	140.000			2.600.096			
		ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)	02 070101	O				0501	04/2016	12/2017	0	1.000	1.000			1.000			
		Constituição	02 020217	O				0501	04/2016	12/2018	0	1.000	1.000			30.000			
		Aquisição de terrenos	02 070101	O				85 0201	01/2002	12/2017	4	900.502	8.000			908.502			
		Ações de Dinamização	02 07010413	E				85 0501	01/2002	12/2017	3	2.390.006	8.300			2.398.306			
		PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE																	
		Aquisição de terrenos	02 070101	O				0401	04/2016	12/2018	0	30.000	30.000			30.000			
		Constituição de infraestruturas	02 020217	O				0501	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000			30.000			
		Acessos																	
		Constituição	02 070101	O				0501	01/2014	12/2017	0	100	100			100			
		Ações de Dinamização																	
		PARQUES AGRÍCOLAS																	
		Araze de Sul																	
		Aquisição de terrenos																	
		União Freguesias Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca																	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Elec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017				
													2017		2018 (e)	2019 (f)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
INDÚSTRIA E ENERGIA																	
3 320	2014/5 3/1	Projecto	02 07010413	O				0501	01/2014	12/2017	0				100	100	
3 320	2015/14	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉCTRICAS	02 07010404	E				0501	01/2015	12/2017	0	715			35.000	35.000	
3 320	2016/17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA															
3 320	2016/17 1	Iluminação Pública	02 07011002	O				0501	01/2016	12/2017	0				20.500	20.500	
3 320	2016/17 2	Instalações Municipais	02 07011002	O				0501	01/2016	12/2017	0	15.349			10.000	25.349	
Totais do Programa 320:												5.766.669	255.000	255.000	58.000	6.079.669	
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																	
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS / RURAIS																	
3 331	2002/99	Caminho Agrícola C10 (Ligação Tentúgal a Peralta)	02 07010401	E				0501	01/2014	12/2018	0				100.000	348.500	
3 331	2002/99 4	Caminho Agrícola C13 (Ligação da Carapinhela e Meãs a Fomoseilha)	02 07010401	E				0501	01/2014	12/2018	0				95.800	343.800	
SINALIZAÇÃO																	
3 331	2002/106	Rodoviária	02 07010409	O				0501	01/2002	12/2018		582.734			300.000	1.272.734	
3 331	2002/106 5	Trânsito	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2017		24.336			100	24.436	
3 331	2002/106 6	Semáforos	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2017		9.546			10.000	19.546	
CONS. REP. ESTRADAS, ARRUAAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS																	
3 331	2002/108 2	Arazede	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	781.799			400.000	1.411.799	
3 331	2002/108 3	Carapinhela	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	512.882			170.000	782.882	
3 331	2002/108 4	Erelra	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	226.097			20.000	296.097	
3 331	2002/108 5	Gatões	02 07010401	E				85 0501	01/2002	12/2017	3	334.659			100	334.759	
3 331	2002/108 6	Licela	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	346.188			50.000	478.888	
3 331	2002/108 7	Meãs	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	428.028			180.000	658.028	
3 331	2002/108 8	Montemor-o-Velho	02 07010401	E				85 0501	01/2002	12/2017	4	675.100			10.000	685.100	
3 331	2002/108 9	Peralta	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	296.017			80.000	426.017	
3 331	2002/108 10	Santo Varão	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	316.900			140.000	516.900	
3 331	2002/108 11	Seixo de Gatões	02 07010401	E				85 0501	01/2002	12/2018	3	616.113			120.000	798.113	
3 331	2002/108 12	Tentúgal	02 07010401	E				0501	01/2002	12/2018	4	382.361			160.000	542.361	
3 331	2002/108 13	Verride	02 07010401	E				85 0501	01/2002	12/2017	4	266.728			100	266.828	
3 331	2002/108 14	Vila Nova da Barca	02 07010401	E				85 0501	01/2002	12/2017	3	298.976			100	299.076	
3 331	2002/108 15	Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	02 07010401	E				0501	01/2014	12/2018	0	43.199			150.000	278.199	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiam. definido (c)	2018 2018 (e)	2019 2019 (f)	2020 2020 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
TRANSPORTES RODOVÁRIOS																			
3	331	2002/108 16	02	07010401	E			0501	01/2014	12/2018	0	51.844	360.000	360.000	60.000				471.844
3	331	2008/11																	
3	331	2008/11 1	02	07010401	E			0501	01/2008	12/2017	0	1.000	1.000	1.000					1.000
3	331	2008/11 2	02	07010401	E			0501	01/2008	12/2017	0	1.000	1.000	1.000					1.000
3	331	2011/27																	
3	331	2011/27 1	02	07010401	O			0501	01/2011	12/2017	0	100	100	100					100
3	331	2011/27 2	02	07010401	E			0501	01/2011	12/2017	0	5.000	5.000	5.000					5.000
3	331	2015/15																	
3	331	2015/15 1	02	07010401	E			0501	01/2015	12/2018	0	170.000	170.000	170.000					420.000
3	331	2017/7																	
3	331	2017/7 1	02	07010401	E			0501	01/2017	12/2017		350.000	350.000	350.000					350.000
Totais do Programa 331:												6.193.505	2.873.300	2.873.300	1.964.200				11.031.005
3	341	2014/7																	
3	341	2014/7 2	02	07011002	O			0501	01/2015	12/2017		100	100	100					100
Totais do Programa 341:												100	100	100					
3	342	2016/7																	
3	342	2016/7 2	02	07010405	E			0501	01/2016	12/2018		20.500	20.500	20.500					533.500
3	342	2016/8																	
3	342	2016/8 2	02	07010307	E			0501	01/2016	12/2018		20.000	20.000	20.000					500.000
Totais do Programa 342:												40.500	40.500	40.500	993.000				1.033.500
Totais do Objetivo 3:												11.960.174	3.168.900	3.168.900	0	3.015.200	0	0	18.144.274
4	410	2006/25																	
4	410	2006/25 1	02	100603	O			0103	01/2006	12/2021		4.902.349	1.674.200	1.674.200					6.576.549
Totais do Objetivo 3:												4.902.349	1.674.200	1.674.200					6.576.549

94

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)			
																		Financiam. não definido (d)	2018 (e)	
OUTRAS FUNÇÕES																				
4	4	410	02	03010302	0			0103	01/2006	12/2021		4.278.018	251.900	251.900					4.529.918	
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																				
4	410	2006/25	2																	
4	410	2010/1		100603	0			0103	01/2010	12/2021		143.840	24.300	24.300					168.140	
4	410	2010/1	1																	
4	410	2010/1	2	03010302	0			0103	01/2010	12/2021		32.481	600	600					33.081	
Totais do Programa 410:												9.356.690	1.951.000	1.951.000				11.307.690		
4	430																			
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES																				
4	430	2009/5009																		
4	430	2009/5009/6																		
4	430	2009/5009/6/1		040701	0			0103	01/2010	12/2017		40.268	6.900	6.900					47.168	
4	430	2009/5009/6/2		080701	0			0103	01/2010	12/2017		100	100					100		
4	430	2017/2																		
PACTO PARA DESENV. E COESÃO TERRITORIAL REGIÃO COIMBRA																				
4	430	2017/2	1																	
4	430	2017/2	1/1																	
4	430	2017/2	1/2	04050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		3.600	3.600					6.300	
4	430	2017/2	2	08050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		2.900	2.900					3.600	
4	430	2017/2	2/1																	
4	430	2017/2	3	08050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		900	900					1.800	
4	430	2017/2	4	04050104	0			0103	01/2017	12/2017	0		900	900					900	
4	430	2017/2	4/1																	
4	430	2017/2	4/2	04050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		1.400	1.400					1.500	
4	430	2017/2	5	08050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		1.800	1.800					2.000	
4	430	2017/2	5/1																	
4	430	2017/2	5/2	04050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		1.700	1.700					2.900	
4	430	2017/2	6	08050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		1.400	1.400					3.400	
4	430	2017/2	6/1																	
4	430	2017/2	6/2	04050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		15.300	15.300					30.600	
4	430	2017/2	7	08050104	0			0103	01/2017	12/2018	0		500	500					1.000	
4	430	2017/2	7/1																	
4	430	2017/2	7/1	04050104	0			0103	01/2017	12/2020	0		45.700	45.700			28.500	4.800	108.900	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
				AC	AA	FC	Início	Fim	2017		Anos seguintes											
									Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2018 (e)			2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)					
OUTRAS FUNÇÕES																						
4	430		02	08050104	0	0	0	0103	01/2017	12/2020	0		1.200	11.200	500	500	100	12.300				
4	430	2017/2	7/2	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
4	430	2017/5		Transferências de capital																		
4	430	2017/5	1	04050104	0	0	0103	01/2017	12/2017				5.000	5.000				5.000				
4	430	2017/5	2	08050104	0	0	0103	01/2017	12/2017				100	100				100				
													Totais do Programa 430:		40.268	99.400	99.400	54.000	29.000	4.900	227.568	
													Totais do Objetivo 4:		9.396.958	2.050.400	2.050.400	0	54.000	29.000	4.900	11.535.258
													Total Geral:		57.568.389	12.850.700	12.850.700	0	14.700.100	2.184.400	4.900	87.308.489

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
2017-2020**



Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesa				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes						
													2017		2018	2019		2020	Outros
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto		
FUNÇÕES GERAIS																			
ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
1	111	2002/1	02 070107	O				0103	01/2002	12/2018		294.503	57.300	258.000			609.803		
1	111	2002/1	02 070109	O				0103	01/2015	12/2017		217.189	4.500				221.699		
1	111	2003/44	02 070108	O				0103	01/2003	12/2018		173.496	43.800	114.000			331.296		
INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHIO MUNICIPAL																			
1	111	2014/4	02 070101	O				0201	01/2014	12/2017		100	100				100		
1	111	2014/4	02 07010307	O				0201	01/2014	12/2017		100	100				100		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Viaturas																			
1	111	2015/1	02 07010602	O				0103	01/2015	12/2017		41.585	30.000				71.585		
1	111	2015/1	02 07011002	O				0103	01/2015	12/2017		173.102	30.600				203.702		
1	111	2015/1	02 070111	O				0103	01/2015	12/2017		74.897	6.600				81.497		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																			
1	111	2016/3	02 070107	O			15	85	0202	01/2016	12/2017	0	100				100		
1	111	2016/3	02 070107	O				0202	01/2016	12/2017		100	100				100		
1	111	2016/3	02 070108	O				0202	01/2016	12/2017		100	100				100		
1	111	2016/3	02 07010602	O				0202	01/2017	12/2017		70.000	70.000				70.000		
1	111	2017/8	02 07010602	O				0303	01/2017	12/2017		70.000	70.000				70.000		
Totais do Programa 111:												974.782	313.300	0	372.000	0	0	0	1.660.082
PROTECÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÉNDIOS																			
PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS																			
1	121	2010/2	02 070108	O				0104	01/2010	12/2017		6.117	100				6.217		
1	121	2010/2	02 070107	O				0104	01/2010	12/2017		12.271	100				12.371		
1	121	2010/2	02 07010307	E				0103	01/2015	12/2017	0	5.000	5.000				5.000		
1	121	2010/2	02 0701002	O				0104	01/2016	12/2017		100	100				100		
1	121	2010/2	02 07010602	O				0104	01/2016	12/2017		100	100				100		
1	121	2010/2	02 070107	O				0104	01/2017	12/2017	0	40.000	10.000				10.000		
1	121	2010/5	02 07011002	O				0104	01/2010	12/2017		6.479	100				6.579		

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
																				(b)=(c)+(d)		
FUNÇÕES GERAIS																						
1	121																					
1	121	2010/5	4	Equipamento sapador	O			0104	01/2010	12/2017		7.626	10.000	10.000						17.626		
1	121	2010/5	7	Equipamentos para Protecção Civil	O			0104	01/2015	12/2017		128.751	10.500	10.500						139.351		
Totais do Programa 121:												161.244	36.100	36.100	0	0	0	0	0	0	0	197.344
Totais do Objectivo 1:												1.136.026	349.400	349.400	0	372.000	0	0	0	0	0	1.857.426
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211																					
2	211	2004/1		ENSINO NÃO SUPERIOR																		
2	211	2004/1	1	APETRECHAMENTO INFORMÁTICO ESCOLAS 1ª																		
2	211	2004/1	3	CICLO E PRÉ-ESCOLAR																		
2	211	2004/1	4	Equipamento Informático	O			0303	01/2004	12/2017		474	15.200	15.000						15.474		
2	211	2004/1	3	Software	O			0303	01/2004	12/2017			3.200	3.000						3.000		
2	211	2004/1	4	Mobiliário Escolar	O			0303	01/2004	12/2017		6.301	5.200	5.000						11.301		
2	211	2015/3		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFÍCIOS																		
2	211	2015/3	1	ESCOLARES																		
2	211	2015/3	1	Arazeide	E			0501	01/2015	12/2017			100	100						100		
2	211	2015/3	2	Carapinha	E			0501	01/2015	12/2017			100	100						100		
2	211	2015/3	3	Seixo de Gafões	E			0501	01/2015	12/2017			20.200	20.000						20.000		
2	211	2015/3	4	Tentúgal	E			0501	01/2015	12/2017		14.454	20.200	20.000						34.454		
2	211	2015/3	5	Formoselha	E			0501	01/2015	12/2017		7.714	100	100						7.814		
2	211	2015/3	6	Centro Educativo de Montemor-o-Velho	E			0501	01/2015	12/2017			100	100						100		
2	211	2015/3	7	Meãs	E			0501	01/2016	12/2018	0		20.200	20.000						302.500		
2	211	2015/3	8	Pereira	E			0501	01/2016	12/2018	0		10.200	10.000						125.000		
2	211	2016/12		EB 2,3 DE ARAZEDE																		
2	211	2016/12	1	Obras de Adaptação/Remodelação	E			0303	01/2016	12/2017			25.200	25.000						25.000		
2	211	2017/4	1	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA PEREIRA																		
2	211	2017/4	1	Projecto	O			0501	01/2017	12/2017			100	100						100		
2	211	2017/4	2	Construção	E			0501	01/2017	12/2017			21.200	21.900						21.900		
Totais do Programa 211:												28.943	140.400	140.400	0	397.500	0	0	0	0	0	566.843
ACÇÃO SOCIAL																						
2	232																					
2	232	2016/6		PLATAFORMA DE ATENDIMENTO SOCIAL																		
2	232	2016/6	1		O			0301	01/2016	12/2017		0	4.200	4.900						4.900		
Totais do Programa 232:												0	4.200	4.900	0	0	0	0	0	0	0	4.900

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes					
													2017		2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
HABITAÇÃO																		
2	241																	
2	241	2002/25	02 07010307	E			0501	01/2002	12/2017	4	207.140	17.000	17.000			224.140		
2	241	2002/26																
2	241	2002/26 2	02 07010307	E			0501	01/2002	12/2017	1	100	100				100		
2	241	2002/26 3	02 07010203	E				01/2014	12/2017	0	100	100				100		
2	241	2002/31																
2	241	2002/31 3	02 07010301	E			0501	01/2002	12/2018	3	13.053	35.000	35.000			113.053		
Totais do Programa 241:												220.193	52.200	0	65.000	0	0	337.393
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
2	242																	
2	242	2002/35	02 070115	O			0401	01/2002	12/2017	3	112.900	10.000	10.000			122.900		
2	242	2002/37	02 070115	O			0401	01/2002	12/2017	4	203.977	23.500	23.500			227.477		
2	242	2003/3																
2	242	2003/3 1																
2	242	2003/3 1/3																
2	242	2003/59																
2	242	2003/59 2	02 07010401	O			78	0501	01/2009	12/2017	4	536.950	10.000	10.000		546.950		
2	242	2004/8																
2	242	2004/8 1																
2	242	2004/8 1/1																
2	242	2004/8 2	02 07010401	E			0501	01/2003	12/2017	4	206.176	9.600	9.600			215.776		
2	242	2004/8 2/1																
2	242	2004/8 4/1																
2	242	2004/8 1/1																
2	242	2004/8 2	02 07010401	E			0501	01/2004	12/2017	4	392.279	46.000	46.000			438.279		
2	242	2004/8 2/1																
2	242	2004/8 2/1																
2	242	2004/12																
2	242	2004/12 4	02 07010401	E			0501	01/2016	12/2017	0	100	100			100			
2	242	2004/12 4/1																
2	242	2004/12 4/1																
2	242	2004/14																
2	242	2004/14 2	02 07010401	E			0501	01/2016	12/2017	0	10.000	10.000			10.000			
2	242	2004/14 2/2																
2	242	2004/15																
2	242	2004/15 1	02 07010401	O			0501	01/2004	12/2017	3	7.872	2.000	2.000			9.872		
2	242	2004/39																

[Handwritten signature]

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			(a)	2017				Outros (h)
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
2	242	2016/9	1/7	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017	0	100	100	100	100		
2	242	2016/9	1/8	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017	0	100	100	100	100		
2	242	2016/9	1/9	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017	0	100	100	100	100		
2	242	2016/9	1/10	02	07010413	O				0401	01/2016	12/2017	0	100	100	100	100		
2	242	2016/9	1/11	02	07010413	O				0401	01/2016	12/2017	0	100	100	100	100		
2	242	2016/9	1/12	02	07010307	O				0401	01/2016	12/2017	0	100	100	100	100		
2	242	2016/9	3																
2	242	2016/9	3/1	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2018		100	547.500	547.500	547.500		
2	242	2016/9	3/2	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		100	706.500	706.500	1.413.100		
2	242	2016/9	3/3	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		100	173.100	173.100	346.300		
2	242	2016/9	3/4	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		100	167.800	167.800	335.700		
2	242	2016/9	3/5	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		100	180.500	180.500	361.100		
2	242	2016/9	3/6	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2017		157.600	157.600	157.600			
2	242	2016/9	3/7	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019	0	100	265.000	265.000	530.100		
2	242	2016/9	3/8	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		100	53.000	53.000	106.100		
2	242	2016/9	3/9	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		100	159.000	159.000	318.100		
2	242	2016/9	3/10	02	07010413	E				0501	01/2016	12/2019		100	397.500	397.500	795.100		
2	242	2016/9	3/11	02	07010413	E				0501	01/2016	12/2019		100	53.000	53.000	106.100		
2	242	2016/9	3/12	02	07010307	E				0501	01/2016	12/2019		100			100		
2	242	2016/9	4	02	07010202	O				0501	04/2016	12/2017	0	100	17.500	17.500	17.600		
2	242	2016/9	5	02	07010307	E				0501	01/2017	12/2018		100			100		
2	242	2016/9	5/1	02	07010307	E				0501	01/2017	12/2018		100			100		
2	242	2016/9	5/2	02	07010307	E				0501	01/2017	12/2018		100			100		
2	242	2017/3																	
2	242	2017/3	1	02	07010413	E				0501	01/2017	12/2018	0	100	203.000	203.000	203.100		
2	242	2017/3	2	02	07010413	E				0501	01/2017	12/2018		100	360.000	360.000	360.100		
2	242	2017/3	4	02	070107	O				0501	01/2017	12/2018		100	5.000	5.000	5.100		

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
														Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																					
2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																					
2	242	2017/3	4/2	02 070108	O				0501	01/2017	12/2018			100	5.000		5.100				
2	242	2017/3	5	02 07010401	E				0501	01/2017	12/2018			100	30.000		30.100				
2	242	2017/3	6																		
2	242	2017/3	6/1	02 07010401	E				0501	01/2017	12/2018			100	500		600				
2	242	2017/3	6/2	02 07010409	E				0501	01/2017	12/2018			100	500		600				
2	242	2017/3	7																		
2	242	2017/3	7/1	02 07010409	E				0501	01/2017	12/2018			100	175.000		175.100				
2	242	2017/3	8	02 07011002	O				0501	01/2017	12/2018			100	30.000		30.100				
2	242	2017/6	1																		
2	242	2017/6	1/1	02 07010401	E				0501	01/2017	12/2017		25.000	25.000		25.000					
Totais do Programa 242:													4.293.385	460.800	460.800	0	3.511.900	2.155.400	0	0	10.421.485
2 SANEAMENTO																					
2 REDE DE ESGOTOS SANTO VARÃO E FORMOSELHA																					
2	243	2002/41	4	02 07010402	E				85 0502	01/2010	12/2017	4	208.221	100			208.321				
2	243	2002/43	2	02 07010402	E				85 0502	01/2002	12/2018	3	682.070	25.000	1.332.000		2.039.070				
2	243	2002/43	6	02 07010402	E				85 0502	01/2010	12/2018	0	260.872	25.000	302.000		587.872				
2	243	2002/43	7																		
2	243	2002/43	7/2	02 07010402	E				0501	01/2016	12/2018		20.000	20.000	539.500		559.500				
2	243	2002/43	8																		
2	243	2002/43	8/2	02 07010402	E				0501	01/2016	12/2018		26.000	26.000	878.000		904.000				
2	243	2002/43	9																		
2	243	2002/43	9/2	02 07010402	E				0501	01/2016	12/2018		12.500	12.500	1.150.000		1.162.500				
2	243	2002/47	3																		
2	243	2002/47	3	02 07010402	E				85 0502	01/2002	12/2017	4	2.678.389	100			2.678.489				
2	243	2002/48		02 07010402	E				0502	01/2002	12/2017	3	216.789	1.600			218.389				
2	243	2002/49	1																		
2	243	2002/49	1	02 07011001	O				0502	01/2002	12/2017	3	99.093	1.800			100.893				
2	243	2002/50		02 07010402	E				0502	01/2002	12/2017	4	491.705	70.000			561.705				

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (f) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes							
													2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	243	2005/10	02 07010402	E	85	0502	01/2005	12/2017	3	1.107.595	100	100			1.107.595					
		REDE DE ESGOTOS DE ABRUNHEIRA																		
		Construção																		
2	243	2005/11	02 07010402	E	85	0502	01/2005	12/2017	3	1.463.052	100	100			1.463.152					
		REDE DE ESGOTOS DE VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA																		
		Construção																		
2	243	2006/9	02 07010402	E	85	0502	01/2006	12/2017	3	201.109	100	100			201.209					
		REDE DE ESGOTOS DE PEREIRA																		
		Construção de Redes (Casais Velhos e Casal Minhoto)																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0502	03/2007	12/2017	3	124.277	15.000	15.000				139.277					
		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETARS																		
		ETAR de Pereira																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0502	03/2007	12/2017	3	3.027	100	100				3.127					
		ETAR da Erelra																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0502	01/2008	12/2017	0	5.000	5.000					5.000					
		ETAR de Montemor																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0502	01/2008	12/2018	3	10.923	50.000	50.000				705.923					
		ETAR de Santo Varão/Formoseira																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0502	01/2008	12/2017	3	23.090	47.100	47.100		645.000		70.190					
		ETAR de Carapinheira/Meãs																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0502	01/2008	12/2017	3	7.900	100	100				8.000					
		ETAR de Tentugal																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0501	01/2014	12/2017	0	760	100	100				880					
		ETAR de Arazede																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0501	01/2014	12/2017	0	5.000	5.000					5.000					
		ETAR da Portela																		
2	243	2007/18	02 07010403	E	0501	01/2014	12/2017	0	4.998	100	100				5.098					
		ETAR de Licela																		
2	243	2012/9	02 07010402	E	85	0502	01/2012	12/2018	3	203.823	27.500	27.500			518.823					
		REDE DE ESGOTOS DO MOINHO DA MATA																		
		Construção (Redes)																		
2	243	2014/3	02 07010402	E	0501	01/2014	12/2017	0	17.573	15.000	15.000				32.573					
		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS																		
		EE LARGO DO ROSSIO EREIRA PARA EE MARTIM LONGO VERRIDE																		
		Construção																		
2	243	2016/4	02 07010402	E	0501	01/2016	12/2018	0	2.000	2.000					242.000					
		REDE DE ESGOTOS DE TENTUGAL																		
		Construção																		
2	243	2016/15	02 07010402	E	0501	01/2016	12/2017	0	-100	100					100					
		REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MOINHOS																		
		Construção																		
2	243	2016/16	02 07010402	E	0501	01/2016	12/2018	0	3.000	3.000					502.500					
		Construção																		
											Totais do Programa 243:									
											7.805.286	352.500	352.500	0	5.873.500	0	0	0	14.031.286	
2	244																			
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
		PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes					
															Tota (b)=(c)+(d)	2017	2018	2019		2020
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
2	244	2002/54	2	Constituição de furos	02 07010407	E				0502	01/2002	12/2017	3	409.050	50.000	50.000				459.050
2	244	2002/55		CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO PEQ. PROLONG. REDE ÁGUAS	02 07010407	E				0501	01/2002	12/2017	3	768.526	69.500	69.500				838.026
2	244	2002/56		EQUIPAMENTO OPERACIONAL																
2	244	2002/56	1	Equipamento básico	02 07011002	O				0502	01/2002	12/2017	4	583.361	22.000	22.000				605.361
2	244	2002/64		MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
2	244	2002/64	1	Sistema de Montemor (R2 - S. Gens)	02 07010407	E				0501	01/2006	12/2017	3	95.896	100	100				95.996
2	244	2002/64	2	Sistema de Abrunheira (R1)	02 07010407	E				0501	01/2006	12/2017	3	63.470	100	100				63.570
2	244	2002/64	3	Sistema de Pereira (R2 - S. Tiago)	02 07010407	E				0501	01/2006	12/2017	3	67.619	100	100				67.719
2	244	2002/64	4	Sistema de Montemor (RB - Saigeço)	02 07010407	E				0501	01/2006	12/2017	3	11.542	50.000	50.000				61.542
2	244	2002/64	5	Sistema de Tentúgal (R9)	02 07010407	E				0501	11/2008	12/2017	3	116.387	100	100				116.487
2	244	2002/64	6	Sistema de Montemor (R6 - Cavalinha)	02 07010407	E				0501	01/2013	12/2017	0	3.194	100	100				3.294
2	244	2002/64	8	Sistema de Arazede (R17)	02 07010407	E				0501	01/2013	12/2017	0	2.320	100	100				2.420
2	244	2002/64	9	Sistema de Arazede (R40)	02 07010407	E				0501	01/2013	12/2017	0	507	100	100				607
2	244	2002/64	10	Sistema de Tentúgal (R8)	02 07010407	E				0501	01/2013	12/2017	0	867	100	100				967
2	244	2002/64	11	Sistema de Pereira (R3)	02 07010407	E				0501	01/2013	12/2017	0	24.633	100	100				24.733
2	244	2002/64	12	Sistema de Pereira (R1 - Sto. Varão)	02 07010407	E				0501	01/2014	12/2017	0	15.674	100	100				15.774
2	244	2002/64	13	Sistema de Pereira (R4)	02 07010407	E				0501	01/2014	12/2017	0		100	100				100
2	244	2002/64	14	Sistema de Arazede (RA Meço)	02 07010407	E				0501	01/2014	12/2017	0	5.910	100	100				6.010
2	244	2002/64	15	Sistema de Tentúgal (R7)	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	2.328	100	100				2.428
2	244	2002/64	16	Sistema do Seixo (R1 do Meço)	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	4.521	5.000	5.000				9.521
2	244	2002/64	17	Sistema do Seixo (R2 do Meço)	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	931	100	100				1.031
2	244	2002/64	18	Sistema de Abrunheira (R2)	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	974	100	100				1.074
2	244	2002/64	19	Sistema de Abrunheira (R3 - Verride)	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100				100
2	244	2002/64	20	Sistema do Seixo (R3 - Gaídes)	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100				100
2	244	2002/64	21	Sistema do Seixo (RA - Meço)	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100				100
2	244	2002/64	22	Sistema de Arazede (Reservatório PLIA)	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100				100
2	244	2014/2		REMODELAÇÃO DE CONDUTAS ELEVATÓRIAS																
2	244	2014/2	1	Conduta Elevatória do Reservatório RB para R6 - Sistema de Montemor	02 07010407	E				0501	01/2014	12/2017	0		100	100				100
2	244	2014/2	2	Conduta Elevatória Captação do Brulho para Reservatório R1 Abrunheira	02 07010407	E				0501	01/2014	12/2017	0	10.000	10.000					10.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes								
														2017		2018	2019		2020			
FUNÇÕES SOCIAIS																						
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																						
2	244	2015/5	MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
2	244	2015/5	Sistema de Montemor - Captações SL1, LS1, PS2 e PS10 (Fontama)	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	12.723	100	100			12.823				
2	244	2015/5	Sistema de Abrunheira - Captação do Brulho	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	1.679	100	100			1.779				
2	244	2015/5	Sistema de Pereira - Captações JK1 e PS5	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	3.995	3.000	3.000			6.995				
2	244	2015/5	Sistema de Pereira - Captações SO1 e SO2 (Protote)	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0	1.811	100	100			1.711				
2	244	2015/5	Sistema do Seixo - Captações SJS e PS8	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0		200	200			200				
2	244	2015/5	Sistema de Tentúgal - Captação PS1	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/5	Sistema de Tentúgal - Captação da Perúa	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0		5.000	5.000			5.000				
2	244	2015/5	Sistema de Montemor - Captação SL3 Sargaço	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/5	Sistema de Montemor - Olho Quente	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/5	Sistema do Seixo - Captação SL2 (Pedra Branca)	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/5	Sistema de Tentúgal - Captação SL1	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROPRESSORES																						
2	244	2015/6	Sistema de Arazeda - Grupo Hidroressor do PLIA	02 07010407	E				0501	01/2015	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/6	Sistema de Abrunheira - Grupo Hidroressor de Verride	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		2.600	2.600			2.600				
2	244	2015/6	Sistema de Montemor - Grupo Hidroressor das Calapotas	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/6	Sistema de Montemor - Grupo Hidroressor de Quinhendros	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		5.000	5.000			5.000				
2	244	2015/6	Sistema de Pereira - Grupo Hidroressor Santo Varão	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/6	Sistema de Pereira - Grupo Hidroressor de Casal Minhoto	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/6	Sistema de Seixo - Grupo Hidroressor de Liceia	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		100	100			100				
2	244	2015/16	Sistema de Tentúgal - Grupo Hidroressor da Portela	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2017	0		900	900			900				
2	244	2016/10	ACQUIÇÃO DE CONTADORES	02 07011002	O				0501	01/2015	12/2017		16.182	10.000	10.000			26.182				
2	244	2016/10	REMODELACÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO																			
2	244	2016/10	Conduita de Distribuição Ex. E.N. 111	02 07010407	E				0501	01/2016	12/2018	0		20.000	20.000			220.000				
													Totais do Programa 244:		2.213.902		0	200.000	0	0	0	2.670.402
2	246	2015/7	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO N.F																			
2	246	2015/7	HORTO MUNICIPAL																			

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim		2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
																			Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiam. não definido (d)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NA																					
2	246	2016/13	1	Horto Municipal - Arbonização	02	07010405	E		0501	01/2015	12/2017		100		100		100				
2	246	2015/7	2	Horto Municipal - Ferramentas e Utensílios	02	070111	O		0501	01/2015	12/2017		100		100		100				
2	246	2015/7	3	Horto Municipal - Equipamento de Rega	02	07011002	O		0501	01/2015	12/2017		100		100		100				
2	246	2016/13		PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL E ORGÂNICA RES. URBANOS																	
2	246	2016/13	1	Promoção de reciclagem no concelho																	
2	246	2016/13	1/1	Aquisição de ecopontos superfície para reforço da rede de Recolha Seletiva	02	07011001	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	10.000		10.000					
2	246	2016/13	1/2	Aquisição de ilhas Ecológicas Centro Histórico	02	07011001	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	10.000		10.000					
2	246	2016/13	1/3	Aquisição de mini-ecopontos para serviços públicos	02	07011001	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	1/4	Aquisição de viatura recolha de RU para o Centro Histórico	02	07010602	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	1/6	Aquisição de mini-ecopontos	02	07010601	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	2	Unidade Municipal de Compostagem																	
2	246	2016/13	2/1	Aq. de materiais construção Centro Compostagem	02	07010413	O		85	0501	01/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	2/2	Aquisição de equipamentos - trator	02	07011002	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	2/3	Aquisição de equipamentos - alfafa de volver o composto	02	07011002	O		85	0501	01/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	2/4	Aquisição de equipamentos - bio triturador	02	07011002	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	2/5	Aquisição de equipamentos - máquina retro escavadora	02	07011002	O		85	0501	01/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	2/6	Aquisição de equipamentos - camião multifunções para transporte	02	07011002	O		85	0501	04/2016	12/2017	0	100		100					
2	246	2016/13	2/8	Aquisição de unidades de compostagem	02	07010601	O		85	0501	01/2016	12/2017	0	100		100					
Totais de Programa 246:													0	21.300	21.300	0	0	0	0	0	21.300
CULTURA																					
2	251	2002/76		BIBLIOTECA																	
2	251	2002/76	12	Portal da Rede de Bibliotecas Escolares	02	070108	O		0301	04/2016	12/2017		100		100		100				
2	251	2003/46		MONUMENTOS																	
2	251	2003/46	2/2	Mulher do Campo - Meãs	02	070305	O		0301	01/2008	12/2017		100		100		12.650				
2	251	2003/46	2/6	Lírcia	02	070305	O		0501	04/2012	12/2017		100		100		4.499				
2	251	2011/19		RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE CONCELHIO MUNICIPAL																	
2	251	2011/19	1	CASA DO TORREÃO																	

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
							AC	AA	FC		Início	Fim			2017								
															Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)			2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	251			CULTURA																			
2	251	2011/19	1/1	Aquisição	02 07010202	O			0201	01/2011	12/2017		52.604	100	100			52.704					
2	251	2014/9		POSTO MUNICIPAL DE TURISMO (CASTELO)																			
2	251	2014/9	1	Projeto	02 07010413	O			0301	01/2014	12/2017		100	100			100						
2	251	2014/9	2	Construção	02 07010413	E			0301	01/2014	12/2017	0	100	100			100						
2	251	2015/8		GALERIA MUNICIPAL - CENTRO INTERPRETATIVO DO CONCELHO																			
2	251	2015/8	1	Equipamento	02 070107	O			0301	01/2015	12/2017		5.000	5.000			5.000						
2	251	2015/8	2	Vitrines e Outro Material	02 070109	O			0301	01/2015	12/2017		1.000	1.000			1.000						
2	251	2015/8	3	Centro Interpretativo da Natureza																			
2	251	2015/8	3/1	Aquisição	02 070109	O			0501	04/2016	12/2017	0	500	500			500						
2	251	2015/8	3/2	Reconstrução/Requalificação	02 07010307	O			0501	04/2016	12/2017	0	1.000	1.000			1.000						
2	251	2015/9		ARQUIVO MUNICIPAL																			
2	251	2015/9	2	Estanteria	02 070109	O			0301	01/2015	12/2017		100	100			100						
2	251	2015/9	3	Outro Material	02 07011002	O			0301	01/2015	12/2017		2.000	2.000			2.000						
2	251	2015/9	4	Projeto	02 07010307	O			0501	04/2016	12/2017	0	1.000	1.000			1.000						
2	251	2015/9	5	Construção	02 07010307	E			0501	04/2016	12/2017		20.000	20.000			20.000						
2	251	2015/10		PATRIMÓNIO CULTURAL																			
2	251	2015/10	2	Aquisição de Espólio de Grande Relevância para a História do Concelho	02 070113	O			0301	01/2015	12/2017		2.000	2.000			2.000						
2	251	2015/10	4	Rotas e Percursos Pedestres																			
2	251	2015/10	4/2	Sinalética	02 07011002	O			0301	01/2016	12/2017		4.000	4.000			4.000						
2	251	2015/11		DINAMIZAÇÃO DO CASTELO																			
2	251	2015/11	3	Conservação e Recuperação	02 07010307	E			0301	01/2015	12/2017		3.788	100	100		3.888						
2	251	2017/1		INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO																			
2	251	2017/1	1	Equipamento	02 070107	O			0301	01/2017	12/2018	0	3.000	3.000			3.000						
														Totais do Programa 251:		73.341	40.300	0	0	0	0	0	113.641
2	252			DESPORTO RECREIO E LAZER																			
2	252	2002/80		PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONTEMOR-O-VELHO																			
2	252	2002/80	5	Conservação e reparação	02 07010302	E			0501	01/2012	12/2017	0	100	100			100						
2	252	2002/86		PISCINA MUNICIPAL DE MONTEMOR																			
2	252	2002/86	1	Projeto	02 07010302	O			0501	01/2002	12/2017		100	100			100						

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Ord./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes			
													2017	2018	2019	2020		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	252	2002/86	4	Manutenção e Ampliação	02	07010302	E	0501	01/2011	12/2017	3	26.648	100	100				26.748
2	252	2002/89		CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAF)														
2	252	2002/89	3	Construção da pista	02	07010406	E	85	0501	01/2002	12/2017	4	900	900				5.930,715
2	252	2002/89	3/1	Pista principal	02	07010406	E	85	0501	01/2008	12/2017	3	785.866	100				785.966
2	252	2002/89	3/3	Vaia da Cova	02	07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	3	91.419	100				91.519
2	252	2002/89	3/4	Captação e Adução	02	07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	649.341	100				649.441
2	252	2002/89	3/5	Canal de Arrefecimento	02	07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	3	129.375	100				129.475
2	252	2002/89	3/7	Açude Jusante	02	07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	1.660.430	100				1.660.530
2	252	2002/89	3/8	Ilhas	02	07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	669.391	100				669.491
2	252	2002/89	3/9	Cais														
2	252	2002/89	4	Instalações de apoio	02	07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	1.760.215	100				1.760.315
2	252	2002/89	4/1	Edifício														
2	252	2002/89	5	Acessibilidades														
2	252	2002/89	5/3	Acesso Jusante	02	07010401	E	85	0501	01/2009	12/2017	3	904.833	100				904.933
2	252	2002/89	5/5	Entrada Jusante	02	07010401	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	1.375.962	100				1.376.062
2	252	2002/89	5/6	Ciclovia Norte	02	07010401	E	85	0501	01/2009	12/2017	0	134.436	4.200				138.636
2	252	2002/89	6	Arranjos exteriores														
2	252	2002/89	6/1	Cortina Arborea	02	07010405	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	118.285	100				118.385
2	252	2002/89	6/2	Barreira de Vento	02	07010405	E	85	0501	01/2009	12/2017	3	122.190	100				122.290
2	252	2002/89	7	Equipamentos														
2	252	2002/89	7/1	Equipamento médico e de preparação física	02	07011002	O	85	0201	01/2008	12/2017	3	127.443	24.000				151.443
2	252	2002/89	7/2	Sistema de cronometragem	02	070107	O	85	0201	06/2010	12/2017	0	81.716	12.100				93.816
2	252	2002/89	7/3	Plataforma flutuante e barcos de apoio	02	07011002	O	85	0201	06/2010	12/2017	0	77.203	131.300				208.503
2	252	2002/89	8	Pista de Atletismo	02	07010406	E	85	0501	01/2009	12/2017	4	558.106	38.500				596.606
2	252	2006/11		POLIDESPORTIVOS (LICEIA-V.N. BARCA-SEIXO-VERRIDE-ABRUNHEIRA-GATÕES)														
2	252	2006/11	5	Balneários do campo de Jogos de Licença	02	07010302	E	0302	01/2006	12/2017	0	1.140	4.700				5.840	
2	252	2007/2		COMPLEXO DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA														
2	252	2007/2	3	Campo de Rugby	02	07010406	E	0501	01/2007	12/2017	3	35.480	100				35.580	
2	252	2015/13		ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO														
2	252	2015/13	2	Parque Urbano de Lazer e Manutenção de Montemor														
2	252	2015/13	2/1	Aquisição de equipamentos	02	07011002	O	0202	04/2016	12/2017	0	220	20.300				20.220	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes							
														2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	252	DESPORTO RECREIO E LAZER	02 07010302	E	0501	01/2015	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000					
		Pista de Manutenção																			
2	252	PISCINA DA CARAPINHEIRA	02 07010302	O	0501	01/2016	12/2017		100	100	100	0	0	0	0	100					
		Projeto																			
2	252	Construção	02 07010302	E	0501	01/2016	12/2017		35.000	35.000	35.000	0	0	0	0	35.000					
		SINTÉTICO DE EREIRA																			
2	252	Construção	02 07010406	E	0501	01/2016	12/2017	0	100	100	100	0	0	0	0	100					
Totais do Programa 252:												15.239.512	273.400	273.400	0	0	0	0	0	0	15.512.912
Totais do Objetivo 2:												29.874.561	1.602.300	1.602.300	0	10.047.900	2.155.400	0	0	0	43.880.161
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	320	INDÚSTRIA E ENERGIA	02 07010413	E	0501	01/2002	12/2017	4	2.460.096	140.000	140.000	0	0	0	0	2.600.096					
		ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAPINHEIRA)																			
3	320	Construção	02 070101	O	0501	04/2016	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000					
		Aquisição de terrenos																			
3	320	PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	02 070101	O	85 0201	01/2002	12/2017	4	900.502	8.000	8.000	0	0	0	0	908.502					
		Aquisição de terrenos																			
3	320	Construção de infraestruturas	02 07010413	E	85 0501	01/2002	12/2017	3	2.390.006	8.300	8.300	0	0	0	0	2.398.306					
		Acessos																			
3	320	Construção	02 07010413	E	0401	04/2016	12/2018	0	30.000	30.000	30.000	0	0	0	0	30.000					
		PARQUES AGRÍCOLAS																			
3	320	Arazede Sul	02 070101	O	0501	01/2014	12/2017	0	100	100	100	0	0	0	0	100					
		Aquisição de terrenos																			
3	320	União Freguesias Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	02 07010413	O	0501	01/2014	12/2017	0	100	100	100	0	0	0	0	100					
		Projecto																			
3	320	PROLONGAMENTO DE REDES ELÉCTRICAS	02 07010404	E	0501	01/2015	12/2017	0	715	35.000	35.000	0	0	0	0	35.715					
		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																			
3	320	Iluminação Pública	02 07011002	O	0501	01/2016	12/2017	0	20.500	20.500	20.500	0	0	0	0	20.500					
		Instalações Municipais																			
3	320	Instalações Municipais	02 07011002	O	0501	01/2016	12/2017	0	15.349	10.000	10.000	0	0	0	0	25.349					
Totais do Programa 320:												5.766.669	253.000	253.000	0	0	0	0	0	0	6.019.669

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
													2017		2018 (e)	2019 (f)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																	
3	331	331	2002/99	3	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS / RURAIS	02	07010401	E	0501	01/2014	12/2018	0	100.000	100.000	248.500	348.500	
3	331	331	2002/99	4	Caminho Agrícola C10 (Ligação Tentúgal a Pereira) Meãs e Formoselha)	02	07010401	E	0501	01/2014	12/2018	0	95.800	95.800	248.000	343.800	
3	331	331	2002/106	1	SINALIZAÇÃO Rodoviária	02	07010409	O	0501	01/2002	12/2018	4	300.000	300.000	390.000	1.272.734	
3	331	331	2002/106	5	Trânsito Semáforos	02	07011002	O	0501	01/2015	12/2017	4	100	100	100	24.436	
3	331	331	2002/106	6	SINALIZAÇÃO	02	07011002	O	0501	01/2015	12/2017	4	10.000	10.000	10.000	19.546	
3	331	331	2002/108	2	CONS. REP. ESTRADAS, ARRUAAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02	07010401	E	0501	01/2002	12/2018	4	400.000	400.000	230.000	1.411.799	
3	331	331	2002/108	3	Arazede Carapinhheira	02	07010401	E	0501	01/2002	12/2018	4	170.000	170.000	100.000	782.882	
3	331	331	2002/108	4	Erelha	02	07010401	E	0501	01/2002	12/2018	4	20.000	20.000	50.000	296.097	
3	331	331	2002/108	5	Galções	02	07010401	E	85	0501	01/2002	12/2017	3	100	100	334.659	334.759
3	331	331	2002/108	6	Liceta	02	07010401	E	0501	01/2002	12/2018	4	50.000	50.000	82.700	478.888	
3	331	331	2002/108	7	Meãs	02	07010401	E	0501	01/2002	12/2018	4	428.028	180.000	50.000	658.028	
3	331	331	2002/108	8	Montemor-o-Velho	02	07010401	E	85	0501	01/2002	12/2017	4	10.000	10.000	685.100	426.017
3	331	331	2002/108	9	Pereira	02	07010401	E	0501	01/2002	12/2018	4	286.017	80.000	50.000	516.900	
3	331	331	2002/108	10	Santo Varão	02	07010401	E	0501	01/2002	12/2018	4	316.900	140.000	60.000	796.113	
3	331	331	2002/108	11	Seixo de Galções	02	07010401	E	85	0501	01/2002	12/2018	3	616.113	120.000	60.000	542.361
3	331	331	2002/108	12	Tentúgal	02	07010401	E	85	0501	01/2002	12/2018	4	160.000	160.000	266.728	266.828
3	331	331	2002/108	13	Verrede	02	07010401	E	85	0501	01/2002	12/2017	4	100	100	299.076	299.076
3	331	331	2002/108	14	Vila Nova da Barca	02	07010401	E	85	0501	01/2002	12/2017	3	298.976	100	85.000	278.199
3	331	331	2002/108	15	Abrunheira, Verrede e Vila Nova da Barca	02	07010401	E	0501	01/2014	12/2018	0	43.199	150.000	60.000	471.844	
3	331	331	2008/11	16	Montemor-o-Velho e Galções	02	07010401	E	0501	01/2014	12/2018	0	51.844	360.000	1.000	1.000	
3	331	331	2008/11	1	PASSAGENS PEDONAIS SOBRE A LINHA DO NORTE	02	07010401	E	0501	01/2008	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	1.000	
3	331	331	2008/11	2	Passagem inferior ao Km 200+388,5	02	07010401	E	0501	01/2008	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	1.000	
3	331	331	2011/27	1	Passagem superior ao Km 201+432	02	07010401	E	0501	01/2011	12/2017	0	100	100	100	100	
3	331	331	2011/27	2	PONTÃO DA LAVARIZ	02	07010401	E	0501	01/2011	12/2017	0	5.000	5.000	5.000	5.000	

9.4

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)												
	Ano / Nº	Ação			AC	AA	FC	Início	Fim	2017		Anos seguintes																				
										2017		2018	2019			2020																
FUNÇÕES ECONÓMICAS																																
3	331		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																													
3	331	2015/15	ESTRADA MUNICIPAL 111 (EX. EN-111)	02	07010401	E				0501	01/2015	12/2018	0	170.000	170.000	250.000				420.000												
3	331	2017/7	Conservação e Manutenção E.M. 341 - PONTE DO PAÇO	02	07010401	E				0501	01/2017	12/2017		350.000	350.000					350.000												
															Totais do Programa 331:		6.193.505		2.873.300		2.873.300		0		0		0		11.031.005			
MERCADOS E FEIRAS																																
3	341	2014/7	MERCADINHO DE HORTICOLAS	02	07011002	O				0501	01/2015	12/2017		100	100					100												
															Totais do Programa 341:		0		0		0		0		0		100					
TURISMO																																
3	342	2016/7	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CASTELO	02	07010405	E				0501	01/2016	12/2018		20.500	20.500	513.000				533.500												
3	342	2016/8	Ajardamento e acesso pedonal																													
3	342	2016/8	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONVENTO DOS ANJOS																													
3	342	2016/8	Requalificação																													
															Totais do Programa 342:		0		40.500		40.500		0		0		1.033.500					
															Totais do Objetivo 3:		11.960.174		3.166.900		3.166.900		0		2.957.200		0		0		18.084.274	
															Total Geral:		42.970.761		5.118.600		5.118.600		0		13.377.100		2.155.400		0		63.621.861	

Em _____ de _____

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

9.4



ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2017-2020

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2018 (e)
FUNÇÕES GERAIS																	
1	111	111	2015/5001	02	04050102	0	0103	01/2015	12/2017		275.946	210.000	210.000		485.946		
			ACORDOS DE EXECUÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA														
1	111	111	2015/5002	02	020212	0	0103	01/2015	12/2017		75.937	50.000	50.000		125.937		
			SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS														
1	111	111	2015/5003	02	020202	0	0103	01/2015	12/2017		176.960	123.000	123.000		299.960		
			SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS														
1	111	111	2015/5004	02	020218	0	0103	01/2015	12/2017		59.419	15.000	15.000		74.419		
			SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS														
1	111	111	2015/5005	02	020220	0	0103	01/2015	12/2017		27.199	20.000	20.000		47.199		
			SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAGEM														
1	111	111	2015/5008	02	020222	0	0103	01/2015	12/2017		25	1.700	11.700		11.725		
			SERVIÇOS DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO														
1	111	111	2015/5009	02	020220	0	0103	01/2015	12/2017		4.110	10.000	10.000		14.110		
			SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA OS ESPAÇOS DO CIDADÃO														
1	111	111	2015/5010	02	04050102	0	0103	01/2015	12/2017		100	100	100		100		
			Transferências Juntas de Freguesia														
1	111	111	2015/50101	02	04050102	0	0103	01/2015	12/2017		100	100	100		100		
			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA														
1	111	111	2016/3	02	020214	0	0103	01/2016	12/2017		100	100	100		100		
			Consultoria														
1	111	111	2016/3 5	02	020214	0	85	0202	01/2016	12/2017	0	100	100		100		
			Desconcentração de serviços do Município nas Juntas de Freguesia														
1	111	111	2016/3 7	02	020214	0	85	0202	01/2016	12/2017	0	100	100		100		
			Desconcentração de serviços do Município nas Juntas de Freguesia														
1	111	111	2016/3 7/3	02	020209	0	0202	01/2016	12/2018		100	100	100		100		
			Serviços de Comunicações														
1	111	111	2016/5010	02	020209	0	0501	01/2016	12/2017		12.300	12.300	12.300		12.300		
			SERVIÇOS DE CONTROLO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA														
1	111	111	2016/5011	02	020201	0	0501	01/2016	12/2017		350.000	350.000	350.000		350.000		
			SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM BTN														
1	111	111	2016/5012	02	020201	0	0501	01/2016	12/2017		380.000	380.000	380.000		380.000		
			SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM BTE														
1	111	111	2016/5013	02	020201	0	0501	01/2016	12/2017		300.000	300.000	300.000		300.000		
			SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA INST. ALIMENTADAS EM MT														
1	111	111	2016/5014	02	020201	0	0501	01/2016	12/2017		675.000	675.000	675.000		675.000		
			SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA PARA IP														
1	111	111	2016/5015	02	02010289	0	0501	01/2016	12/2017		120.000	120.000	120.000		120.000		
			SERVIÇOS FORNECIMENTO GÁS NATURAL														
1	111	111	2016/5016	02	020219	0	0501	01/2016	12/2017		32.546	120.000	120.000		152.546		
			SERVIÇOS MANUTENÇÃO ASCENSOR MECÂNICO														
1	111	111	2016/5017	02	020202	0	0501	01/2016	12/2017		203	8.000	8.000		8.203		
			SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU														
1	111	111	2016/5018	02	020202	0	0501	01/2016	12/2019		119.579	430.000	430.000		549.579		
			SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RSU														
1	111	111	2016/5019	02	020218	0	0501	01/2016	12/2017		179.400	350.000	350.000		529.400		
			SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA EM ED. MUNICIPAIS														
1	111	111	2016/5020	02	020218	0	0501	01/2016	12/2017		52.568	100.000	100.000		152.568		
			SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTEGRADA EM ED. MUNICIPAIS														
1	111	111	2016/5021	02	020218	0	0501	01/2016	12/2017		8.958	10.000	10.000		18.958		
			SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTEGRADA EM ED. MUNICIPAIS														
1	111	111	2016/5021	02	020209	0	0202	01/2016	12/2018		33.293	60.000	60.000	7.000	100.293		
			SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO														

50

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2017			Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017	2018	2019		2020	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																							
ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
1	111		SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO	02	020209	0			0202	01/2016	12/2017	0	41.906	80.000	80.000	0	0	0	0	121.906			
1	111	2017/5001	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODoviÁRIA NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	02	020220	0			0501	01/2017	12/2017	0	90.000	90.000	90.000	0	0	0	0	90.000			
1	111	2017/5010	SERVIÇOS GESTÃO DE FROTA	02	020220	0			0501	01/2017	12/2017	0	12.000	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000			
Totais do Programa 111:														1.985.293	0	7.000	0	0	0	0	0	5.419.593	
PROTEÇÃO CIVIL LUTA CONTRA INCÊNDIOS																							
PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS																							
1	121	2010/2	Conservação vias/laludes/sistemas drenagem/coletores águas pluviais - em risco	02	020225	0			0104	01/2016	12/2017	0	9.389	30.000	30.000	0	0	0	0	39.389			
1	121	2010/2	Manutenção de linhas de água e ribeiros em espaço urbano	02	020225	0			0104	01/2016	12/2017	0	15.000	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000			
1	121	2010/2	Ações de promoção do SMPC em eventos públicos	02	020217	0			0104	01/2016	12/2017	0	763	200	200	0	0	0	0	963			
1	121	2010/2	Outros bens	02	020121	0			0104	01/2016	12/2017	0	25.000	25.000	25.000	0	0	0	0	25.000			
1	121	2010/2	Manutenção de Extingtores e Centrais de Emergência	02	020220	0			0104	01/2017	12/2017	0	100	100	100	0	0	0	0	100			
1	121	2010/2	Planos prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	02	020214	0			0104	01/2017	12/2017	0	100	100	100	0	0	0	0	100			
GRUPO SAPADOR FLORESTAL																							
1	121	2010/5	Material sepador	02	020117	0			0104	01/2010	12/2017	0	743	2.000	2.000	0	0	0	0	2.743			
1	121	2015/5011	ACORDO COLABORAÇÃO A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁ. IMMV - EQUIPAMENTOS	02	080701	0			0104	01/2015	12/2017	0	30.000	15.000	15.000	0	0	0	0	45.000			
1	121	2015/5012	ACORDO COLABORAÇÃO A.H.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MMV	02	040701	0			0104	01/2015	12/2017	0	165.000	90.000	90.000	0	0	0	0	255.000			
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS																							
1	121	2016/5001	Conservação/manutenção de vias definidas no PMDFCI	02	020225	0			0104	01/2016	12/2017	0	2.500	2.500	2.500	0	0	0	0	2.500			
1	121	2016/50012	Realização de faixas de gestão de combustíveis	02	020225	0			0104	01/2016	12/2017	0	6.000	6.000	6.000	0	0	0	0	6.000			
1	121	2016/50013	Realização de pontos de água	02	020225	0			0104	01/2016	12/2017	0	2.000	2.000	2.000	0	0	0	0	2.000			
1	121	2016/50014	Manutenção e conservação de espaços verdes/forestais	02	020225	0			0104	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000			
Totais do Programa 121:														205.895	188.900	188.900	0	0	0	0	0	394.795	
Totais do Objetivo 1:														2.201.187	3.606.200	3.606.200	0	7.000	0	0	0	5.814.387	

(Handwritten marks)

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim	2017			Anos seguintes						
											2017			Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	211	ENSINO NÃO SUPERIOR																		
2	211	2002/13	02	020208	0			0303	01/2002	12/2017							100			
2	211	2002/13	02	040701	0			0303	01/2014	12/2017							321.510			
2	211	2014/5004	02	080701	0			0303	01/2014	12/2017							100			
2	211	2014/5005															100			
Totais do Programa 211:													316.510	5.200	0	0	0	0	0	321.710
2	212	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																		
2	212	2014/5006	02	040802	0			0303	01/2014	12/2017							37.520			
2	212	2014/5008	02	020105	0			0303	01/2014	12/2018							1.227.935			
2	212	2014/5009	02	020210	0			0303	01/2014	12/2018							1.831.144			
2	212	2015/5015	02	040305	0			0303	01/2015	12/2017							105.480			
2	212	2015/5016	02	020105	0			0303	01/2015	12/2017							18.825			
2	212	2015/5017	02	020120	0			0303	01/2015	12/2017							56.413			
2	212	2015/5018																		
2	212	2015/5018 1																		
2	212	2015/5018 2																		
2	212	2015/5018 3																		
2	212	2015/5018 4																		
2	212	2017/5002																		
Totais do Programa 212:													1.315.989	1.003.100	1.003.100	0	0	0	0	3.328.089
2	232	ACÇÃO SOCIAL																		
2	232	2013/1	02	040802	0			0303	01/2015	12/2017							7.211			
2	232	2013/1	02	020111	0			0303	01/2015	12/2017							500			
2	232	2013/3																		
2	232	2013/3	02	04050104	0			0303	01/2013	12/2017							10.769			
2	232	2013/3	02	020209	0			0303	01/2016	12/2017							1.674			
2	232	2013/3	02	020209	0			0303	01/2016	12/2017							8.248			
2	232	2014/5011	02	040701	0			0303	01/2014	12/2017							2.440			
2	232	2014/5012	02	080701	0			0303	01/2014	12/2017							100			
Totais do Programa 212:													1.315.989	1.003.100	1.003.100	0	0	0	0	3.328.089

9. 5

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes				
													2017	Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ACÇÃO SOCIAL																			
2	232	2015/5019	COLÓNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS																
2	232	2015/5019 1	Alimentação	0	020105	0	0303	01/2015	12/2017		317	1.800	1.800				2.117		
2	232	2015/5019 2	Transportes	0	020210	0	0303	01/2015	12/2017		4.485	3.500	3.500				7.985		
2	232	2015/5019 3	Seguros	0	020212	0	0303	01/2015	12/2017		265	400	400				665		
2	232	2015/5019 4	Outros bens	0	020212	0	0303	01/2015	12/2017			700	700				700		
2	232	2015/5020	MONTEMOR SÉNIOR																
2	232	2015/5020 1	Transportes	0	020210	0	0303	01/2015	12/2017			1.000	1.000				1.000		
2	232	2015/5020 2	Espectáculos	0	020220	0	0303	01/2015	12/2017			2.000	2.000				2.000		
2	232	2015/5020 3	Outros Bens	0	020121	0	0303	01/2015	12/2017		258	-000	1.000				1.258		
2	232	2015/5020 4	Outros Serviços	0	020225	0	0303	01/2015	12/2017			2.000	2.000				2.000		
2	232	2015/5020 5	Alimentação	0	020105	0	0303	01/2015	12/2017			3.000	3.000				3.000		
2	232	2015/5020 6	Cartão Montemor Sénior	0	020220	0	0303	01/2015	12/2017			500	500				500		
2	232	2015/5020 7	Guia Carião Montemor Sénior	0	020220	0	0301	01/2015	12/2017			2.000	2.000				2.000		
2	232	2015/5021	BOLSAS DE ESTUDO	0	020220	0	0303	01/2015	12/2017		84.800	50.000	50.000				134.800		
2	232	2016/5023	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE																
2	232	2016/5023 1	Divulgação	0	020217	0	0303	01/2016	12/2017			500	500				500		
2	232	2016/5023 2	Transportes	0	020210	0	0303	01/2016	12/2017			-500	1.500				1.500		
2	232	2016/5023 3	Outros bens	0	020121	0	0303	01/2016	12/2017			-000	1.000				1.000		
2	232	2016/5023 4	Outros serviços	0	020225	0	0303	01/2016	12/2017			-000	1.000				1.000		
2	232	2017/5005	PROGRAMA DO INVESTIDOR SOCIAL																
2	232	2017/5006	PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE																
2	232	2017/5007	APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA																
2	232	2017/5007 1	Aquisição de materiais de construção civil	0	020121	0	0303	01/2017	12/2017			10.000	10.000				10.000		
2	232	2017/5007 2	Aquisição de equipamento/mobiliário doméstico	0	020121	0	0303	01/2017	12/2017			5.000	5.000				5.000		
Totais do Programa 232:												103.568	154.900	154.900	0	0	0	0	258.468
2	242	2016/9	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
2	242	2016/9 2	REABILITAÇÃO URBANA EM ARU																
2	242	2017/3	Consultoria PAMUS	0	020214	0	0401	01/2016	12/2017		16.605	100	100				16.705		
2	242	2017/3 3	Mobilidade sustentável para escolas	0	020215	0	0501	01/2017	12/2018			100	100				5.100		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
2 242	2017/3 7	Gestão do estacionamento	02 020214	0			0501	01/2017	12/2018		100	100	175.000					175.100		
2 242	2017/3 7/2	Estúdios	02 020214	0			0501	01/2017	12/2018		100	100	15.000					15.100		
2 242	2017/3 9	Plano de ação acesso zonas industriais	02 020214	0			0401	01/2017	12/2017		100	100						100		
2 242	2017/5008	OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU	02 020214	0							500	500	0	195.000	0	0	0	212.105		
Totais do Programa 242:												16.605	0	0	0	0	0	0	212.105	
2 243	2015/5022	EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ETAR'S E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	02 020220	0			0501	01/2015	12/2017		15.000	15.000	15.000					150.276		
2 243	2017/5009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	02 020220	0			0501	01/2017	12/2017	0	181.000	181.000	181.000					181.000		
Totais do Programa 243:												135.276	0	0	0	0	0	0	331.276	
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NA																				
2 246	2003/67	MAPA DE RUÍDO	02 020214	0			0401	11/2003	12/2017		11.562	100	100					11.662		
2 246	2015/5023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02 020225	0			0501	01/2015	12/2017		100	100	100					100		
2 246	2015/5024	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	02 020202	0			0501	01/2015	12/2017		28.977	140.000	140.000					168.977		
2 246	2016/13	PROMOÇÃO RECICLAGEM MULTIMATERIAL E ORGÂNICA RES. URBANOS																		
2 246	2016/13 1	Promoção da reciclagem no concelho	02 020217	0			85 0501	04/2016	12/2017	0	100	100						100		
2 246	2016/13 1/5	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental																		
2 246	2016/13 2	Unidade Municipal de Compostagem																		
2 246	2016/13 2/7	Elaboração e implementação de programa de sensibilização ambiental	02 020217	0			85 0501	01/2016	12/2017	0	100	100						100		
Totais do Programa 246:												40.539	140.400	140.400	0	0	0	0	180.939	
CULTURA																				
2 251	2002/76	BIBLIOTECA																		
2 251	2002/76 8	Livros	02 020120	0		60	0301	01/2010	12/2017		123.182	5.400	5.400					128.582		
2 251	2002/76 10	Multimédia	02 020220	0			0301	01/2015	12/2017		1.000	1.000	1.000					1.000		
2 251	2002/76 11	Material diverso	02 020121	0			0301	01/2016	12/2017		1.000	1.000	1.000					1.000		
2 251	2003/21	PROMOÇÃO DA IMAGEM CULTURAL E TURÍSTICA																		
2 251	2003/21 1	Boletim Municipal	02 020220	0			0301	01/2003	12/2017		59.480	100	100					59.580		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Ano/Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes			
															2017	2018	2019	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
CULTURA																		
2	251	2003/21	4	Revista Monte Mayor	02 020220	0				0301	01/2008	12/2017		19.836	2.000	2.000	21.836	
2	251	2003/21	6	Material de Promoção	02 020220	0				0303	01/2015	12/2017		11.408	10.600	22.008		
2	251	2003/21	7	Edição de publicações	02 020220	0				0301	01/2016	12/2017		10.000	10.000	10.000		
2	251	2003/21	8	Apoio a publicações	02 040701	0				0301	01/2016	12/2017		3.000	3.000	3.000		
2	251	2009/7	10	RUAS DA CULTURA (ECONOMIAS CRIATIVAS)														
2	251	2009/7		Projecto de Identidade Global	02 020214	0				0301	01/2012	12/2017		100	100	100		
2	251	2013/5		PRÉMIO LITERÁRIO AFONSO DUARTE														
2	251	2013/5	1	Divulgação	02 020209	0				0301	01/2013	12/2017		1.344	500	1.844		
2	251	2013/5	2	Prémios	02 06020305	0				0301	01/2013	12/2017		3.000	3.000	3.000		
2	251	2014/6		FESTIVAL DO ARROZ E DA LAMPREIA														
2	251	2014/6	1	Divulgação	02 020209	0				0301	01/2014	12/2017		2.092	500	2.592		
2	251	2014/6	2	Tendas e stands	02 020220	0				0301	01/2014	12/2017		52.798	22.000	74.798		
2	251	2014/6	3	Espectáculos	02 020220	0				0301	01/2014	12/2017		1.574	1.300	2.874		
2	251	2014/6	4	Segurança	02 020218	0				0301	01/2014	12/2017		3.335	1.300	4.635		
2	251	2014/6	5	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2015	12/2017		6.239	7.100	13.339		
2	251	2014/6	6	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2015	12/2017		24.260	11.000	35.260		
2	251	2014/6	7	Outros bens	02 020121	0				0301	01/2016	12/2017		435	1.100	1.535		
2	251	2014/8		FESTAS DA VILA														
2	251	2014/8	1	Divulgação	02 020217	0				0301	01/2014	12/2017		25.784	5.000	30.784		
2	251	2014/8	2	Segurança e vigilância	02 020218	0				0301	01/2014	12/2017		18.724	7.500	26.224		
2	251	2014/8	3	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2014	12/2017		30.098	8.500	38.598		
2	251	2014/8	4	Transportes	02 020210	0				0301	01/2014	12/2017		100	100	100		
2	251	2014/8	5	Espectáculos	02 020220	0				0301	01/2014	12/2017		82.269	25.000	107.269		
2	251	2014/8	6	Outros serviços	02 020225	0				0301	01/2014	12/2017		288.569	45.000	333.569		
2	251	2014/8	7	Aluguer de equipamento	02 020225	0				0301	01/2016	12/2017		8.368	40.000	48.368		
2	251	2014/8	8	Licenças	02 020225	0				0301	01/2016	12/2017		5.647	5.000	10.647		
2	251	2014/8	9	Seguros	02 020212	0				0301	01/2016	12/2017		645	100	745		
2	251	2014/8	10	Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2016	12/2017		100	100	100		
2	251	2014/5013		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES														
2	251	2014/5014		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	02 040701	0				0301	01/2014	12/2017		50.000	300	50.300		
2	251	2015/10		PATRIMÓNIO CULTURAL	02 080701	0				0301	01/2014	12/2017		100	100	100		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes		
														Total (b)=(c)+(d)	2017	
FUNÇÕES SOCIAIS																
CULTURA																
2	251	2015/10 1	Recuperação de Espólio de Valor Histórico	02 020220	0			0301	01/2015	12/2017		2.000	2.000			2.000
2	251	2015/10 3	Investigação e Trabalhos Arqueológicos													
2	251	2015/10 3/1	Alimentação	02 020105	0			0301	01/2015	12/2017		500	500			500
2	251	2015/10 3/2	Alojamento	02 020225	0			0301	01/2015	12/2017		1.000	1.000			1.000
2	251	2015/10 3/3	Outros bens	02 020121	0			0301	01/2015	12/2017		500	500			500
2	251	2015/10 3/4	Outros serviços	02 020225	0			0301	01/2015	12/2017		1.000	1.000			1.000
2	251	2015/10 4	Rotas e Percursos Pedestres													
2	251	2015/10 4/1	Conceção e projeto	02 020220	0			0301	01/2015	12/2017		7.500	7.500			7.500
2	251	2015/10 4/3	Material de divulgação e promoção	02 020217	0			0301	01/2015	12/2017		2.000	2.000			2.000
2	251	2015/10 4/4	Outros serviços	02 020225	0			0301	01/2015	12/2017		1.000	1.000			1.000
2	251	2015/11	DINAMIZAÇÃO DO CASTELO													
2	251	2015/11 1	Outros Serviços	02 020225	0			0301	01/2015	12/2017	2.995	4.000	4.000			6.995
2	251	2015/11 2	Outros Bens	02 020121	0			0301	01/2015	12/2017	2.704	3.000	3.000			5.704
2	251	2015/11 4	Material de divulgação	02 020217	0											
2	251	2015/11 5	Espetáculos	02 020225	0											
2	251	2015/11 6	Alimentação	02 020105	0			0301	01/2015	12/2017	24	1.000	1.000			2.000
2	251	2015/11 7	Transportes	02 020210	0			0301	01/2015	12/2017		500	500			1.024
2	251	2015/11 8	Serviço educativo	02 020225	0			0301	01/2015	12/2017		500	500			500
2	251	2015/5025	CONVERSAS COM SABOR A CANELA													
2	251	2015/50251	Alimentação	02 020105	0			0303	01/2015	12/2017	285	800	800			1.085
2	251	2015/50252	Outros Bens	02 020121	0			0303	01/2015	12/2017		500	500			500
2	251	2015/50253	Transportes	02 020210	0			0301	01/2015	12/2017		500	500			500
2	251	2015/5026	MUNDA LUSÓFONO - ENCONTRO LITERÁRIO													
2	251	2015/50261	Alimentação	02 020105	0			0303	01/2015	12/2017	429	2.000	2.000			2.429
2	251	2015/50262	Outros Bens	02 020121	0			0303	01/2015	12/2017	400	2.200	2.200			2.600
2	251	2015/50263	Transportes	02 020210	0			0301	01/2015	12/2017	314	500	500			814
2	251	2015/50264	Alojamento	02 020225	0			0301	01/2015	12/2017		400	400			400
2	251	2015/50265	Espetáculos	02 020225	0			0301	01/2017	12/2017	0	1.500	1.500			1.500
2	251	2015/5027	CONCURSO HISTÓRIAS E ILUSTRAÇÕES	02 020120	0			0303	01/2015	12/2017		300	300			300
2	251	2015/5028	NOITE DA BIBLIOTECA													
2	251	2015/50281	Alimentação	02 020105	0			0303	01/2015	12/2017		400	400			400

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017			
														2017	2018	2019	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	251		CULTURA														
2	251	2015/50282	Outros Bens	02 020121	0				0303	01/2015	12/2017		262	800	800		1.062
2	251	2015/50283	Espectáculos	02 020225	0				0301	01/2015	12/2017			500	500		500
2	251	2015/5029	CARTEIRA MUNICIPAL DE ESPECTÁCULOS														
2	251	2015/50291	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2015	12/2017			1.000	1.000		1.000
2	251	2015/50292	Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2015	12/2017			1.000	1.000		1.000
2	251	2015/5030	VIAGENS NO TEMPO														
2	251	2015/50301	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2015	12/2017			500	500		500
2	251	2015/50302	Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2015	12/2017			500	500		500
2	251	2015/5031	FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS ENDÓGENOS														
2	251	2015/50311	Outros Bens	02 020121	0				0301	01/2015	12/2017			1.000	1.000		1.000
2	251	2015/50312	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2015	12/2017			500	500		500
2	251	2015/5032	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - 02 CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02 040701	0				0301	01/2015	12/2017		98.312	60.000	60.000		158.312
2	251	2016/5024	ANIMAÇÃO DA BIBLIOTECA														
2	251	2016/50241	Transportes	02 020210	0				0301	01/2016	12/2017			2.000	2.000		2.000
2	251	2016/50242	Outros bens	02 020121	0				0301	01/2016	12/2017			500	500		500
2	251	2016/5025	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE PONTUAL - 02 CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02 040701	0				0301	01/2016	12/2017			3.500	3.600		3.600
2	251	2016/5026	PROGRAMA DE APOIO A EQUIPAMENTOS - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02 080701	0				0301	01/2016	12/2017			5.000	5.000		5.000
2	251	2016/5027	PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	02 080701	0				0301	01/2016	12/2017			20.000	20.000		20.000
2	251	2016/5028	FORMAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO ASSOCIATIVO	02 020225	0				0301	01/2016	12/2017			2.500	2.500		2.500
2	251	2016/5029	MASTERCLASS DE MÚSICA														
2	251	2016/50291	Material de divulgação	02 020217	0				0301	01/2016	12/2017		103	200	200		303
2	251	2016/50292	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2016	12/2017		1.801	2.000	2.000		3.801
2	251	2016/50293	Transporte	02 020210	0				0301	01/2016	12/2017		1.350	1.500	1.500		2.850
2	251	2016/50294	Alojamento	02 020225	0				0301	01/2016	12/2017			400	400		400
2	251	2016/50295	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2016	12/2017		3.600	6.000	6.000		9.600
2	251	2016/5031	CAMPEONATO MUNDIAL DE LUTAS MEDIEVAIS														
2	251	2016/50315	Alimentação	02 020105	0				0301	01/2016	12/2017		2.312	300	300		2.612
2	251	2016/50316	Outros Serviços	02 020225	0				0301	01/2016	12/2017		7.707	1.200	1.200		8.907

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim	2017								
											2017 Financiam. definido (c)			2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
CULTURA																			
2	251	2017/1	02	020225	0			0301	01/2017	12/2018	0			2.000			2.000		
2	251	2017/1	02	020217	0			0301	01/2017	12/2017				500			500		
2	251	2017/9	02	020225	0			0301	01/2017	12/2017				10.000			10.000		
2	251	2017/9	02	020212	0			0301	01/2017	12/2017				500			500		
2	251	2017/9	02	020105	0			0301	01/2017	12/2017				500			500		
2	251	2017/9	02	020225	0			0301	01/2017	12/2017				500			500		
2	251	2017/9	02	020121	0			0301	01/2017	12/2017				1.500			1.500		
2	251	2017/9	02	020225	0			0301	01/2017	12/2017				1.500			1.500		
REALIZAÇÃO DE EVENTOS MEDIEVAIS																			
2	251	2017/5003 1	02	020217	0			0301	01/2017	12/2017	0			1.000			1.000		
2	251	2017/5003 2	02	020218	0			0301	01/2017	12/2017	0			2.000			2.000		
2	251	2017/5003 3	02	020225	0			0301	01/2017	12/2017	0			3.000			3.000		
2	251	2017/5003 4	02	020212	0			0301	01/2017	12/2017	0			500			500		
2	251	2017/5003 5	02	020105	0			0301	01/2017	12/2017	0			1.000			1.000		
2	251	2017/5003 6	02	020225	0			0301	01/2017	12/2017	0			3.000			3.000		
2	251	2017/5003 7	02	020121	0			0301	01/2017	12/2017	0			1.000			1.000		
Totais do Programa 251:													938.682	0	0	0	0	0	1.334.482
DESPORTO RECREIO E LAZER																			
2	252	2014/5016	02	040701	0			0302	01/2014	12/2017				9.530			12.630		
2	252	2014/5017	02	080701	0			0302	01/2014	12/2017				1.000			1.100		
2	252	2015/5033	02	040701	0			0302	01/2015	12/2017				116.084			131.084		
EVENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS																			
2	252	2015/5034	02	020220	0			0302	01/2015	12/2017				1.200			1.200		
2	252	2015/5034 1	02	020218	0			0302	01/2015	12/2017				1.500			1.500		
2	252	2015/5034 2	02	020210	0			0302	01/2015	12/2017				4.500			4.500		
2	252	2015/5034 3	02	020225	0			0302	01/2015	12/2017				17.100			17.650		
2	252	2015/5034 4	02	020121	0			0302	01/2015	12/2017				300			300		
2	252	2015/5034 5	02	020105	0			0302	01/2015	12/2017	0			6.300			6.300		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC				2017		Anos seguintes					
												Financiam. definido (c)	Tota (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	252		DESPORTO RECREIO E LAZER																
2	252	2015/50348	Publicidade	02 020217	0			0302	01/2015 12/2017	0	500	500				500			
2	252	2015/50349	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	0			0302	01/2015 12/2017	0	9.000	9.000				9.000			
2	252	2015/503410	Material desportivo	02 020120	0			0302	01/2015 12/2017	0	2.600	2.600				2.600			
2	252	2015/503411	Seguros	02 020212	0			0302	01/2015 12/2017	0	1.900	1.900				1.900			
2	252	2016/5002	APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS	02 040701	0			0302	01/2016 12/2017	650	2.000	2.000				2.650			
2	252	2016/5003	APOIO CONSTR./BENEF. E APETRECHAMENTO INSTAL. DESPORTIVAS	02 080701	0			0302	01/2016 12/2017		10.000	10.000				10.000			
2	252	2016/5004	APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	02 080701	0			0302	01/2016 12/2017		10.000	10.000				10.000			
2	252	2016/5005	APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES DESPORTIVOS	02 020225	0			0302	01/2016 12/2017		5.000	5.000				5.000			
2	252	2016/5006	PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO	02 040701	0			0302	01/2016 12/2017	4.500	15.000	15.000				19.500			
2	252	2017/5004	APOIO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE REGULAR	02 040701	0			0302	01/2017 12/2017		72.500	72.500				72.500			
Totais do Programa 252:											132.314	177.600	177.600	0	0	0	0	309.914	
Totais do Objetivo 2:											2.999.483	2.073.500	2.073.500	0	1.204.000	0	0	0	6.276.983
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3	320		INDÚSTRIA E ENERGIA																
3	320	2002/94	ZONA INDUSTRIAL DE MONTEMOR (CARAFINHEIRA)																
3	320	2002/94 5	Ações de Dinamização	02 020217	0			0501	04/2016 12/2018	0	1.000	1.000			29.000	30.000			
3	320	2002/96	PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE																
3	320	2002/96 5	Ações de Dinamização	02 020217	0			0501	01/2016 12/2018	0	1.000	1.000			29.000	30.000			
Totais do Objetivo 3:											0	2.000	2.000	0	58.000	0	0	0	60.000
Totais do Objetivo 3:											0	2.000	2.000	0	58.000	0	0	0	60.000
4 OUTRAS FUNÇÕES																			
4	410		OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																
4	410	2006/25	EMPRESTIMOS CGD																
4	410	2006/25 1	Amortização	02 100803	0			0103	01/2006 12/2021	4.902.349	1.674.200	1.674.200				6.576.549			
4	410	2006/25 2	Juros remuneratórios	02 03010302	0			0103	01/2006 12/2021	4.278.018	251.900	251.900				4.529.918			
4	410	2010/1	EMPRESTIMOS CCAM																

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2017			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	2018	2019	2020				
																	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)
OUTRAS FUNÇÕES																				
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																				
4	410	2010/1	1	Amortização	02	100603	0	0103	01/2010	12/2021		143.840	24.300	24.300					168.140	
4	410	2010/1	2	Juros remuneratórios	02	03010302	0	0103	01/2010	12/2021		32.481	600	600					33.081	
												Totais do Programa 410:								
												9.386.690	1.951.000	1.951.000	0	0	0	0	0	11.307.690
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES																				
4	430	2009/5009		ADRCM (Ag. Desenv. Rede Urb. Castelos e Murais Medievais do Mondego)	02	040701	0	0103	01/2010	12/2017		40.268	6.900	6.900					47.168	
4	430	2009/5009/6/1		Transferências correntes	02	080701	0	0103	01/2010	12/2017		100	100	100					100	
4	430	2009/5009/6/2		Transferências de capital	02	080701	0	0103	01/2010	12/2017										
PACTO PARA DESENV. E COESÃO TERRITORIAL REGIÃO COIMBRA																				
4	430	2017/2	1	Modernização Administrativa	02	04050104	0	0103	01/2017	12/2018	0		3.600	3.600					6.300	
4	430	2017/2	1/1	Transferências correntes	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0	2.700							2.700	
4	430	2017/2	1/2	Transferências de capital	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0	700							700	
4	430	2017/2	2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0		900	900					1.800	
4	430	2017/2	2/1	Transferências de capital	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0	900							900	
4	430	2017/2	3	Eficiência Energética e Plano de Ação (auditoria às Piscinas)	02	04050104	0	0103	01/2017	12/2017	0		900	900					1.800	
4	430	2017/2	4	Proteção, Qualif. Valoriz e Orden. Rec. Naturais/Prev. e Gestão Riscos	02	04050104	0	0103	01/2017	12/2018	0		1.400	1.400					2.800	
4	430	2017/2	4/1	Transferências correntes	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0		200	200					400	
4	430	2017/2	4/2	Transferências de capital	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0		1.800	1.800					3.600	
4	430	2017/2	5	Rede Oleria Turística Espaços Naturais	02	04050104	0	0103	01/2017	12/2018	0		1.700	1.700					3.400	
4	430	2017/2	5/1	Transferências correntes	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0	1.200							1.200	
4	430	2017/2	5/2	Transferências de capital	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0	2.000							2.000	
4	430	2017/2	6	Inclusão Social e Emprego	02	04050104	0	0103	01/2017	12/2018	0		15.300	15.300					30.600	
4	430	2017/2	6/1	Transferências correntes	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0	500							1.000	
4	430	2017/2	6/2	Transferências de capital	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2018	0	500							1.000	
4	430	2017/2	7	Promoção Sucesso Escolar e Red. Prev. Insucesso e Abandono Escolar	02	04050104	0	0103	01/2017	12/2020	0		45.700	45.700					91.400	
4	430	2017/2	7/1	Transferências correntes	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2020	0	29.900							29.900	
4	430	2017/2	7/2	Transferências de capital	02	08050104	0	0103	01/2017	12/2020	0	500							500	
4	430	2017/5		PROJETOS INTERMUNICIPAIS CIM-RC															12.300	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
OUTRAS FUNÇÕES																				
4	430																			
4	430	2017/5	1	0			0103	01/2017	12/2017			5.000	5.000							5.000
4	430	2017/5	2	0			0103	01/2017	12/2017			100	100							100
Totais do Programa 430:												40.268	95.400	99.400	0	54.000	29.000	4.900	0	227.568
Totais do Objetivo 4:												9.396.958	2.055.400	2.050.400	0	54.000	29.000	4.900	0	11.535.258
Total Geral:												14.597.628	7.732.100	7.732.100	0	1.323.000	29.000	4.900	0	23.666.628

Em _____ de _____

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

120

OUTROS DOCUMENTOS

Resumo do orçamento por Capitulo para 2017

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	3.733.000		4.300.620
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	57.800		6.961.100
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
	1.592.900		280.200
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	26.600		920.900
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	7.598.031		71.300
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	2.183.800		
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes
	3.521.212		12.534.120
08	Outras receitas correntes		
	Total das Receitas Correntes	07	Aquisição de bens de capital
	18.713.343		5.118.600
09	Venda de bens de investimento	08	Transferências de capital
	44.300		80.400
10	Transferências de capital	09	Activos financeiros
	672.177		
11	Activos financeiros	10	Passivos financeiros
			1.698.500
12	Passivos financeiros	11	Outras despesas de capital
			200
13	Outras receitas de capital	12	Operações extra-orçamentais
	1.000		
14	Recursos próprios comunitários	17	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		Total das Despesas de Capital
	1.000		6.897.700
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas Capital		
	718.477		

Total das Receitas: 19.431.820

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Total das Despesas: 19.431.820

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

24

8 4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2017)

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01 Assembleia Municipal		21.400,00	0,00	21.400,00
02 Câmara Municipal		12.512.720,00	6.897.700,00	19.410.420,00
	Total Geral:	12.534.120,00	6.897.700,00	19.431.820,00

9.4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4.300.620,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3.329.430,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	158.160,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.385.950,00
01010401	Pessoal em funções	2.188.550,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	50,00
01010403	Alterações facult. de posicionamento remuneratório	50,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	197.300,00
010106	Pessoal contratado a termo	31.850,00
01010601	Pessoal em funções	50,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	31.800,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	34.700,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00
010111	Representação	25.650,00
010113	Subsídio de refeição	204.000,00
01011313	Subsídio de refeição	204.000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	437.120,00
01011414	Subsídio de férias e de Natal	437.120,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	78.215,00
010202	Horas extraordinárias	3.000,00
010204	Ajudas de custo	2.000,00
010205	Abono para falhas	4.160,00
010206	Formação	50,00
010207	Colaboração técnica e especializada	50,00
010211	Subsídio de turno	37.855,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00
010213	Outros suplementos e prémios	30.050,00
01021301	Prémios de desempenho	50,00
01021302	Outros	30.000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.000,00
0103	Segurança social	892.975,00
010301	Encargos com a saúde	100.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	50,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	18.275,00
010304	Outras prestações familiares	50,00
010305	Contribuições para a segurança social	723.450,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	723.350,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	488.000,00
0103050202	Regime Geral	235.350,00
01030503	Segurança social-Regime geral	50,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
010308	Outras pensões	21.000,00
010309	Seguros	30.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000,00

94

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
010310	Outras despesas de segurança social	100,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	50,00
01031099	Outras despesas de segurança social	50,00
02	Aquisição de bens e serviços	6.961.100,00
0201	Aquisição de bens	1.437.200,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	127.800,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	390.000,00
02010201	Gasolina	30.000,00
02010202	Gasóleo	200.000,00
02010299	Outros	160.000,00
020103	Munições, explosivos e artificios	100,00
020104	Limpeza e higiene	22.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	477.000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	11.300,00
020108	Material de escritório	33.100,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.900,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
020111	Material de consumo clínico	600,00
020112	Material de transporte-Peças	10.800,00
020113	Material de consumo hoteleiro	500,00
020114	Outro material-Peças	7.700,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	16.800,00
020116	Mercadorias para venda	40.500,00
02011601	Água	40.000,00
02011603	Outras	500,00
020117	Ferramentas e utensílios	16.000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	46.100,00
020121	Outros bens	224.200,00
0202	Aquisição de serviços	5.523.900,00
020201	Encargos das instalações	1.788.500,00
020202	Limpeza e higiene	1.099.000,00
020203	Conservação de bens	230.000,00
020204	Locação de edifícios	100,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	100,00
020208	Locação de outros bens	100,00
020209	Comunicações	204.200,00
020210	Transportes	538.400,00
020211	Representação dos serviços	3.000,00
020212	Seguros	61.400,00
020213	Deslocações e estadas	100,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146.800,00
020215	Formação	27.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00

fy

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
020217	Publicidade	33.800,00
020218	Vigilância e segurança	139.300,00
020219	Assistência técnica	8.500,00
020220	Outros trabalhos especializados	717.500,00
020222	Serviços de saúde	12.700,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	200.000,00
020225	Outros serviços	312.300,00
03	Juros e outros encargos	280.200,00
0301	Juros da dívida pública	252.500,00
030103	Societ.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	252.500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	252.500,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	5.000,00
030201	Despesas diversas	5.000,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	22.400,00
030502	Outros	22.400,00
0306	Outros encargos financeiros	100,00
030601	Outros encargos financeiros	100,00
04	Transferências correntes	920.900,00
0403	Administração central	42.000,00
040305	Serviços e fundos autónomos	42.000,00
0405	Administração local	285.900,00
040501	Continente	285.900,00
04050102	Freguesias	210.100,00
04050104	Associações de municípios	75.800,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	311.000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	311.000,00
0408	Famílias	282.000,00
040802	Outras	282.000,00
06	Outras despesas correntes	71.300,00
0602	Diversas	71.300,00
060201	Impostos e taxas	22.000,00
060203	Outras	49.300,00
06020301	Outras restituições	5.000,00
06020302	IVA pago	100,00
06020305	Outras	44.200,00
	Total das Despesas Correntes:	12.534.120,00
07	Aquisição de bens de capital	5.118.600,00
0701	Investimentos	5.118.400,00
070101	Terrenos	9.200,00
070102	Habitações	300,00
07010202	Aquisição	200,00
07010203	Reparação e beneficiação	100,00
070103	Edifícios	517.200,00

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

9
4

Económica	Designação	Dotação
07010301	Instalações de serviços	35.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	41.100,00
07010305	Escolas	117.400,00
07010307	Outros	323.700,00
070104	Construções diversas	3.885.100,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.734.300,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	228.200,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	122.500,00
07010404	Iluminação pública	35.000,00
07010405	Parques e jardins	20.800,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	40.300,00
07010407	Captação e distribuição de água	224.500,00
07010409	Sinalização e trânsito	300.200,00
07010413	Outros	179.300,00
070106	Material de transporte	170.400,00
07010601	Recolha de resíduos	200,00
07010602	Outro	170.200,00
070107	Equipamento de informática	102.800,00
070108	Software informático	52.100,00
070109	Equipamento administrativo	11.100,00
070110	Equipamento básico	328.000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	21.900,00
07011002	Outro	306.100,00
070111	Ferramentas e utensílios	6.700,00
070113	Investimentos incorpóreos	2.000,00
070115	Outros investimentos	33.500,00
0703	Bens de domínio público	200,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	200,00
08	Transferências de capital	80.400,00
0805	Administração local	18.900,00
080501	Continente	18.900,00
08050102	Freguesias	100,00
08050104	Associações de municípios	18.800,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	61.500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	61.500,00
10	Passivos financeiros	1.698.500,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.698.500,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.698.500,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	6.897.700,00
	Total do Orçamento da Despesa:	19.431.820,00

85

ACORDO

Entre:

O Município de Montemor-o-Velho, com sede em Praça da República, Concelho Montemor-o-Velho, Distrito de Coimbra, Pessoa Coletiva n.º 501272976, representado por Emilio Augusto Ferreira Torrão, Dr. na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como primeiro outorgante.

e

Vítor António de Jesus Davim, portador do documento de identificação n.º 04248652, válido até 27.08.2020, residente no Largo Dr. Alves Sousa, n.º 37, freguesia e concelho de Montemor-o-Velho e Distrito de Coimbra, Contribuinte n.º 103 772 677, aqui como segundo outorgante, é celebrado o presente **Acordo**, no âmbito do apoio concedido nos termos do Regulamento Municipal de Emergência Social, que sujeitam às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

(objeto)

O presente acordo é celebrado entre o primeiro e segundo outorgantes, no âmbito do apoio prestado para o pagamento da dívida de subsistência (fornecimento de energia elétrica) no valor total de 230,35€, pedido apresentado pela esposa Suzana Ventura da Silva, para os efeitos do disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal de Emergência Social.

CLÁUSULA 2ª

(apoio a conceder)

Pelo primeiro outorgante é concedido ao segundo outorgante apoio pecuniário indicado na cláusula anterior, conforme deliberação de Câmara Municipal de 4 de abril do corrente ano, constante do presente Acordo, no valor de 230,35€ (duzentos e catorze euros e vinte e oito centimos), correspondendo ao pagamento das faturas n.º C602126001475620, de fevereiro de 2016, no valor de 30,55€, n.º C602128001511643, de março de 2016, no valor de 52,02€ e n.º C603124001208031, de agosto de 2016, no valor de 147,78€.

CLÁUSULA 3ª
(prazo)

A concessão do apoio referido na cláusula primeira determina a prestação de Trabalho Social para o primeiro outorgante, durante 6 dias úteis, no mês de dezembro do corrente ano, no horário de funcionamento do primeiro outorgante, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA 4ª
(restituição)

Para além do cumprimento da cláusula anterior, o apoio fica, ainda, igualmente condicionado à restituição da Câmara Municipal de 16,07€ (dezasseis euros e sete cêntimos) **até ao fim da execução do trabalho social**, conforme determina o Regulamento, nos termos do artigo 20º.


CLÁUSULA 5ª
(direitos do segundo outorgante)

- I. O segundo outorgante tem direito a receber do primeiro outorgante:
 - a. O valor indicado na cláusula 2ª;
 - b. Seguro pessoal que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas no Acordo;
 - c. Subsídio de alimentação referente a cada dia de atividade, de valor correspondente ao atribuído à generalidade dos trabalhadores deste ou, na sua falta, ao atribuído aos trabalhadores que exerçam funções públicas.

CLÁUSULA 6ª
(deveres do segundo outorgante)

São deveres do segundo outorgante:

1. Proceder à restituição constante na cláusula 4ª.
2. Aceitar a prestação de Trabalho Social, desde que aquele reúna, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Seja compatível com a capacidade física e com a qualificação ou experiência profissional do segundo outorgante;

- 
- b. Consista na satisfação de necessidades sociais ou coletivas, ao nível local ou regional;
 - c. Permita a execução das tarefas de acordo com as normas legais segurança e saúde no trabalho;
3. Tratar com urbanidade o primeiro outorgante, seus representantes e demais colaboradores, bem como os outros colaboradores;
 4. Guardar lealdade ao primeiro outorgante, designadamente, não transmitindo para o exterior informações de que tenha, entretanto, tomado conhecimento;
 5. Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação de equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados, pelo primeiro outorgante ou seus representantes, no decurso do Trabalho;

CLÁUSULA 7ª

(deveres do primeiro outorgante)

São deveres do primeiro outorgante:

1. Conceder o valor indicado na cláusula 2ª;
2. Aceitar a restituição da cláusula 4ª;
3. Conceder o seguro pessoal que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas no Acordo.

CLÁUSULA 8ª

(deveres do segundo outorgante)

1. O primeiro outorgante compromete-se a receber o segundo outorgante para execução do Trabalho Social conforme indicado na cláusula 3ª e a conceder o subsídio de alimentação referente a cada dia de atividade, de valor correspondente ao atribuído à generalidade dos trabalhadores deste ou, na sua falta, ao atribuído aos trabalhadores que exerçam funções públicas e assumir o pagamento do seguro de acidentes pessoais
2. Respeitar as condições de segurança e saúde no trabalho a que estiver obrigado nos termos legais e convencionais do setor de atividade em que se integra.

9.4

CLÁUSULA 9ª
(faltas e seus efeitos)

1. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas, nos termos gerais aplicáveis à generalidade dos trabalhadores do primeiro outorgante.
2. As faltas têm de ser sempre comunicadas ao primeiro outorgante, bem como aos serviços de Ação Social para que seja determinada a sua compensação, culminando com os dias de Trabalho a que se refere o presente Acordo.
3. A não execução do Trabalho Social determinará a cessação de direito ao apoio socioeconómico e será punível nos termos do Regulamento.

Paços do Município, _____ de dezembro de 2016.

Em duplicado, assinado por ambos os outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

Emílio Augusto Torrão

O Segundo Outorgante

Vítor António Jesus Davim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

Escola	Aluno	NIF	Encarregado Educação (EE)	Morada Encarregado Educação (EE)	Cod Post EE	NIF EE	IBAN	Valor da Fatura	Valor a Atribuir	Estab. Consubst.	Ano
E. B. de Arazede	Beatriz Filipa Oliveira Santos	267609876	Dora Catarina de Oliveira Silva	Rua Nelson Gomes Carvalheiro	3140-028	226601277	PT5000035010100002270753085	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Beatriz Oliveira Ribeiro	261433172	Sandra Cristina Serafim Oliveira	Rua das Estufas, Bebedouro	3140-026	227782640	PT500004530124014273753462	103,37 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Carina Isabel Santos Raposo	275838762	Sónia Margarida dos Santos Ricardo	Rua do Bebedouro, n.1414	3140-026	202258548	PT500004530124020963947543	89,87 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Céline de Oliveira Domingues Costa	270216782	Guida Maria de Oliveira Domingues	Rua da Igreja Evangélica Presbiteriana	3140-026	218417764	PT500003501010000265690050	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Cíntia Simões Jorge	266078605	Fátima Maria Teixeira Simões	Travessa R. São José, n. 51	3140-030	217776593	PT500003501010000238700091	41,14 €	41,14 €	Não	2.º ano
E. B. de Arazede	David Reis Simões	260944556	Dina Maria Jesus Reis	Rua do Cedro	3140-025	202986846	PT500003501010000356660045	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Duarte Miguel Oliveira de Jesus	265996325	Cristiana Isabel Oliveira da Silva	Rua da Igreja Evangélica	3140-026	201378159	PT5000100000448445000147	103,37 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Francisca de Sousa Jorge	260859575	Eugénia da Silva Sousa	Rua Principal das Faiscas 1327	3140-033	206023782	PT500003501010000233230067	72,67 €	72,67 €	Não	3.º ano
E. B. de Arazede	Iris Cruz dos Santos Nobre	259815640	Raquel Sofia Cruz Santos	Travessa Costa Grilo, Faiscas	3140-033	223865619	PT500003501010000391300066	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Joana Filipa de Jesus Espírito Santo	259949655	Sara Cristina Ferreira de Jesus	Largo Simão Velho da Fonseca, n.º 7	3140-044	215983165	PT500003501010000449330009	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Leonardo José Ribeiro Andrade	267589646	Sílvia Ribeiro Batista de Andrade	Rua Fonte da Bica, n. 615	3140-041	185939081	PT50000453012401073474782	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Mariana Gomes Gonçalves	260695815	Dorinda Mario Gomes Gonçalves	Rua Centro Social Recreativo e Cultural - Faiscas	3140-033	188900080	PT5000070530003018000739	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Marlim Marques Canelheiro	262457890	Patrícia Sofia Marques Dentinho	Rua de Arazede	3140-028	215812549	PT50000352135000058250056	76,01 €	76,01 €	Não	4.º ano
E. B. de Arazede	Matilde Meiro Gomes	262011727	Olga Maria Simões Meiro	Rua dos Caneleiros, n. 202	3140-034	220430934	PT500003501010000421820086	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Micaela Figueiredo Ferreira	259986240	Aldina Maria Jorge Figueiredo	Rua do Popoário, 284	3140-042	210469846	PT50001000004130099001185	70,71 €	70,71 €	Não	3.º ano
E. B. de Arazede	Rodrigo Miguel Costa Loureiro	264433599	Gracia da Costa Andrade	Rua de Arazede	3140-028	209439602	PT500004530214022564450071	103,37 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Simão Alexandre Murta Tinoco	272209309	Maria Cláudia Murta Correia	Beco Casal dos Loureiros	3140-026	207773128	PT500003501010000410390003	89,87 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Tatiana Oliveira Cardoso	271864869	Natércia Maria Domingues Oliveira	Rua da Lagoa	3140-040	212989860	PT5000035010100000659140097	89,87 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Arazede	Alice Sofia Cabral Jorge	267931522	Virgínia da Conceição Costa Cabral	Rua Dr. João Constantino	3140-044	199363900	PT5000100000366081600104	54,80 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Arazede	Bárbara da Silva e Silva	269774394	Maria Manuela de Oliveira da Silva	Rua da Alegria Casal do Galo	3140-030	196607582	PT500004530124023941505230	66,95 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Beatriz Marques Morais	269027955	Sílvia André Marques	Rua de Alegria	3140-030	222417315	PT5000045302020427603003	54,80 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Daniel de Oliveira Domingues Costa	270212612	Guida Maria de Oliveira Domingues	RUA DA IGREJA EVANGELISTA PRESBITERIANA	3140-026	216417764	PT500003501010000265690050	54,80 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Daniela Isabel de Costa Machado	268484473	Patrícia Alexandra Vianete Machado	RUA DA FONTE LONGE	3140-046	210858931	PT500003501010000569730051	66,95 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Diana Sofia Costa Machado	268449341	Patrícia Alexandra Vianete Machado	Rua da Fonte Longe	3140-046	210858931	PT500003501010000569730051	66,95 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Francisca Silva Santos	271445343	Luis Miguel Rodrigues Santos	Travessa da Rua Principal	3140-046	210858931	PT500003501010000569730051	66,95 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Isaac Martins Piedade	267502435	Anabela da Silva Martins Piedade	Travessa da Rua Principal	3140-046	210858931	PT500003501010000569730051	66,95 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	João Miguel Teixeira Louro	270218629	Rogério Paulo de Jesus Louro	RUA DOS CARDAIS	3140-032	194710394	PT500003604129910369182736	54,80 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Leilcia Margarida Teixeira Maia	268976171	Andréia Filipa Teixeira Jorge	Qta Pinal das Azeitas	3140-044	205338054	PT500003501010000298490072	66,95 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Maria Filipa Caetano Madaleno	268417962	Mariana Alexandra Pereira Caetano	Rua da Alegria - Casal do Galo	3140-030	263071976	PT50000350101000045420008	66,95 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Mariana Teixeira de Oliveira	269125710	Verá Lúcia Madaleno Teixeira	Rua da Capela Amieiro	3140-021	297835797	PT50000360039910065008994	54,80 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Rodrigo Rama Figueiredo	275007782	Ana Sofia Oliveira Rama	RUA DO MALHÃO	3140-045	211803812	PT500003601129910000853404	54,80 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Santiago Rafael Jesus Madaleno	263594726	Judite de Jesus Oliveira	Rua Fonte da Telha - Casal do Galo	3140-030	240428099	PT500003501010000421150010	58,85 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Tiago Marlim Murta Tinoco	272209597	Maria Cláudia Murta Correia	RUA PRINCIPAL DOS LINHAGEIROS	3140-036	242255016	PT500003501010000392290085	55,03 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Tomás Teixeira Vitorino	273260049	Susana Raquel Anastácio L. T. Vitorino	Rua Beco Casal das Loureiras - Bebedouro	3140-026	207713268	PT500003501010000410390003	58,85 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Ándrea da Silva Jorge	265185998	Liliana Sofia Louro da Silva	Rua dos Carapuços n.º 470 Faiscas	3140-021	244066170	PT50000700000011014000923	54,80 €	54,80 €	Sim	2.º ano
E. B. de Arazede	Bruno Ferreira Ramos	263223410	Adriana Ferreira Valente	Rua da Carvalha - Grilos	3140-035	226769208	PT50000350101000025210010	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Daniela Simões Oliveira	27118157	Maria Dulce Costa Simões	Alameda Rainha D. Amélia	3140-037	220356076	PT50000702590012525000570	87,53 €	74,13 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	David Talpina Pereira	269965742	Regina Maria Ferreira Talpina	Rua 15 de Agosto	3140-022	172721668	PT5000035010100004220018	79,43 €	74,13 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Dinis Filipe Lourenço Maczedo	281634149	Carla Filipa Jorge Lourenço	RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA,	3140-033	188508511	PT500003501010000199700077	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Gabriela da Costa Teixeira	262872650	Nuno Rodrigo de Sousa Teixeira	RUA CENTRO CULTURAL E REC DAS FAISCAS	3140-022	210858915	PT500007000000080739754323	87,53 €	74,13 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Guilherme de Oliveira Neves	265300060	Monique Rodrigues Tabanéz	RUA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ	3140-033	216949106	PT500004530124021817252469	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Joana Filipa Oliveira Costa	267088779	Natércia Maria Jorge de Oliveira	RUA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ	3140-042	213975556	PT500003501010000277950074	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Joana Sousa Jorge	274066602	Fernanda Fonseca de Oliveira	RUA DOS CARAPUÇOS	3140-033	228883406	PT500003521350000526643084	114,01 €	74,13 €	Não	3.º ano
E. B. de Arazede	Juliana Gomes Abreu	265371660	Rui Manuel Cardoso Jorge	RUA NOVA	3140-033	218948557	PT5000070000000989609335523	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Juliana Ferreira Pascoal	263622584	Andréia Filipa Marques Ferreira	RUA DOS ARRALS	3140-040	195593049	PT500003501010000273550075	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede	Lara da Silva Pereira	268762235	Sónia Isabel de Jesus Silva	Travessa Principal n.º 23 Calatruchos	3140-032	2735538799	PT5000035007000721160071	87,53 €	74,13 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede				Rua Dr. Joaquim Pimenta Simões, n.º 17	3140-022	217997990	PT50000453034013884895076	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Arazede				RUA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ	3140-042	228986175	PT500003505070002097740032	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

E. B. de Arazede	Leandro Filipe Santos Guerra	272852419	Isabel Maria dos Santos Dias	Travessa do Costa Gnilo	3140-033	208781358	PT50004530124014872211258	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Mariana dos Santos Jorge	266330126	Sandra Machado dos Santos	Rua Barra de Ferro	3140-033	229759165	PT50004530124010688603898	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Máilde Filipe Silva Ramos	264666740	Cláudia Margarida Silva Nelo	Rua Dr. Joaquim Afonso Pimenta Simões n.º 51	3140-022	237581190	PT5000350321000983322065	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Miriam Gomes Lourenço	266703330	Maria do Carmo Gomes Lourenço	Rua do Barreiro	3140-040	199620580	PT5000100000271500400129	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Micael Moia Cruz	262732777	Ana Paula da Silva Moia	Rua do Carvalho, n. 126	3140-035	2195868732	PT5000350101000244860076	87,53 €	74,13 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Núria Mafalda Varanda Ribeiro	265015278	Mónica Maria Valente R. Varanda	Rua da Tocha	3140-028	197866140	PT50003521350000728260009	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Rafael Mendes Figueiredo	267057032	Hermínio Melo Bispo	Rua dos Carapuços	3140-029	131032690	PT50004530124010812054128	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Simão Ferreira Ramos	272237781	Adriana Ferreira Valente	Rua Sr. dos Afilios, n.º 513 - Mico	3140-037	220356670	PT50000702596012525000670	87,53 €	74,13 €	3.º ano	Sim
E. B. de Arazede	Soraia Cantante Agostinho	275290379	Maria Oliveira Cantante	Rua Principal, n.º 846	3140-033	202804348	PT50004530124010038534962	89,62 €	74,13 €	Não	
E. B. de Arazede	Tomás Miço Sebastião	269309497	Maria Raquel Marques Moço	RUA DA GALHOFA	3140-025	208887270	PT50004530124010774613680	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Beatriz Isabel Heleiro Machado da Silva	268600520	Susana Margarida Freitas Correia	URBANIZAÇÃO VALE DO MONDEGO, lote 1 - 1.º dlo	3140-363	226956733	PT5000350300004523640522205	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Bruna Isabel Monteiro Abrunheiro	270701044	Patrícia Carla Heleiro Santos	Rua da Quinta, n.º 3	3140-092	173581072	PT50001800031826823220309	52,40 €	52,40 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Bryan Fernandes Barros	275687480	Andreia Isabel Duarte Monteiro	RUA DOS CANTEIROS, Carapinheira	3140-074	244895023	PT5000453014402020552320019	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Daniela Silva Reis	277704014	Lilínia Rama Dourado	Rua Principal - Casal da Arela	3140-107	181291770	PT50004530114010721414918	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Ílis Gabriela Breda Gonçalves	268630259	Sandra Isabel Faria dos Reis	Urb. Quinta da Segunda - fr. A	3140-077	223152536	PT50001000003497420000139	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	João Manuel Guerreiro Cavaleiro	268278116	Cristina Isabel Breda da Cruz	Travessa do Valformo	3140-169	184772133	PT50004530124011987687761	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Leonor Correia Antunes	269107932	Joaquim Freitas Cavaleiro	Rua da Quinta	3140-102	106000233	PT50003505070001930530074	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Mariana Rita Silva Costa	269230394	Dulce Maria Pereira Marques Correia	Casal do Corso	3140-082	191018295	PT50000702790003387000283	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Mádmim Barros Simões	274221861	Lúcia Cristina Silva Carajinas	RUA 13 DE JUNHO, nº 36	3140-097	207837848	PT50003505070001696320082	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Márm Lopes Nelo	266711537	Ana Paula Mendes Gonçalves Barros Simões	RUA CASAL DOS MOUTINHOS, nº 25	3140-086	173594140	PT500045301144020997944752	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Simão Monteiro Oliveira	268677913	Susana Raquel Rama Lopes	RUA NOVA - bl. A - 2.º C	3140-071	247976016	PT500035050700069893690088	52,40 €	52,40 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Simão Monteiro Oliveira	273923013	Sandra Cristina de Sousa Cavaleiro	RUA DA ESTRADA, nº 6	3140-092	233975470	PT50003505070002175660028	52,40 €	52,40 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Alfonso de Oliveira Nelo	266194693	Sandra Maria de Oliveira Paulino	Rua Chãs de Baixo, nº 1	3140-089	229548334	PT50003501010000371290070	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Carla Daniela Fernandes Cruz	264432660	Fátima Susana Martins Nelo da Cunha Pereira	Rua Nova Quinta da Segunda	3140-579	225829673	PT50004530114010706887122	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	David Filipe Fernandes Costa	272593648	Carla Sofia Batista Sousa Fernandes	Rua Major Dinis, nº 10 - Bolaia	3140-074	198836058	PT50003502560020926750095	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Diogo Sousa Portugal	269587705	Mónica Alexandra Pereira Fernandes	Rua Nova, 1.º D - Bloco B - Largo do Alhastro	3140-071	215326156	PT50004530114029507757231	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Filipa Rama Andrade	263109348	Luis Monteiro Portugal	Rua dos Almocreves	3140-101	196048575	PT50003505070001195290056	68,09 €	68,09 €	Não	
E. B. de Carapinheira	Francisco Rama Nunes	264931955	Ana Isabel Pato Rama	Rua da Lomba	3140-095	212514997	PT50004530114012092209442	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Lara Sofia, Caldera de Sousa	269127232	Cândida Maria Caldera de Conceição Sousa	Rua dos Castelões, nº 17	3140-098	212360110	PT50003505070001315110082	74,03 €	74,03 €	Não	
E. B. de Carapinheira	Mádmim dos Santos Freitas	272918202	Carla Sofia Monteiro dos Santos	Rua da Igreja, nº 80	3140-101	201921294	PT50004530114010704178115	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Máilde Simões Fria de Sá	271289597	Inês de Jesus Bento Simões	Rua da Estrada, nº 16	3140-077	203937066	PT50003505070002075090047	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Rafael Figueiredo Correia	267291493	Sandra Isabel Silva Figueiredo	Rua Francisco Ferraz de Melo, Casa A	3140-092	201378094	PT50000702790004899000317	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Renato Martins Galvão	270136762	Dulce Maria Alves Martins	Rua da Bolaia	3140-085	222247088	PT50003507400001410900004	82,69 €	74,13 €	Não	
E. B. de Carapinheira	Ricardo Filipe Monteiro Abrunheiro	275647218	Andreia Isabel Duarte Monteiro	Rua Casal dos Alhos	3140-079	203639464	PT50004530114015829474688	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Rui António Crajonas Quinteiro	265661633	Ariana Isabel Bessa Crajonas	Rua dos Canteiros, Carapinheira	3140-174	244895023	PT5000453014402205325309	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Simão Pedro Rama da Silva	274226081	Margarida Paula Simões Rama	RUA DOS CESTEIROS, nº 11	3140-085	231114117	PT500045301140201388648724	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Sofia Cadima dos Reis	263804879	Helena Maria Camaz Cadima	Camto Cabeça Gorda, nº 1 - Quinta	3140-102	195940520	PT50004530114027017290280	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Carapinheira	Vinícius Lopes de Gouveia	275765113	Silvana Ferreira Lopes	Quinta de São Mateus, lote 3F - 1.º dlo	3060-163	220101256	PT50003505070001976280027	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	Carlos Joaquina Ferreira Alves	269093451	Dulce Maria Melo Ferreira	Rua dos Cabecinhos, 17	3140-308	252704169	PT50003505070002047190089	74,03 €	74,03 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	Jéssica Rama Costa	268576548	Anabela Rama da Silva	Rua do Casal Novo, nº 91	3140-166	201345544	PT50000702790000532000004	52,40 €	52,40 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	João Filipe Melo Ferreira	275706230	Sandra Isabel Reis Melo	Rua Travessa da Fome Quente - Casal do Raposo	3140-295	211298997	PT50001000002125256000193	52,40 €	52,40 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	João Pedro Teixeira Serra	268463018	Maria de Fátima Branco Teixeira	Rua da Resa	3140-162	217591811	PT50004530114020081128442	52,40 €	52,40 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	Juliana Laranjeira Silva	266303146	Maria Isabel Campos Laranjeira	Rua do Casal Novo	3140-162	217591811	PT50004530114020081128442	52,40 €	52,40 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	Maria José Correia Tinoco	267474164	Lúcia Susana Correia Lopes	TRAVESSA DO VALE FORNO	3140-169	208774423	PT50003501010000411190050	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	Tomás José Matos Ferreira	266596673	Cláudia Patrícia Laranjeiro de Matos	Rua Fonte das Canhoas, nº 3	3140-167	215476697	PT50004530114027013621830	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
E. B. de Casal Novo	Viviane dos Santos Matias	270921400	Tomás José Matos Ferreira	RUA PRINCIPAL, nº 907	3140-169	266596673	PT50004530114028268569887	66,20 €	54,80 €	Não	
E. B. de Casal Novo	Alfonso Benjamim Azambujo Melo	273310876	Ana Maria Carapelo Azambujo	Rua dos Moinhos	3140-581	1177038565	PT50003505070001498190016	52,37 €	52,37 €	3.º ano	Sim
				Valcanosa - Carapinheira	3140-108	211072023	PT50001800032542541402055	76,46 €	74,13 €	Não	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

E. B. de Casal Novo	Alfonso Pires Pereira	267374437	Marco António Freitas Pereira	3140-168	203046145	PT50003305070002187220010	73,75 €	73,75 €	Não	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Ana Rita Mesquita Monteiro Cardoso	265774365	Maria Luis Mesquita Monteiro Cardoso	3140-102	206323182	PT5000330507000990570004	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Casal Novo	André António Borges do Nascimento	278172296	Sandra Paula Borges Ferreira	3140-162	208920126	PT50004530144022409230344	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Diogo Filipe Rama Lourenço	259285923	Isabel Maria Rama Zambujo	3140-169	207760381	PT50004602220060011519102	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Eduarda Ferreira Alves	261763468	Dulce Maria Melo Ferreira	3140-166	201345544	PT50000702790000532000004	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Henrique Simões Correia	265996001	Rosa Maria Simões Raposo	3140-169	224549936	PT50004530114022986853695	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Casal Novo	José Pedro Monteiro Carapeto	275099258	Carina Isabel Lopes Monteiro	3140-167	229899468	A milha perdeu a falúcia				
E. B. de Casal Novo	Maria Inês Colaço Pego	2653410234	Floribela Ângelo Quinteiro	3140-166	200954332	PT5000330501760000302400030	112,51 €	84,47 €	Não	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Mariana Leonor Lourenço Maia	263849317	Armando Santos Maia	3140-167	185700454	PT50001000030608857000183	83,86 €	83,86 €	Não	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Martida Simões Fonseca	267642474	Liliana Raquel Costa Silva	3140-037	225255235	PT50004530124016528053436	76,13 €	76,13 €	Não	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Pedro Miguel dos Reis Raposo	259957909	Rosa Maria Mendes dos Reis	3140-085	204106273	PT50004530114010811203259	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Rodrigo Filipe Ferraz Abreu	261694456	Silvia Maria dos Reis Ferraz	3140-162	215360800	PT50000702790002386000386	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Salvador Pereira Monteiro	269238026	Ana Cristina Ventura Pereira	3140-162	202526020	PT50000702790004391000668	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Casal Novo	Santiago José Rama Fonseca	265519497	Guida Lúcia Rama	3140-165	200105795	PT50004530114010732156892	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Casal Novo	Simão Pedro Teixeira Felício	263125416	Sandra Filipa Branco Teixeira	3140-162	233466609	PT50004530114017003484797	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Casal Novo	Teófilo Ribeiro Lemos	267596552	Fátima Margarida Nunes Ribeiro	3140-085	227245520	PT5000070000004073710923	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Formoselha	Martim Bernardo Miranda	273989782	Jorge Miguel Pires Miranda	3140	211938700	PT50001000030204821000147	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Formoselha	Miguel Cruz Antunes de Brito	263433964	Rui Manuel da Silva Braz	3140-359	189941920	PT500018000000975167802163	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Formoselha	Ricardo Moniz Braz	266873278	Isabel Margarida Cruz da Mota A. de Brito	3140-363	1220137940	PT50001000040307479000711	74,03 €	74,03 €	Não	4.º ano
E. B. de Formoselha	Samuel Filipe Ribeiro Castelhano	262824566	António José Velloso Castelhano	3140-364	194528200	PT5000180003015300567502012	95,18 €	88,41 €	Não	4.º ano
E. B. de Formoselha	Tiago Manuel Girão Teixeira	269398256	Joaquim António dos Santos Teixeira	3140-161	205501230	PT50003305070001437060034	52,40 €	52,40 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Bruno Ratael Abrunheiro Pardal	267915080	Isabel Maria Fonseca Abrunheiro	3140-263	216019133	PT50003305070002046800603	59,55 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Francisco Meiro Rodrigues	268097283	Isabel da Silva Meiro	3140-163	205208660	PT50004602220080006472986	52,37 €	52,37 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Guilherme Silva Manso	269368221	Carla Isabel Cardoso da Silva	3140-161	205501230	PT50003305070001437060034	52,40 €	52,40 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	João Eduardo Abrunheiro Pardal	268053588	Sandra Cristina Marques Oliveira	3140-166	223737798	PT50003305070002091532711	47,15 €	47,15 €	Não	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Lara de Oliveira Queida	274352214	Isabel Cristina Melo Caixeiro	3140-166	191018120	PT50000700000012072668623	52,37 €	52,37 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Maria Inês Couceiro Pires	265166874	Carla Cristina da Silva Couceiro	3140-166	207773343	PT50004530114010734612932	52,37 €	52,37 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Mateus Ramos Laranjeira	273779591	Cristina Maria Laranjeira dos Santos	3140-161	208976442	PT50003305070001470270021	52,40 €	52,40 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Pedro António Santos Ferreira	275059891	Alexandra do Carmo Bento dos Santos	3140-282	232737819	PT500010000303541993000147	52,37 €	52,37 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Sofia Leonor Couceiro Fernandes	269829407	Fernanda Isabel Ferreira Couceiro	3140-166	208681802	PT50003300000003050762382	52,37 €	52,37 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Beatriz Sofia Gonçalves Monteiro	267495820	Maria Alexandra Mendes Gonçalves	3140-166	216220700	PT500033000000019225991805	81,96 €	81,96 €	Sim	2.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Carliota Cardoso e Costa	267140983	Carla Susana Cadreira Cardoso	3140-161	198836309	PT50004602220060009189550	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	David Luis Branco Azambuja	267174756	Ana Margarida Nunes Branco	3140-584	215598440	PT50003300000027663381605	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Diana Catarina Rama Carapeto	256996939	Rosa Maria Reis Rama	3140-164	150685764	PT50004530114010694656027	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Guilherme Gonçalves Pereira	267558640	Célia Maria dos Santos Gonçalves	3140-249	209897796	PT5000330502550021891000048	76,11 €	74,13 €	Não	3.º ano
E. B. de Meãs do Campo	João Francisco Andrade Marques	266603220	Liliana de Jesus Alves Andrade F. Marques	3140-327	227245547	PT50003305070001804290022	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Meãs do Campo	José Eduardo Faria Marques	267176258	Beilina Amário Faria José	3140-102	192143026	PT5000330000004546401543105	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Laura David Girão Santos Oliveira	265593263	Cristina Isabel Girão dos Santos	3140-166	212007942	PT500033050255002065978020	77,87 €	77,87 €	Não	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Martim Santos Travassos	266281370	Alexandra Isabel Henriques dos Santos	3140-166	230813755	PT5000330600339910070282394	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Miguel dos Santos Teixeira	274526751	Ana Sofia Laranjeira dos Santos	3140-165	224521543	PT50000700000017901409323	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Pedro Rafael Almeida Cardoso	265412229	Sandra Maria Delgado Almeida	3140-162	208292967	PT5000330600339910062349679	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Rita Sofia dos Santos Ferreira	265992104	Silvia Margarida Couceiro dos Santos	3140-098	207893347	PT50004530114014215275572	74,03 €	74,03 €	Sim	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Salvador Pimenta Freitas	265533864	João Paulo Correia de Freitas	3140-166	206785798	PT50004530114014215275572	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Santiago Dinis de Matos	265090663	Margarida Alexandra Laranjeira Dinis	3140-071	191017876	PT50004530114020829229108	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Simão Jorge Santos Rodrigues	263839400	Ana Paula Sapateira dos Santos	3140-161	187691088	PT50000702790003517000792	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Meãs do Campo	Tiago José Simões Girão	265990372	Silvia Maria Andrade Simões	3140-161	232297223	PT50004602220060011559454	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Afonso Garabatos Mesquita	266324509	Laura Garabatos Couto	3140-250	238977480	PT5000330503210009503790016	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

E. B. de Montemor-o-Velho	Alexandra Mendes Fernandes	268876215	Sandra Cristina de Silva Mendes	3140-203	RUA NOSSA SENHORA DA PAZ	PT500010000066336361000169	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Gabriel da Silva Simões	273972383	Telmo José Monteiro Simões	3140-093	RUA DA MATA	PT5000100000800031464145	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Guilherme Fernandes de Azevedo	271697466	Anabela Machado Fernandes	3140-104	Rua dos Moinhos - Torre	PT50001000008743992000187	54,48 €	54,48 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Guilherma Valério Oliveira Sousa	271799153	Leonel António Oliveira Sousa	3140-042	Rua Capela N. Senhora Nazaré	PT50003505070001418300094	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Inês Dias Costa Barreiros Mendes	268019932	Sónia Dias Gomes da Costa	3140-249	Urb. Vinha da Panreira, Ll. 6.º e Esq.	PT500268033400203205091617	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	José Miguel Dinis Ferraz	267594008	Maria Isabel Coelho Dinis	3140-202	Rua S. João do Prado Casal Novo do Rio	PT50003505070002165610032	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Lara de Jesus Ramos	266533060	Sónia Patrícia Ferreira de Jesus	3140-142	Rua Canoa Arroia	PT5000100000300339774000124	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Lara dos Santos Couro	272498297	Luisa Maria Mendes dos Santos	3140-672	Rua 31 de Dezembro	PT5000330000454135265405	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Lara Monteiro Machado	269210180	Cláudia Isabel Conceição Monteiro	3140-201	Rua Quinta Água de Ferreiros n.º 196	PT5000100000240055000133	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Beatriz Moimenta Cavacas	266388695	Fernanda Oliveira Moimenta	3140-166	RUA PROFESSORA NATÁLIA CERVEIRA	PT50003505020023689940029	54,48 €	54,48 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria de Carvalho Rasteiro	267831404	Helena Isabel Santos Carvalho	3140-202	Rua das Cubas - Casal Novo do Rio	PT50003506710000919860041	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Marfim de Carvalho Rasteiro	267831250	Helena Isabel Santos Carvalho	3140-202	Rua das Cubas - Casal Novo do Rio	PT50003506710000919860041	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Martim Silva Pereira	268237760	Cristina Maria Cruz Silva	3140-202	Urb. Casal Novo do Rio	PT5000330000454135265405	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Máilde Cantania Mendes	271772870	Olivia Duarte Cantania	3140-042	Rua Capela N. Senhora Nazaré - Resgalado	PT50003505070001418300094	54,48 €	54,48 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Máilde Valério Oliveira Sousa	2715674649	Olivia Duarte Cantania	3140-042	Rua Capela N. Senhora Nazaré - Resgalado	PT50003505070001418300094	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Miguel Dias Correia	268196958	Nádia Liliane Nunes Dias	3140-672	Canto dos Bernardes	PT50003505070001700610004	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tomás Mendes Benito	269076948	Leonel António Oliveira Sousa	3140-672	Rua da Sr. do Amieiro	PT50003505070001706300024	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Afonso Sousa Santos Nobre Pessoa	271772870	Leonel António Oliveira Sousa	3140-262	Rua da Sr. do Amieiro	PT50003505070001724980090	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Beatriz Pessoa Cavaleiro	265866480	Carla Alexandra de Jesus Rama	3140-166	Quinta da Coudeada - Rua Manuel Jardim	PT5000453011402954108749	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Camília Jesus da Silva	266889719	Liliana Isabel Silva Pissosa	3140-085	Rua Francisco Ferraz de Melo - Moradia D	PT50001800033856148602051	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Francisco Caramelo e Sousa	268903956	André Alexandre de Jesus Rama	3140-249	Rua do Pinheiro Manso, nº 147 - Fonteima	PT50003601468910000679167	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Gonçalo José Rodrigues Madaleno	268150420	Anabela Rodrigues Morgo	3140-263	Urbanização Vinha da Panreira-tota 9	PT5000350101000033094910055	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	João José Martinho Batista	267378556	Fernando José da Costa Batista	3140-249	URBANIZAÇÃO DAS LAJES	PT5000453011400195836065309	54,01 €	54,01 €	Não	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Leandro Miguel Ferrás Rama	275147711	Guada Maria da Cunha Ferrás	3140-202	Urbanização Vinha da Panreira - 1 Dt	PT5000453011400195836065309	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Miguel Simões Canastra	267293895	Ana Catarina de Oliveira Simões	3140-085	RUA QUINTA DE SÃO JOÃO	PT50000700000044459911323	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Mariana Venceslau Pereira Monteiro	268903956	André Patrícia Venceslau Pereira	3140-579	Becco do Casal, n.º 102 - Monraça	PT50004530114013653097231	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Mateus Marques Aveiro	271398094	Cristina Beatriz Fins Marques Aveiro	3140-447	RUA PRINCIPAL	PT50003505080000779390080	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Máilde Domingues Pires	270213643	Célia Maria Domingues Mendes	3140-579	BECCO DO CASAL - MORRAÇA, n.º 93	PT500018000331484352802030	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Máilde Esteves Salvador Ferreira	268859949	Dina Margarida da Rocha Esteves	3140-206	Rua Vale Louro	PT50003501310000310090089	54,48 €	54,48 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maílde Oliveira Barros	274021900	Ana Paula Oliveira Barros	3140-264	Rua do Castelo	PT50000702110027118003323	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Pedro Rafael Marques Pardoal	279903959	António José Monteiro Pardoal	3140-085	Canto das Carolas	PT500018000320397970012	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Rafael Ribeiro da Silva	271589922	Nélia Cristina Caldeira Ribeiro	3140-449	Rua da Vergieira	PT5000350321000985190094	54,55 €	54,55 €	Não	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Salvador Azenha Mendes	266060029	Lurdes Margarida de Freitas Azenha	3140-122	RUA DA FONTE LAMEIRINHO n.º 431	PT50003505070001017690069	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tiago Rafael Salgueiro Campiño	268585571	Nidia Gabriela Salgueiro Marques	3140-271	Rua Dr. José Galvão	PT50003507800006475280093	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Adriana Frade Montez	274256053	Maria de Fátima Ribeiro Frade Montez	3140-206	Rua Vale do Louro-N 339	PT5000350320370001663173087	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Afonso Alves Couceiro	264443110	Silvia Maria Cavaleiro Alves	3140-300	Travessa dos Penedos	PT50001000003904054000160	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Afonso Duane dos Santos Camaz	267640480	Sónia Margarida dos Santos Cavaleiro	3140-298	RUA DA FONTE, n.º 123	PT50003505070001449490002	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Ana Beatriz Gonçalves Madeira	270018462	Ana Maria Carvalho Gonçalves da Cruz	3140-202	Rua da Barca, n.º 151	PT50003501850000573420029	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Ana Isabel Cavaleiro Mendes	2631699618	Maria Elisabete Forte da Silva Cavaleiro	3140-016	Rua das Carlejas, n.º 40	PT50004530104010759309341	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Gabriela Sofia Rodrigues Amaral da Silva	266560741	Liliana Sofia Mendes Rodrigues	3140-200	Casal Novo do Rio	PT50003505070001578890039	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Guilherme Silva Santos	264791339	Susana Isabel Claro e Silva	3140-672	Largo das Alminhas	PT50003503210007688570040	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Hugo Afonso Ramos Pouseiro	275331709	Susana Manuela Ramos de Jesus	3140-263	Largo Dr. Alves Sousa	PT50003505070001905690023	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Iara Gabriela Canosa Aveiro	265518105	Rosa Maria de Jesus Canosa	3140-297	Rua do Pinheiro Manso Fonteima	PT50004530114018979501382	79,19 €	74,19 €	Não	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Inês Maria Ferreira Silva	267030959	Nancy Ferreira Correia	3140-249	URBANIZAÇÃO VINHA DA PARREIRA	PT500035021469910000462275	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Iris Raquel Ribeiro Fonseca	273034820	Andreia de Canais Ribeiro	3140-672	RUA 31 DE DEZEMBRO, n.º 12	PT5000350507000136720076	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Joana Quintela Marques Leal	272111228	João José Marques Pimentel Leal	3140-206	Rua Vale do Louro, Bloco 2 - 3C	PT50003505070001564170095	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Leonardo Gabriel de Brito Monteiro	266511209	Maria Cláudia Godinho de Brito Monteiro	3140-200	T. da Ponte da Cal Quintela do Vale, n.º 99	PT5000350010000018020064	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Lucas Manuel da Silva Gonçalves	266932088	Magda Catarina da Silva Baio	3140-203	Rua de Nossa Senhora da Paz	PT50003505070001627860004	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Clarisse Marques da Silva	278695370	Elsa Mónica Marques Tomáz	3140-271	Rua Dr. José Galvão, Edif. Lagar	PT500045301440025713839051	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Leonor Soares Dentinho	264681701	Carla Sofia Dias Soares	3140-166	Rua Maria Lacerda Pires	PT500046022220060003598373	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

E. B. de Montemor-o-Velho	Maitilde de Jesus Cação	272302815	Sylvia de Jesus Azenha	3140-249	230438490	PT500019004000200004742560	87,65 €	74,13 €	Não	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Renato dos Reis Bernardo	267398409	Maria de Fátima Fial dos Reis	3140-169	216494796	PT50003505070001383970081	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Simão Correia de Santa Rita	274135418	Sofia Alexandra de Costa Madeira Correia	3140-249	218017120	PT50003505070001066810064	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Beatriz Blairrio Mendes Gomes	272411345	Patrícia Calatiana Simões Cabete Mendes	3090-827	232613044	PT50004530114026016970498	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Bernardo Rodrigues Lopes	266823033	Ana Caria da Silva Rodrigues	3140-249	212723103	PT50003505070002107640046	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Bruna Filipa Mónico Trindade	270163565	Liliana Marisa Fajandas Maricão	3140-206	211094362	PT5000070202009983000236	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Carolina dos Santos Matos	275003540	Karia de Paula Lopes dos Santos	3140-166	242245960	PT5000453011402279048224	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Daniela Alexandra da Costa da Silva	263212378	Nelson Jorge da Silva da Silva	3140-250	223623866	PT50003501850000983750011	66,64 €	66,64 €	Não	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Diogo de Moura Portugal Costa e Silva	264063689	Sónia Carina Moura Portugal da Cruz	3140-249	209383992	PT5000350830003024570098	50,69 €	50,69 €	Não	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Francisco de Carvalho Bento Reis	263877318	Sara de Azevedo Carvalho Bento	3140-202	173422535	PT50003600339910024037492	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	João Pedro Noronha Gouveia Garcia	265742528	Sandra Maria Noronha Gouveia de Sousa	3140-204	198336600	PT50003505070001304280050	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Lara Daniela Claro de Sousa	266403891	Elisabete Simões Claro	3140-651	228136741	PT50003505070001885210025	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Leandro Filipe Ascenso Jesus	271204800	Edite das Virtudes Ascenso	3140-203	172770092	PT50004530114010810741830	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Leonor Cação Gonçalves	265244889	Ivone de Oliveira Cação	3140-249	209209853	PT50001800000007493502196	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Leonor Madaleno Teixeira	263034852	Anita Raquel Madaleno Oliveira	3140-147	202526070	PT50026903360020475571082	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Madalena Marques Paixão	263573494	José Manuel de Jesus Paixão	3140-270	198620730	PT50003505070001909590005	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Carolina Cerinómias Bettencourt	268879443	Fernando José Ferreira Bettencourt	3140-603	151697833	PT500033000045331573377005	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Inês Sevefmo Bernardes	276622804	Maria Cristina Carreira Sevefmo	3140-271	187343578	PT5000350507000153120075	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Mariana Barranca Ventura Maranhã da Costa	265905683	Maria Helena Pereira Ventura	3140-299	199726612	PT50003505070001563870074	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Marta Nobre Simões Silva	267982321	Aldina Maria Nobre Simões Fernandes	3140-077	187045945	PT5000702790000610000420	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Matilde Nair Teixeira Portulez	275708373	Magda Sofia Correia Morais Teixeira Portulez	3090-427	220110523	PT50003503210008612370007	69,14 €	Não é do Concelho	3.º ano	
E. B. de Montemor-o-Velho	Rodrigo dos Santos Lopes	269152180	Arabela Serrano dos Santos	3140-206	196816980	PT50003600769910004274649	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Simão Silva Querido	266302483	Filipa Isabel Silva Valentim Querido	3140-202	205087566	PT50004530144019068998738	82,69 €	74,13 €	Não	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tiago Rafael Almeida Maurício	271996447	Marta Isabel Cavaleiro de Almeida	3140-616	232952540	PT50003503210009124350072	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tomás Filipe Pereira Graça	265439876	Ana Marlene Santos Pereira	3140-207	222372990	PT50003506970001602800040	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tomás Gonçalo Santos Monteiro	268672156	Diana Raquel Santos	3140-202	220571514	PT50003505070002260360026	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Vasco Monteiro Gillo Gomes	270209387	Elsa Bastos Carrão Monteiro Gillo Gomes	3140-202	206909663	PT50004530124012939584128	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Alfonso Roxo Fonseca	259969303	Sandra Margarida Dias Roxo	3140-204	208707182	PT50003505070001283240053	73,77 €	73,77 €	Não	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Beatriz Carolina de Jesus Fernandes	262265672	Cécilia Maria Ferreira de Jesus	3140-206	202537617	PT50001000004685724000136	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Daniela Filipa Dias Pires	262233487	Zurita de Santa Rita Dias	3140-201	210740442	PT50003505070001092810041	79,10 €	79,10 €	Não	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Daniela Pinto Alves	268424120	Ana Catarina Glória Pinto	3140-072	186803303	PT500035032100092630030	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Duarte Rosa Caeetano	269056084	Margarida Maria Simões Rosa	3140-202	200832438	PT50001802670020003179239	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Guilherme de Silva Simões	259395617	Tânia Sofia Francisco de Silva Ribeiro	3140	210364831	PT5000350282000256890040	95,18 €	84,47 €	Não	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Leandro Miguel Zambujo Machado	261649086	Sofia Margarida Sousa Zambujo	3140-297	217309585	PT50003506970001884320050	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Madalena Couceiro Barreira	268587717	Maria Isabel Jorge Couceiro	3140-262	219993661	PT50003505070000371830090	81,96 €	81,96 €	Não	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Clara da Cruz Bernardes	262700760	Márcia Catarina da Cruz Abruñeiro	3140-431	233275916	PT500045301440019168294088	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Mania Varela Cardoso	257577947	Citília Santana Varela Pires	3140-432	191289705	PT50003300000004359364114	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Marianna Pires Salão	269003487	Alda Maria Pires Ferraz	3140-262	211233870	PT50003505070001164900053	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Marifim Camante Galvão	2664927974	António Manuel Gonçalves Galvão	3140-672	176243836	PT500018000031522325902049	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Marifim Ramos Azambuja	262518465	Anabela Azambuja Ramos	3140-122	214952592	PT50001000007369053000149	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Matilde Oliveira Neto	261599206	Dora Manuela Rodrigues Oliveira	3140-206	193478986	PT50003502040004955190074	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Rafael Martins Ribeiro	261599206	Ana Isabel Domingues Martins	3140-263	204459995	PT50004530144028160241228	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tomás Bento Azambuja	261623540	Rosa Maria Fernandes Bento Azambuja	3140-672	189565036	PT500010000030805516000116	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tomás de Sousa Machado	261997122	Marisa Alexandra Guardado de Sousa	3140-202	213923238	PT5000180000316239755602030	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Tomé Costa Martins	264477731	Maria de Fátima Costa	3140-166	224809130	PT50001800033916078102089	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Barbara Costa Monteiro da Silva	261433407	Márcia da Conceição da Costa Monteiro	3140-251	231730772	PT50004530144028065952330	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Clara Sofia Fernandes Cordero	270264892	Claudia Sofia Oliveira Fernandes	3140-202	225386636	PT50001000005293438000184	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Daniel José Silva Santos	268634912	Claudia Márcia Gonçalves da Silva	3140-672	231010699	PT50003503210009972900092	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Daniel Patricio Figueiredo	266738052	Orlando José de Oliveira Figueiredo	3140-122	204230683	PT5000180000088286200193	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Dinis Dias Ramos Carvalho Barracho	261450018	Susana Isabel Dias Ramos	3140-249	224247204	PT50003505070001883270025	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

E. B. de Montemor-o-Velho	João Miguel Pires Francisco	251420798	Miguel Ângelo Carril Francisco	Rua da Nossa Senhora, 429	3140-122	270877661	PT50001000002806710000186	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	João Pedro Pais Canais	260229792	Ana Sofia Menezes Pais Canais	Av. 25 de Abril	3140-202	230187135	PT50004530104010777047246	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Jorge Manuel Santos Silva Memino Coimbra	273995820	Rute Vanádio da Silva Correia e Sousa Memino	Rua da Fonte Nova, n.º11	3140-011	221194657	PT50003505070002194270067	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Leonardo Teixeira de Oliveira Pessoa Raimundo	271937335	Ana Mafalda Teixeira de Oliveira	Rua Reverendo Pereira Cardote, n.º2	3140-288	202430448	PT50003505070001271786022	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Luis Carlos Pereira dos Santos	275137354	Dulce Maria Pagaimo Pereira	Casal de S. João	3140-122	211240460	PT50004530114022294174809	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Inês Freitas Ascenso	261228420	Augusto José Marques da Silva	Rua da Escola, n.º 63 Gañões	3140-122	178544420	PT500045301140107768634861	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria João de Oliveira Angelino	257892206	Florencia Maria Martins de Oliveira	R. vale do Louro, 97, Bloco 1, rc, D	3140-206	2202398386	PT50003300004546838481405	73,75 €	73,75 €	Não	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Maria Leonor Pardal Santos	261690701	Fátima de Jesus Pardal	Rua do Requeixo, 74	3140-204	218240554	PT50003505070001479570090	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Rafaela Filipa Dias	268212477	Juvenal dos Santos Dias	Largo do Oitão, 48	3140-015	132914085	PT500045301140107766657791	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Salvador Azevedo Mendes da Costa	275006859	Ricardo Manuel Oliveira Freire	Bandorreira de Baixo	3140-072	223941034	PT50004530114015614881491	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Sara Sofia Gois Campos	273900099	Paulo Jorge Simões Mendes	Urbanização Vinha da Panreira, Lote 26	3140-249	147754925	PT50003505070000153853048	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Sara Sofia Gois Campos	265030567	Maria Raquel Ferreira Tinoco Dias	Rua Carneiro do Roque	3140-085	238311589	PT50003505110000736340069	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Montemor-o-Velho	Taliana Monteiro Pagaimo	264482930	Elisabete Isabel Cavaleiro Góis	Rua do Centro Cultural, n.º 678	3140-445	212465333	PT50004530144010711087283	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Pereira	André Filipe Gonçalves Oliveira	265284990	Adriana Sofia Gonçalves Esteves	Rua da Enchidra, 3	3140-311	150255624	PT50003505070001104590012	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Pereira	António João Bártilo Paiva	270551831	Susana Isabel Vasco Bártilo	Urb. Qta de S. Luis-112-rc-dlo	3140-346	217649246	PT50001800003229666910292	49,02 €	49,02 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	David Gonçalves Norte	269023941	Sandra Maria Rasteiro Gonçalves	Urb. Azeiteiros do Pinheiro, L112	3140	205886000	PT50001800003703829002019	49,01 €	49,01 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Diana Fonseca Girão	269304401	Sara Nogueira Fonseca	Urb. Quinta D Teodora II 25	3140-331	205568327	PT50004530134013064520795	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Pereira	Duarte José Pratas Melo	270620087	Liliana dos Santos Pratas	Rua das Encruzilhadas, n.º 25 - D	3140-354	215826857	PT5000100000368298400155	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Pereira	Guilherme da Silva Ferreira	268981442	Magda Raquel Tavares dos Santos	Urb. o Vale do Mondego, n.º 9 - 2.º dlo	3140-363	228851032	PT5000100000448583600129	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Inês Alexandra Silva Couceiro	273840506	Alexandra Isabel Moreira Soares e Silva	Rua Circular, n.º 9 Casal Minholo	3140-302	216320267	PT50001802510020004002373	60,72 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Inês da Silva Gavião	268260125	Soraia Filipa Correia da Silva	Rua de Santa Rita, n.º 88	3140-316	215515838	PT50003505070001906490079	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	José Roberto Pinto Mendes	280395370	Claudina Roberto Ventura Mendes	R. José Augusto M. Santos	3140-305	218090663	PT50003505268000250800042	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Leonor Calderia Baluda Girão	266377734	Márisa Sofia da Silva Filipe Proa	Urbanização Quinta de S. Luis, lote 79 - rc-dlo	3014-308	234397796	PT50001000001605700002077	46,43 €	46,43 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Margarida Francisco Macedo	268396823	Luis Miguel Baluda de Carvalho M. Girão	R. Fonte dos Amores, n.º 22-fr-D	3140-401	212714635	PT5000230000454561292984	53,46 €	54,51 €	Sim	2.º ano
E. B. de Pereira	Maria Caetana de Gois Carvalho	267479247	Lera Patricia Carvalho Gois	Urbanização da Luz, lote 25 - Formosinha	3140-364	202050405	PT50000703630001229006683	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Maria João Francisco Pinto	266661408	Guida Maria dos Santos Peralta	Urbanização Quinta de S. Luis, Lote 48- R/C- Dlo	3140-348	222313200	PT50001000004098952000130	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Maria Luísa Alves de Souza	268031122	Ana Mafalda Pires Francisco	Urbanização da Luz, lote 4 - 1.º esq	3140-364	209609989	PT50003300004523626081602	59,49 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Miguel António Peralta Gaspar	268543380	Paula Cristina Rodrigues Vicente	Urbanização Quinta de S. Luis, Lote n.º 16- R/C-Dl	3140-348	206292309	PT500018000031355471202094	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Rodrigo Gois Paiva	268580955	Cleia Margarida Pimentel Girão	Rua das Panteras, s/n - Travessa	3140-339	238256755	PT500035023680002418690092	56,39 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Rodrigo Jorge Pinto de Frelles	271438819	Lisete do Carmo Tiago Santos Pinho	Urbanização Vale Mondego - It. 8 - 2.º esq.	3140-401	211026409	PT50007900004615705410135	61,10 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Beatriz Pereira de Oliveira	268286624	Lúcia Maria Marcela Pereira	Rua Da Fonte	3140-345	215814991	PT50003300000278221763693	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Pereira	Constança Rosado Gonçalves	269853988	Joana Cristina Oliveira Rosado	Rua de Santa Rita, n.º 70	3140-316	198438536	PT500007000000200387323	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Guilherme André Costa Gonçalves	275274691	Sandra Filipa Girão da Costa	Urb. Ota de S. Luis, lote 84 rc dlo	3140-348	205499198	PT50001800000649690802172	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Íria Guersinho João da Fonseca	266083358	Dina Guersinho João	Urbanização do Mondego	3140-361	200402889	PT500036004559110025650713	57,61 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Laura Maria Gonçalves de Almeida	271981482	Aracelia Maria Amado Gonçalves	Rua Serrado Pinheiro	3140-362	218970037	PT500033000005006407611305	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Mafalda de Sousa Pereira	269065970	Claudina Maria Nobre de Sousa	Rua Fonte dos Amores, n.º 22 - fração B	3140-401	204106632	PT500035074300001491210087	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Maritina Santos Lapo	269035117	Margárida de Lurdes Azevedo dos Santos	Rua do Tojal, n.º 28	3140-314	241258413	PT50003502390001663220039	54,01 €	54,01 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Mailida Duarte Costa	268982735	Ana Rita Duarte Leitão	Urb. Quinta de S. Luis, lote 39 - 1.º esq	3140-348	221395539	PT50003300004525610498205	49,02 €	49,02 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Mailida Ferreira Paiva de Gameiro António	268582424	Mafalda Catarina Ferreira Paiva	Urb. Quinta de S. Luis, It. 8 - 2.º dlo	3140-348	224531638	PT5000100000266872000167	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira	Ricardo André Costa Geiloso	269409920	Sónia Cristina Pereira da Costa	Prof. Ant. Carlos M. Mateus, n.º 66	3140-390	225505223	PT500010000027154780000135	54,51 €	54,51 €	Sim	2.º ano
E. B. de Pereira				Quinta da Abada	3140-308	204106466	PT50004530134010700488175	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira				Urb. Cta. de S. Luis	3140-348	200807161	PT50001000003649681000104	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira				Dr. Calisto de Sousa Brandão, n.º 18	3140-401	202117375	PT50001800000173242502166	49,05 €	49,05 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira				Rua da Fonte	3140-345	225451590	PT50001000003638249000156	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Pereira				Urbanização Quinta de S. Luis, It. 78 - ec esq	3140-316	204257719	PT50001800000532853502023	54,49 €	54,49 €	Não	2.º ano
E. B. de Pereira				Rua de Santa Rita, n.º 12	3140-346	218444684	PT500046022200600027740606	54,51 €	54,51 €	Sim	2.º ano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

E. B. de Pereira	273844016	Ana Isabel Mendes de Almeida	3140-315	242238475	PT50004530134015623719066	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Pereira	265444498	Catarina Isabel Morais Soares	3140-391	195752033	PT500032604149910176806098	95,18 €	84,47 €	Não	4.º ano
E. B. de Pereira	263217221	João Miguel Duarte dos Santos	3140-348	195567749	PT5000333000045293568486805	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Pereira	259392898	Rute Sofia Domingues A. O. Almeida	3140-348	223109824	PT500033603389910000842836	81,96 €	81,96 €	Não	4.º ano
E. B. de Pereira	259626856	Ana Sofia Vaz dos Santos	3140-390	227169158	PT500033300004526141715705	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Pereira	2627105110	Maria Leonor Monteiro da Silva Lopes	3140-362	191018031	PT50001800035132624202050	81,96 €	81,96 €	Não	4.º ano
E. B. de Seixo	271964936	Cátia Margarida Mendes Pereira	3140-445	230988716	PT50004530114027447126674	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Seixo	273153730	Fátima Maria Abreu Freitas Sousa	3140-442	205117434	PT50001000004318522000123	54,48 €	54,48 €	Sim	2.º ano
E. B. de Seixo	274334038	Ídilia Maria Marques Cantante	3140-442	268409471	PT5000453011401081188224	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Seixo	266409471	Marisa Lúcia Tomás Sarcão	3140-443	217449735	PT5000350740000500870060	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Seixo	269432299	Catarina Isabel Clemente Gomes	3140-448	224256467	PT50001800033857465302070	54,48 €	54,48 €	Sim	2.º ano
E. B. de Seixo	273040650	Maria Odete Simões Matos	3140-447	202896790	PT50003505070001500950064	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Seixo	272321559	Ivone Marques Cardoso	3140-297	208781374	PT500007027900004439000633	54,49 €	54,49 €	Sim	2.º ano
E. B. de Seixo	272998966	Nélia Cristina Bernardo dos Santos	3140-445	131108654	PT50003505070000363730008	81,96 €	81,96 €	Sim	3.º ano
E. B. de Seixo	275404587	Isilda Maria Carvalho Marques	3140-443	205208835	PT500035010100003448980074	74,63 €	74,13 €	Não	3.º ano
E. B. de Seixo	266069487	Maria José Cavaleiro Rama	3140-431	236819704	PT50003505070002109850094	87,36 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Seixo	262705486	Maria Manuela Alves Rodrigues	3140	281143676	PT50004530124027809349190	81,97 €	81,97 €	Sim	4.º ano
E. B. de Seixo	266163637	Carma Cristina Soares Cavaleiro	3140-431	225312682	PT50004530114016943503586	90,23 €	74,13 €	Sim	3.º ano
E. B. de Seixo	281143676	Isabel Cristina Gomes Cavaleiro	3140-107	228684200	PT50004530114021083949653	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Seixo	265433517	Susana Margarida Soares Cavaleiro	3140-021	203826850	PT50003501010000115890040	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Seixo	264250087	Grácia Maria Neto Cardoso	3140-021	203826850	PT50003501010000115890040	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Seixo	265477401	Maria Ascensão da Silva Tomás	3140-442	191018309	PT5000100004109748000157	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Seixo	269827560	Dinis da Costa Leitão	3140-443	188415831	PT50004530114010706641721	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Seixo	269206485	Sara Catarina de Jesus Sousa	3140-076	228346196	PT50003300004544866127405	95,18 €	84,47 €	Não	3.º ano
E. B. de Seixo	274242060	Ana Filipa Simões Domingues	3140-447	233467815	PT50004530124015232429747	79,43 €	74,13 €	Sim	3.º ano
E. B. de Seixo	263230210	Nuno António Ferreira Porelo	3140-455	199181101	PT50001000039184650000130	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Seixo	275298680	Mónica Sofia Domingues Jorge	3140-021	228453020	PT5000350101000049880087	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Seixo	259718424	Maria do Carmo Gomes de Oliveira	3140-297	227191129	PT50004530144020685708833	100,86 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Tentugal	272370606	Larissa Ivana Ban	3140-586	256806080	PT5000450704024991538839	52,40 €	52,40 €	Sim	2.º ano
E. B. de Tentugal	269879723	Silvia Maria Fernandes Branco	3140-437	202975487	PT50003505070001079390091	66,20 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Tentugal	274826879	Susana Sofia Mendes Faria	3140-586	226227469	PT50003501010000486950057	54,30 €	54,30 €	Não	2.º ano
E. B. de Tentugal	272496308	Sandra Maria Rodrigues Confesso da Silva	3140-432	201921260	PT50004530124014305215121	52,37 €	52,37 €	Sim	2.º ano
E. B. de Tentugal	999999990	Alexandra Margarida Sousa Bernardo	3140-574	999999990	PT500046022200600031948563	52,11 €	52,11 €	Não	2.º ano
E. B. de Tentugal	275843912	Luís Miguel Félix Batista Dias	3140-557	146948084	PT50003505070002087840025	52,40 €	52,40 €	Sim	2.º ano
E. B. de Tentugal	267020805	Elisabete Filipa Gomes Ribeiro	3140-586	215131800	PT50001900930020001170128	52,40 €	52,40 €	Não	2.º ano
E. B. de Tentugal	274573083	Maria Emilia Ramos dos Santos	3140-584	182561682	PT5000460220060014018307	52,37 €	52,37 €	Sim	2.º ano
E. B. de Tentugal	264705572	Sandra Isabel Leitão Garrido	3140-586	216847240	PT50004530124014305215121	47,15 €	47,15 €	Não	2.º ano
E. B. de Tentugal	267861834	Ana Paula Cavaleiro Ramos	3140-491	195593251	PT500046022200347240018161	52,39 €	52,39 €	Não	2.º ano
E. B. de Tentugal	274476266	Ana Maria Matias Santana	3140-581	233487760	PT5000702790001618000073	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Tentugal	263060748	Humberto Nunes da Silva	3140-482	173151450	PT5000100004889200000170	73,77 €	73,77 €	Não	3.º ano
E. B. de Tentugal	268130361	Arten Celeste Ferreira Bernardo	3140-489	211508527	PT5000100004889200000170	73,77 €	73,77 €	Não	3.º ano
E. B. de Tentugal	260954080	Dina Maria da Silva Mendes	3140-492	228681582	PT50003505070001564410073	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Tentugal	260954080	Lúcia Rossa dos Santos	3140-491	214763706	PT5000100003350299000159	81,96 €	81,96 €	Não	4.º ano
E. B. de Tentugal	271273763	Amélia Sofia Matias Costa	3140-584	214072991	PT50001800033950684602011	87,65 €	74,13 €	Não	3.º ano
E. B. de Tentugal	274208806	Sónia Alexandra Moreira Veiga	3140-481	224271326	PT50003501010000418963048	74,03 €	74,03 €	Não	3.º ano
E. B. de Tentugal	262269163	Anabela Ribeiro Simões Pereira	3140-574	225249278	PT50003502010005384713060	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. de Tentugal	264233018	Nélia Maria Faria Ramos	3140-434	229368239	PT50009508170020002910092	81,96 €	81,96 €	Não	4.º ano
E. B. de Tentugal	269201971	Catarina Isabel da Silva Silva Bernardes	3140-432	264233018	PT50004530114023145589108	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Tentugal		Lucas dos Santos Hermisdolfe	3140-574	196207039	PT50001800031650672702095	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

E. B. de Tentugal	Mariana Raquel Faria de Almeida	262015773	Cidalina do Carmo Lucas Faria	Rua 25 de Abril, nº 10	3140-554	176313796	PT50003505070001927820088	84,47 €	84,47 €	Não	4.º ano
E. B. de Tentugal	Martim Tinoco de Oliveira	274729474	Olga Maria Tinoco Matoso	RUA DO GRUPO CÉNICO, nº 87 - Portela	3140-499	227448944	PT50003501010000505890062	81,96 €	81,96 €	Não	4.º ano
E. B. de Tentugal	Martim Tinoco de Oliveira	273062999	Elsa Maria Jorge Monteiro	ESTRADA NACIONAL 111	3140-563	232340064	PT50003505959500027259010	60,12 €	60,12 €	Não	3.º ano
E. B. de Tentugal	Sergio Tiago Gomes Costa	265050464	Dora Sofia Correia Gomes	Rua Fonte de Rita, nº 36 - Morraça	3140-579	216679397	PT50004530114013420273695	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Viseu	Anna Catarina da Cruz Camante	274087456	Carla Sofia da Cruz Buco	RUA PRINCIPAL DO VISO	3140-149	220064920	PT5000453011402072986545	54,80 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Viseu	David Alonso Fraga Dias	267274149	Sónia de Fátima Rodrigues Fraga	RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, 1661 - Pisão	3140-147	216506786	PT50003521350000498333052	66,95 €	66,95 €	Sim	2.º ano
E. B. de Viseu	Lucas Marçalto Prior	274782885	Liliana Maria Loureiro Marçalto	Rua Casal das Freiras - Liceia	3140-146	217878594	PT50003505070001221390040	54,80 €	54,80 €	Não	2.º ano
E. B. de Viseu	Martim Alexandre Ferreira Raposo	278634141	Maria da Fátima Fereira Pelicho Antunes	Rua do Pião 109 - Liceia	3140-149	999989996	PT50004530000016681924305	69,32 €	69,32 €	Não	2.º ano
E. B. de Viseu	Miguel Domingues Canoso	265730368	Ivone Maria Azeiteira Domingues	TRAVESSA DA RUA SALGUEIRO MAIA	3140-147	220334927	PT50003501760000710010035	54,50 €	54,50 €	Sim	2.º ano
E. B. de Viseu	Rafael André Venâncio Pereira	274525240	Olga Daniela Pereira Venâncio	RUA DA BRASINA, nº 29	3140-146	202526461	PT50004530534017065048612	77,61 €	77,61 €	Não	2.º ano
E. B. de Viseu	Salvador Gonçalves Pereira	2701200765	Susana Raquel Gonçalves Cruz	Rua da Floresta, 374	3140-040	207792313	PT50004530124014220706005	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Viseu	Daniel Marlim Santos São João	278778000	Dina Maria Pagaimo dos Santos	RUA PRINCIPAL - Pelicanos	3140-149	227245512	PT50004530114010747843150	105,43 €	84,47 €	Não	4.º ano
E. B. de Viseu	David Gomes Duarte	264783042	Livia Jacinta Pereira Madaleno	RUA PRINCIPAL, 899	3140-149	202926160	PT50000703530000274000137	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Viseu	David José Madaleno Leandro	274779030	Rosa Maria Mendes da Costa	Rua Cabeça Grande	3140-	184103690	PT50004530114010760859871	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Viseu	Duarte Miquel Mendes Pereira	266675872	Mónica Alexandra Trindade Gomes	Rua das Flores, nº 885 - Resgatados	3140-042	223084957	PT5000453034018451042327	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Viseu	Francisco de Jesus Cardoso	261564730	Lúcia Margarida Jesus Pereira	RUA CENTRAL - Pelicanos	3140-040	242403298	PT50004530114023984304367	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Viseu	Leilicia Raífaela Pelicho da Silva	264739465	Nélia Cristina Rodrigues Pelicho	Tojeiro	3140-043	227387279	PT50004530114010922978456	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Viseu	Mafalda Sofia de Jesus Simões	272888899	Nuno Ricardo da Silva Simões	Arroia	3140-142	221175415	PT50004530504014852319868	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Viseu	Maria Neves Rodrigues	266456278	Maria Isabel Rodrigues Neves	Rua capitão Salgueiro Maia, n 801	3140-147	214237222	PT50003300004540727964605	84,47 €	84,47 €	Sim	4.º ano
E. B. de Viseu	Sofia Raífaela Bernardes Nogueira	274560216	Florbela Catarina Simões Bernardes	Rua da Esperança, 222	3140-149	213045761	PT500007000000111256868723	74,03 €	74,03 €	Sim	3.º ano
E. B. de Viseu	Tiago Emanuel Tomás Silva	278224849	Dina Maria Gonçalves Tomás	Rua do Padre Daniel n 2	3140-077	218625189	PT50001000003976178000184	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Afonso Caldeira Rodrigues dos Santos	269367238	Maria Salomé Oliveira Mendes Caldeira	Rua da Igreja	3140-077	214264866	PT50004530114010789434034	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Ana Maria Cavaleiro Silva	259028070	Maria do Rosário Simões Pires Cavaleiro	Travessa da Fomilha n 3	3140-085	223934720	PT50003600339910023331235	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Carolina Fernandes Filipe	272816698	Ana Cristina Pereira Fernandes	Canto dos Gonçalves, nº 6	3140-071	210737212	PT50001800005088411200124	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Carolina Fonseca Fernando	267924445	Cristiana Isabel Neto da Fonseca	Travessa da Fomilha, nº 14	3140-085	130288527	PT50003505070002094223006	78,71 €	78,71 €	Não	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Iris Alexandra Cardoso de Sousa	275815242	Catarina Alexandra Vieira Cardoso	Rua Além Porto, nº 4 - Porto Luzio	3140-074	226943363	PT500045301140023048031119	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Luis Pedro da Silva Cavaleiro	267863591	Sónia Catarina da Silva Façunda	Rua da Boléla, nº 22	3140-074	222424508	PT50004530114015668089871	102,11 €	84,47 €	Não	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Mafalda Figueira da Costa Rama	259133981	Teresa Alexandra Rama Figueira	Rua do Toledó, nº 1	3140-074	220081255	PT500018000032131387902083	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Maria Rita Freiras da Silva	267590363	Cristina Freiras da Cruz Sarém	Rua do Espírito Santo n 6	3140-086	222735120	PT5000320340020325249033	64,75 €	64,75 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Martim Sousa Rodrigues	266004377	Cristina Isabel Gomes de Sousa Rodrigues	Rua Casal dos Alhos, nº 2	3140-079	214131645	PT50004530114017634381721	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Rodrigo André Redondo Abreu	239596586	Sandra Maria Ferreira Redondo	Rua de Baixo, nº 479 - Carapetos	3140-295	205021077	PT500045301144018480946072	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Rui Alexandre Simões Ramos	260206369	Maria do Rosário Caldeira Simões	Rua dos Pericões, nº 168 - Casal do Raposo	3140-091	230048404	PT50003505070001935410047	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Simão Oliveira Carvalho	259683949	Sandra Cristina Oliveira Simões	Rua da Cotovia n 1	3140-091	187680340	PT50003503210005335820005	73,78 €	73,78 €	Não	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Carolina Isabel Gomes de Paiva	263031065	Maria Isabel Quinteiro Gomes	Rua da Lavaria, nº 5	3140-089	217742530	PT5000453011402025151524425	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Daniel Monteiro Lamerias	261603400	Andreia Margarida Gomes Rama Monteiro	Rua da Estrada, n 20	3140-092	135097185	PT50000700000010038132423	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Diana Gomes Maria	275222381	Catarina Sofia Pereira Gomes Maria	Alameda Rainha D. Amélia n.º 171	3140-037	199180873	PT50004530124017441470822	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Joaquim Pedro Jesus Rodrigues	268102562	Nélia Maria Gomes de Jesus	Rua Principal - Casal D'Arca	3140-107	181291770	PT50004530114010721414918	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Joaquim Rafael Fernandes Barros	278663443	Lúcia Rama Dourado	Rua 25 de Abril - Pedra Branca	3140-443	224892073	PT50003501010000428750067	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Juliana Maria Rodrigues de Sousa	262862612	Tânia Patrícia Rodrigues da Costa	Cruz de Santo António	3140-091	173507972	PT500045301140107147687869	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Marifim Góis Nunes	265011119	Cristina Isabel Monteiro Góis	Rua das Chãs de Baixo	3140-169	220946980	PT50003505070002278543085	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Rui Filipe Monteiro Andrade	273404024	Santos Filipe Simões Andrade	Rua do Ameiro, nº 149	3140-167	246814789	PT50003508170069510693061	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Tatiana Monteiro Simões	261677802	Silvia Vanessa da Cruz Monteiro	Urbanização do Ameiro, nº 2	3140-072	255142326	PT50004530114012094974688	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Victoria Filipa Rocha Correia	272971200	Maria Alexandra Fernandes Rocha	Travessa dos Taveiras, 426 - Valcanosa	3140-169	258443219	PT500018000032928855202070	81,96 €	81,96 €	Sim	4.º ano
E. B. Dr. José Santos Bessa	Vitória Lucinda Mendes Rodrigues Monteiro	266484800	Gisele Rodrigues da Silva Monteiro					30.998,54 €	30.998,54 €		

Adquirido no concelho 307
Adquirido fora do concelho 130
Sem fatura 5
Total 442



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Educação e Ação Social

Listagem - apoio para manuais escolares ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º e 4.º Anos)

Ano	Montante
2.º ano	54,80 €
3.º ano	74,13 €
4.º ano	84,77 €

5

7.
4

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

D.INTERNO: RC24/11/2016/2016

Código de GOP - 2 212 2014/5006 AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 212		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 040802 Outras		
1	Dotação Inicial	315.000,00
2	Reforços / Anulações	-35.200,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	279.800,00
5	Compromissos assumidos	240.635,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	39.164,01
7	Compromisso relativo à despesa em análise	30.297,72
8 = 6 - 7	Saldo Residual	8.866,29

Data - 24-11-2016

Assinatura do responsável



1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Entre:

1. **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior, NIPC 503596744, aqui representada por Carlos Manuel Marta Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-o-VELHO**, NIPC 501272976, aqui representada por Emílio Augusto Ferreira Torrão, na qualidade de Presidente, adiante designado como **2.º OUTORGANTE**;

Em conjunto designados pelas **PARTES**.

É celebrado o presente Protocolo de apoio desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **Objeto do protocolo**

Constitui objeto do presente protocolo a concessão de uma comparticipação financeira ao projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo - conforme previsto no Aviso n.º 01/2016/CAR, no âmbito da *Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR*, promovida pela Fundação do Desporto, dentro das competências que lhe foram delegadas pelo Estado Português.

CLÁUSULA 2.ª **Período de execução do programa**

O período de execução programática do projeto desportivo objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente protocolo reporta-se ao ano económico de 2016.

7
9

CLÁUSULA 3.^a **Comparticipação financeira**

1. Para a execução do projeto referido na cláusula 1.^a, constante da proposta apresentada pelo 2.º **OUTORGANTE**, é concedida a este pelo 1.º **OUTORGANTE** uma participação financeira no valor de € 30.000,00 (*trinta mil euros*).
2. O montante indicado no n.º 1 da presente cláusula provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental "Apoio aos projetos desportivos dos CAR".

CLÁUSULA 4.^a **Disponibilização da participação financeira**

A participação referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) O montante de € 28.000,00 (*vinte e oito mil euros*) no ato da assinatura deste Protocolo;
- b) A importância de € 2.000,00 (*dois mil euros*) no decorrer do ano seguinte ao da assinatura do presente protocolo, após o cumprimento do disposto na alínea d) da Cláusula 5.^a.

CLÁUSULA 5.^a **Obrigações do 2.º OUTORGANTE**

São obrigações do 2.º **OUTORGANTE**:

- a) Realizar o projeto desportivo a que se reporta o presente protocolo, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.º **OUTORGANTE** e de forma a atingir os objetivos nela expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste protocolo, sempre que solicitados pelo 1.º **OUTORGANTE**;
- c) Criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do programa objeto do presente protocolo, não podendo nele imputar outros gastos e rendimentos que não sejam os associados à execução do mesmo;
- d) Entregar, após a conclusão do programa, o relatório final sobre a execução técnica e financeira, nos moldes definidos no *Aviso n.º 01/2016/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR*, pelo 1.º **OUTORGANTE**, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados previsto na

2
4

alínea anterior, antes do apuramento de resultados;

e) O 2.º OUTORGANTE fica, ainda, obrigado a cumprir com todas as disposições constantes do *Aviso n.º 01/2016/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR*, da responsabilidade do 1.º OUTORGANTE;

f) Publicitar, em todos os meios de promoção, a divulgação da medida que enquadra o apoio do 1.º OUTORGANTE, assim como dos Fundadores e Curadores da Fundação, de acordo com matriz publicitária indicada pelo 1.º OUTORGANTE, constante do anexo a este protocolo e que dele faz parte integrante;

g) Afixar e exibir, durante o período no qual o CAR beneficiar de apoios do 1.º OUTORGANTE, uma placa que identifica a medida de apoio e o promotor nos termos e moldes definidos pelo 1.º OUTORGANTE e fornecida por este, da qual se anexa ao presente protocolo a respetiva maqueta;

h) Dar preferência, em igualdade de circunstâncias, para aquisição e prestação de serviços ou fornecimentos, aos Fundadores e Curadores da Fundação indicados em anexo a este Protocolo.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra as obrigações referidas na Cláusula anterior.

2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b) e d) da Cláusula anterior concede ao 1.º OUTORGANTE o direito de resolução do presente protocolo e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa desportivo objeto deste protocolo.

3. Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE não tenham sido aplicadas na operacionalização do objeto do presente protocolo, o 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Fiscalização do cumprimento do protocolo

1. Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução deste protocolo.

2. O presente protocolo está sujeito à ação inspetiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. no âmbito do disposto no contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre esta entidade e o 1.º OUTORGANTE.

85

Cláusula 8.^a
Revisão do protocolo

O presente protocolo pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

Cláusula 9.^a
Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente protocolo são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
2. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado na Nazaré, aos vinte e três dias de novembro de dois mil e dezasseis, em dois exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada uma das **PARTES**.

Fundação do Desporto
Presidente do Conselho de Administração

(Carlos Manuel Marta Gonçalves)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-o-VELHO
Presidente da Câmara

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

Entre:

1. **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior, NIPC 503596744, aqui representada por Carlos Manuel Marta Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-o-VELHO**, entidade da Administração Local, NIPC 501272976, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, aqui representada por Emílio Augusto Ferreira Torrão, na qualidade de Presidente, adiante designado como **2.º OUTORGANTE**;

Em conjunto designados pelas **PARTES**.

É celebrado o presente Protocolo de apoio desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **Objeto do protocolo**

Constitui objeto do presente protocolo a concessão de uma comparticipação financeira ao Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo - conforme previsto no Aviso n.º 02/2016/CAR, no âmbito da *Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR*, promovida pela Fundação do Desporto, dentro das competências que lhe foram delegadas pelo Estado Português.

CLÁUSULA 2.ª **Período de execução do programa**

O período de execução programática do projeto desportivo objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente protocolo reporta-se ao ano económico de 2016.

4

CLÁUSULA 3.^a **Comparticipação financeira**

1. Para a execução do projeto referido na cláusula 1.^a, constante da proposta apresentada pelo 2.^o **OUTORGANTE**, é concedida a este pelo 1.^o **OUTORGANTE** uma participação financeira no valor de € 10.000,00 (*dez mil euros*).
2. O montante indicado no n.º 1 da presente cláusula provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental "*Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR*".

CLÁUSULA 4.^a **Disponibilização da participação financeira**

- A participação referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é disponibilizada nos seguintes termos:
- a) O montante de € 8.000,00 (*oito mil euros*) no ato da assinatura deste Protocolo;
 - b) A importância de € 2.000,00 (*dois mil euros*) no decorrer do ano seguinte ao da assinatura do presente protocolo, após o cumprimento do disposto na Cláusula 5.^a.

CLÁUSULA 5.^a **Obrigações do 2.^o OUTORGANTE**

São obrigações do 2.^o **OUTORGANTE**:

- a) Realizar o projeto desportivo de apetrechamento e equipamento a que se reporta o presente protocolo, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.^o **OUTORGANTE** e de forma a atingir os objetivos nela expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste protocolo, sempre que solicitados pelo 1.^o **OUTORGANTE**;
- c) Criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do programa objeto do presente protocolo, não podendo nele imputar outros gastos e rendimentos que não sejam os associados à execução do mesmo;
- d) Entregar, após a conclusão do projeto, os documentos sobre a execução técnica e financeira solicitados no número treze do *Aviso n.º 02/2016/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR*, pelo 1.^o **OUTORGANTE**, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;
- e) O 2.^o **OUTORGANTE** fica, ainda, obrigado a cumprir com todas as disposições constantes do *Aviso n.º 02/2016/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida*

de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR, da responsabilidade do **1.º OUTORGANTE**;

f) Publicitar, em todos os meios de promoção, a divulgação da medida que enquadra o apoio do **1.º OUTORGANTE**, assim como dos Fundadores e Curadores da Fundação, de acordo com matriz publicitária indicada pelo **1.º OUTORGANTE**, constante do anexo a este protocolo e que dele faz parte integrante;

g) Afixar e exhibir, durante o período no qual o CAR beneficiar de apoios do **1.º OUTORGANTE**, uma placa que identifica a medida de apoio e o promotor nos termos e moldes definidos pelo **1.º OUTORGANTE** e fornecida por este, da qual se anexa ao presente protocolo a respetiva maqueta;

h) Dar preferência, em igualdade de circunstâncias, para aquisição e prestação de serviços ou fornecimentos, aos Fundadores e Curadores da Fundação indicados em anexo a este Protocolo.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE** quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra as obrigações referidas na Cláusula anterior.

2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas da Cláusula anterior concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente protocolo e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa desportivo objeto deste protocolo.

3. Caso as participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE** não tenham sido aplicadas na operacionalização do objeto do presente protocolo, o **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Fiscalização do cumprimento do protocolo

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução deste protocolo.

2. O presente protocolo está sujeito à ação inspetiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. no âmbito do disposto no contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre esta entidade e o **1.º OUTORGANTE**.

9.
4

Cláusula 8.^a
Revisão do protocolo

O presente protocolo pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

Cláusula 9.^a
Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente protocolo são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
2. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado na Nazaré, aos vinte e três dias de novembro de dois mil e dezasseis, em dois exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada uma das **PARTES**.

Fundação do Desporto
Presidente do Conselho de Administração

(Carlos Manuel Marta Gonçalves)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-o-VELHO
Presidente da Câmara

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

(Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013)

Período de 09/11/2016
a 16/11/2016

N.º PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	FREGUESIA	DEF.	IND.	Data de entrada	Data de decisão	Tempo Total	Tempo útil/CM
10/2015	Prorrogação da licença	Ana Filipa Carnaz Ferreira	Carapinheira	X		19-10-2016	03-11-2016	14	10
77/2016	Final	Azenha & Gonçalves, Lda.	Carapinheira	X		31-10-2016	09-11-2016	9	7
38/2016	Alvará de Licença	Carla Odete Girão Peralta	Pereira	X		03-11-2016	10-11-2016	7	5
96/2016	Arquitetura	Tiago Miguel Contente Caeiro	UFAVNB	X		21-10-2016	10-11-2016	19	13
96/2016	Certidão destaque	Tiago Miguel Contente Caeiro	UFAVNB	X		21-10-2016	10-11-2016	19	13
56/2016	Final	CMP - Carpintaria Mecânica Pereirensense	Pereira	X		26-10-2016	10-11-2016	14	10
38/2015	Prorrogação de Prazo	Paulo Rogério Loureiro Rodrigues	Arazede	X		26-10-2016	10-11-2016	14	10
80/2013	Licenciamento	António Manuel Paiva Loureiro	Pereira		X	21-10-2016	10-11-2016	19	13
1/2016	Averbamento processo	UrbPereira Gestão Imobiliária	Pereira	X		26-10-2016	10-11-2016	14	10
62/2016	Isenção Gás	Luis Miguel dos Reis Góis	Tentugal	X		28-10-2016	10-11-2016	12	9
62/2016	Final	Luis Miguel dos Reis Góis	Tentugal	X		28-10-2016	10-11-2016	12	9
39/2016	Ocupação Via Pública	José Luís Carvalho da Cruz	Carapinheira	X		28-10-2016	10-11-2016	12	9
42/2016	Alvará de Licença	Maria Dulcinea C. Pereira L. R. Chapuis	Liceia	X		28-10-2016	10-11-2016	12	9
107/2016	Autorização Utilização	Rosa Maria de Jesus Cardoso e Outro	Arazede	X		04-10-2016	10-11-2016	36	26
111/2016	Autorização Utilização	José Pedro Queda da Silva	Meãs	X		10-10-2016	10-11-2016	30	22
93/2016	Certidão Neg. Hab.	Manuel do Espírito Santo Duque	Arazede	X		07-11-2016	10-11-2016	3	3
90/2016	Certidão Neg. Hab.	Eduardo Ferreira Rodrigues	Arazede	X		28-10-2016	10-11-2016	12	9

Nº total de decisões de deferimento	16
Nº total de decisões de indeferimento	1
OUTROS DESPACHOS/NOTIFICAÇÕES	129
PRAZOS MÉDIOS	
	15,2
	11,0



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., com sede na Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 6, Sala 4, Amoreiras, 1070-102 Lisboa, pessoa coletiva número 507026594 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o mesmo número, neste ato devidamente representada por Aníbal Vicente, na qualidade de Director Executivo com poderes para o ato, adiante designada por "SOGILUB",

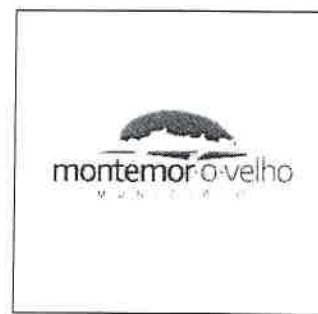
E

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho com sede em Praça da República, Montemor-o-Velho, pessoa coletiva nº 501 272 976 neste ato representada por Emílio Augusto Ferreira Torrão, na qualidade de Presidente da Câmara com poderes para o ato, adiante designada por Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Em conjunto designadas por "Outorgantes",

Considerando que:

- a) A SOGILUB é uma pessoa coletiva criada nos termos Decreto-Lei n.º 153/2003 de 11 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho), cujo objeto consiste na "prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo organização de recolha, transporte, armazenagem, seu tratamento e valorização; realização de estudos, campanhas, promoções e ações de comunicação; desenvolvimento e manutenção informática de base de dados", tendo sido licenciada como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), por decisão conjunta dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e Inovação, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 11.º, do mencionado diploma legal;
- b) Em 30-04-2015, por via da publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 84, do Despacho n.º 4383/2015, de 21 de Abril de 2015, dos



Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente, foi concedida à SOGILUB, uma nova licença para a gestão do SIGOU, válida até 31 de Dezembro de 2019 - adiante apenas "Licença";

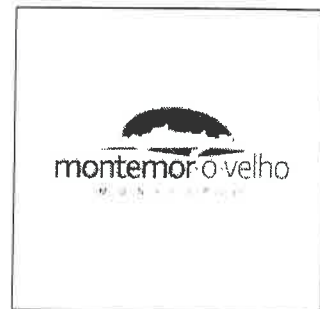
- c) Nos termos da Condição Especial 6.2.1) da Licença, a SOGILUB pode promover sinergias, através de protocolos de colaboração e/ ou acordos com outras entidades, com vista ao cumprimento das metas de regeneração, reciclagem e de valorização identificados no subcapítulo 1.3.1. da Licença;
- d) A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no exercício das suas competências, produz Óleos Lubrificantes Usados e vê-se, muitas vezes, na contingência de recolher Óleos Lubrificantes Usados depositados nas suas instalações, aos quais importa dar um destino adequado;
- e) Ambas Outorgantes reconhecem a necessidade de se impulsionar uma gestão ambientalmente equilibrada dos Óleos Lubrificantes Usados produzidos em Portugal, assegurando que o seu tratamento e reciclagem decorram no estrito respeito por todas as normas legais;

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, nos termos da Condição Especial 6.2.1) da Licença, que se subordina aos considerandos anteriores e se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objeto

1. Pelo presente Protocolo, as Outorgantes pretendem estabelecer mecanismos de cooperação, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos no Município de Montemor-o-Velho na qualidade de detentor de óleos usados.
2. Como tal, as Outorgantes acordam na colocação de 1 reservatórios que funcionarão como local de receção de Óleos Usados, adiante designados



8.4

por *oleões*, e que serão distribuídos nas instalações da **Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**: Praça da República

3. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho aceita a propriedade dos *oleões* e assume, por si e por todos os seus trabalhadores e colaboradores toda a responsabilidade inerente à propriedade, detenção e bom uso dos mesmos, os quais lhe são cedidos em bom estado de conservação e aptos ao fim a que se destinam.
4. Considerando que os *óleos* usados provenientes dos cidadãos ficam abrangidos pelo SIGOU, a título residual, os *oleões* cedidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho podem receber os mesmos, em respeito pelas responsabilidades e garantias infra.
5. A SOGILUB fica expressamente excluída de qualquer responsabilidade ambiental ou outra decorrente do uso dos *oleões* para fim diverso daquele a que se destinam, bem como, por qualquer responsabilidade decorrente da falta de boa conservação, manutenção e vigilância dos mesmos.

Cláusula Segunda

Ações a desenvolver pela SOGILUB

No âmbito do presente Protocolo, a SOGILUB compromete-se a:

- a) Participar, de acordo com as suas disponibilidades e no âmbito das suas competências, em ações de formação/ informação/ divulgação promovidas pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e para as quais a sua colaboração venha a ser solicitada;
- b) Colaborar em ações de formação ou informação identificadas pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho como importantes para a promoção de comportamentos tendentes à melhoria da recolha, segregação e encaminhamento dos resíduos;
- c) Disponibilizar 1 *oleões*, para colocação nos locais identificados número dois da Cláusula Primeira supra;



- d) Garantir a recolha dos óleos usados produzidos, de acordo com os requisitos legais em vigor, e manter o registo atualizado dos números relativos à quantidade de óleos recolhidos no local de entrega acima identificado, para fins estatísticos.

Cláusula Terceira

Ações a desenvolver pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

1. No âmbito do presente Protocolo, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho compromete-se a:
- a) Divulgar e informar, quer os seus colaboradores, quer o público em geral, sobre o correto encaminhamento a dar aos óleos usados produzidos, de acordo com a legislação e regulamentação existente e a que, durante a execução do presente Protocolo, venha a ser publicada;
 - b) Garantir que os oleões cedidos pela SOGILUB são usados exclusivamente para a armazenagem de óleos lubrificantes usados;
 - c) Garantir que os referidos oleões são colocados e mantidos em locais devidamente controlados de modo a permitir o acesso condicionado de cidadãos apenas para os fins de entrega de óleos lubrificantes usados;
 - d) Garantir a realização das operações necessárias à manutenção dos oleões em bom estado de conservação, bem como assegurar o encaminhamento dos mesmos para destino final, atendendo a que estes são construídos em material reciclável, findo que seja o seu período útil de vida, suportando todos os inerentes custos;
 - e) Garantir a colocação dos oleões em local que respeite as normas de segurança e ambiente, entre outras, segregado e identificado, coberto, com boa visibilidade, adequada ventilação e acessibilidade, protegido contra impactos, afastado de fontes de ignição (proibição de fumar e foguear), com solo impermeável, fácil acesso frontal, provido de meios de proteção e combate a incêndio e Kit de absorção de derrames;



9.4

- f) Assegurar a limpeza e funcionalidade do local onde se situam os oleões, de forma a que a recolha do óleo usado aí decorra de forma rápida e segura;
 - g) Garantir o registo permanente dos serviços produtores de óleos usados e cidadãos que fazem as entregas de modo a permitir à SOGILUB a identificação dos respetivos mesmos em caso de contaminação dos óleos usados entregues;
 - h) Garantir o bom acondicionamento dos oleões e respetiva segurança contra impactos e derrames e assegurar o cumprimento das regras estabelecidas pelas autoridades para os locais de colocação dos oleões;
 - i) Garantir a correta receção dos óleos entregues pelos serviços produtores de óleos usados e cidadãos e o controlo do nível do depósito;
 - j) Solicitar a recolha atempada dos óleos usados armazenados nos oleões ao recolhedor indicado, a cada momento, pela SOGILUB;
 - k) Obter os dados exatos de georreferenciação dos oleões a fim dos mesmos poderem estar devidamente identificados, entre outros, no site da SOGILUB;
 - l) Cumprir a legislação em vigor para a gestão deste tipo de resíduo.
2. No âmbito do SIGOU, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho é responsável pela correta armazenagem dos óleos usados nos oleões acima identificados, nos termos da legislação em vigor e boas práticas ambientais vigentes.
3. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho compromete-se a não permitir a mistura nos óleos lubrificantes usados de quaisquer outros produtos. Os depósitos e locais de armazenagem dos óleos usados terão de permitir a sua recolha por aspiração para o camião cisterna em condições de segurança.



4. Nos casos em que sejam identificadas situações de não conformidade com as disposições legais aplicáveis no local de produção/recolha, é da total responsabilidade da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, o encaminhamento para destino final dos resíduos, bem como os custos associados à sua gestão adequada nos termos da legislação em vigor, devendo a decisão acerca do encaminhamento para destino final adequado ser tomada em conjunto com a SOGILUB.

Cláusula Quarta

Avaliação

1. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a SOGILUB poderão realizar, uma reunião anual com vista a avaliar os resultados do presente protocolo, cuja data, local e hora será a acordar entre as Outorgantes.
2. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho ficará disponível para reunir mediante solicitação da Sogilub, podendo igualmente, quando se justificar solicitar reunião à mesma.
3. Os oleões cedidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho poderão ser objeto de verificação por uma entidade externa idónea indicada pela Sogilub, nos termos e para os efeitos das auditorias previstas na Licença.

Cláusula Quinta

Comunicações

1. Todas as comunicações entre as Outorgantes a efetuar ao abrigo do presente Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou e-mail, para as respetivas moradas das outorgantes a seguir indicadas:

SOGILUB-Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

Telefone: 213802040

Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 6, Sala 4 - Amoreiras
1070-102 Lisboa

Email: geral@ecolub.pt



24

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Telefone: 239687300

Praça da República

3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

Email: geral@cm-montemorvelho.pt

2. Quaisquer alterações aos endereços indicados no número anterior apenas se tornarão efetivas após a receção pelas Outorgantes da respetiva comunicação escrita.

Cláusula Sexta

Aditamentos

Todos os aditamentos ao presente Protocolo farão parte integrante do mesmo e deverão constar de documento escrito e assinado por ambas as Outorgantes.

Cláusula Sétima

Confidencialidade

1. As Outorgantes comprometem-se a manter toda e qualquer informação e/ou documentação obtida e correspondência trocada, classificada pela entidade emissora de confidencial, na mais estrita confidencialidade.
2. Excetua-se do disposto no número antecedente as situações de litígio em que seja necessário apresentar documentos e revelar informações para efeitos de defesa dos direitos e interesses da Parte Outorgante.
3. A obrigação de confidencialidade manter-se-á mesmo após o termo de vigência do presente protocolo.

Cláusula Oitava

Duração

O presente Protocolo inicia a produção dos seus efeitos na data da respetiva assinatura e durará até ao final do atual período de licença da SOGILUB.



1-4

Cláusula Nona

Resolução

O presente Protocolo pode ser resolvido a todo o tempo por qualquer uma das Outorgantes, com base no seu incumprimento.

Cláusula Décima

Exercício de Direitos

Fica desde já estabelecido que o não exercício imediato ou o atraso no exercício de qualquer direito ou faculdade previsto no presente Protocolo por qualquer uma das Outorgantes não determina renúncia ao mesmo ou preclusão do direito de o exercer, mantendo a Parte em causa o direito de a qualquer momento exercer o respetivo direito ou faculdade.

Cláusula Décima- Primeira

Foro

1. As Outorgantes comprometem-se a envidar todos os esforços para chegarem a soluções concertadas e amigáveis no caso de surgirem dúvidas ou diferendos respeitantes à validade, interpretação ou execução do presente Protocolo.
2. Caso as Outorgantes não consigam resolver os diferendos nos termos do número antecedente, o litígio resultantes da validade, interpretação ou execução do presente Protocolo deverá ser dirimido nos tribunais da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

Feito em Lisboa aos 11 de Novembro de 2016, em duas vias, ambas valendo como originais, devidamente rubricadas e assinadas, ficando uma na posse de cada uma das Outorgantes.

Pela SOGILUB

Pela Câmara Municipal de
Montemor-o-Velho

Aníbal Vicente
(Diretor Executivo)

Emílio Torrão
(Presidente da Câmara)